

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 40

Poder Executivo

Recife, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011

TRANSPORTE PÚBLICO

SEI vai absorver o dobro de passageiros ainda este ano

O governador Eduardo Campos assinou ontem ordem de serviço para a construção do Terminal Integrado Largo da Paz, no bairro de Afogados. Construída em um terreno de 1.200 m², a estrutura vai beneficiar 48 mil usuários, que ganham mais mobilidade dentro da Região Metropolitana do Recife com a ampliação do Sistema Estrutural Integrado - SEI.

FOTOS: ALUISIO MOREIRA/SEI

Com um investimento de R\$ 3 milhões e conclusão estimada em 12 meses, o novo terminal vai fazer a interligação de linhas da área norte da RMR. Inicialmente duas linhas vão estar em operação: a 914 - PE-15 / Afogados e 115 - Afogados / Aeroporto, que realizarão 406 viagens por dia. Além do SEI, o Governo do Estado está construindo outros oito terminais que vão possibilitar aos usuários de ônibus mais agilidade nos deslocamentos e passagens mais baratas. São eles: Aeroporto, Cajueiro Seco, Tancredo Neves, TIP, Xambá, Prazeres, Santa Luzia e Barro. Juntos, os nove equipamentos somam R\$ 44 milhões em investimentos.

“Sete destes terminais vamos entregar ainda este ano, para que a gente possa saltar de 800 mil passageiros em integração para o dobro disso, pagando uma só passagem para se locomover. Precisamos fazer andar mais rápido a mobilidade e espe-

cialmente o transporte público de passageiros. Terminais Integrados - TI e corredores exclusivos vão nos dar até 2014 uma outra condição de mobilidade para a população”, disse Eduardo, durante a cerimônia, realizada no local onde será instalado o TI Largo da Paz.

Mais R\$ 3 milhões estão sendo aplicados para reformar outros cinco terminais (PE-15, Jaboatão, Cais de Santa Rita, Macaxeira e Rio Doce), com recursos do Tesouro Estadual, do PAC e da Caixa Econômica Federal.

O secretário das Cidades, Danilo Cabral, apresentou o conjunto de ações do Governo do Estado na melhoria do transporte público de passageiros: “Estamos melhorando a frota e as condições dos ônibus. Também acordamos a colocação de GPS em 400 novos coletivos para acompanhar a hora que sai do terminal e chega ao destino e novos corredores para acelerar o serviço”, disse Cabral.



MAIS R\$ 3 MILHÕES estão sendo aplicados para reformar outros cinco terminais com recursos do Tesouro Estadual, PAC e CEF

Com o uso do GPS, será possível também o passageiro da RMR receber no telefone celular a informação se seu ônibus está chegando

à sua parada. “Vamos prestar um serviço que só existe nas maiores e mais desenvolvidas capitais do mundo”, afirmou Eduardo.

O novo terminal de Afogados é aprovado pela população



“Muita gente vai passar a usar mais ônibus e menos carro. O Governo do Estado está de parabéns”.

KARINA QUEIROZ, moradora do bairro da Mustardinha

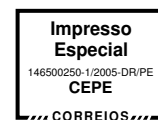


“O terminal vai trazer muitos benefícios, principalmente para quem mora em Prazeres, Cajueiro e trabalha em outras regiões”.

VERA BARAÚNA, outra representante do bairro

Governo começa hoje pagamento do servidor

(Página 3)



Diário Oficial

Eletrônico

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

OPERAÇÃO FISCALIZA COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL

A Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária - Apevisa - e a Delegacia de Defesa do Consumidor iniciaram uma operação de combate ao envasamento irregular de água. Na operação, batizada de Água Legal, estão sendo inspecionados nove endereços, localizados nas cidades do Recife, Camaragibe, Jaboatão e Moreno. Ao todo, nove equipes da Polícia Civil e nove da Apevisa participam da ação, que ocorre simultaneamente nos pontos investigados.

“Segundo informações colhidas durante as investigações, esses produtores envasam água de poço e vendem como se fosse mineral. O comércio de água clandestina pode trazer diversos problemas à saúde, como hepatite A, problemas gastrointestinais e infecções”, disse o gerente geral da Apevisa, Jaime Brito. Após a apreensão dos produtos, que serão analisados pela agência, os donos do estabelecimento poderão responder por infração sanitária, com multa que varia entre R\$ 2 mil a R\$ 1,5 milhão.

A Delegacia de Defesa do Consumidor ainda pode enquadrar os responsáveis por falsificação de marcas já conhecidas no mercado e reprodução ilegal do selo fiscal do Programa de Monitoramento e Fiscalização da Água Envasada, usado para atestar a qualidade da água mineral comercializada. Uma multa de R\$ 90 é prevista para cada garrafão de 20 litros que apresente o selo falsificado.

POLÍTICAS PÚBLICAS

Governo cria secretaria em apoio à agricultura familiar

O primeiro encontro entre o secretário - executivo de Agricultura Familiar, Aldo Santos, e representantes da Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco - Fetraf - foi avaliado como positivo pelo presidente da entidade, João Santos. A reunião serviu para apresentar o funcionamento da nova pasta que integra a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco e discutir as demandas prioritárias do movimento.

“Estamos na expectativa de que esta nova secretaria venha ampliar o acesso às políticas públicas para o setor, já que é comandada por uma pessoa comprometida com as causas e movimentos sociais e com o projeto do Governo do Estado”, avaliou João Santos, coordenador geral da Fetraf. De acordo com o secretário, o encontro realizou-se a pedido do próprio gover-



O SECRETÁRIO Aldo Santos (E) recebe do presidente da Fetraf reivindicações do setor

nador Eduardo Campos e do secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, para apresentação da nova pasta e das ações previstas. “A Secretaria Executiva da Agricultura Familiar foi criada para atender de forma específica aos agri-

cultores familiares, uma reivindicação dos movimentos sociais, inclusive da Fetraf”, disse Aldo Santos.

A inserção da Fetraf no Fórum Estadual de Agricultura Familiar e Reforma Agrária foi um dos assuntos tratados na reunião. “É fun-

damental que a Fetraf faça parte do fórum, já que trata-se de um espaço de discussão das políticas públicas do Estado”, destacou Aldo Santos. O secretário também falou do orçamento da pasta que ainda é aquém da necessidade - R\$ 10 milhões -,

mas a meta é ampliar os investimentos do setor.

João Santos aproveitou o encontro para tratar de algumas reivindicações da entidade que dirige, como a ampliação do Programa Terra Preta e dos programas de capacitação para as famílias agricultoras. Ao final, Aldo Santos, recebeu documento da Fetraf com a pauta de reivindicações. “Vamos avaliar cada item dos movimentos sociais - incluindo aí os pleitos da Fetraf”, adiantou o secretário-executivo.

Ele já antecipou que irá solicitar a ampliação do Terra Preta. Na próxima semana, a Fetraf entregará a relação dos assentamentos da reforma agrária e propriedades rurais que devem ser contemplados com o programa. Ainda em relação à pauta, Aldo Santos enfatizou que é preciso eleger as prioridades para analisar o que é possível ser atendido de forma imediata.

CAMPANHA GARANTE CAMAROTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Folião com Inclusão. Este é o tema da campanha do Carnaval elaborada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos para abranger municípios da Região Metropolitana do Recife e do interior do Estado. Trata-se de mais uma parceria do Governo de Pernambuco, por meio da secretaria, com prefeituras e faz parte do Pacto Pela Vida.

Como novidade, será a primeira vez que um camarote adaptado para as pessoas com deficiência será instalado no centro do Recife. O espaço estará no percurso do desfile do

Galo da Madrugada. Haverá também as Casas da Cidadania interiorizadas, que funcionarão de plantão, de 6 a 8 de março, oferecendo serviços da Defensoria Pública, Polícia Civil, Polícia Militar, assistência social com consultório de rua, distribuição de materiais educativos e mediadores de conflitos.

Na Região Metropolitana, as casas funcionarão no município de Olinda, atendendo foliões na prevenção e mediação de conflitos, Ouvidoria da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Huma-



FOLIÃO COM INCLUSÃO: campanha prevê prestação de serviços na RMR e no Interior

nos, Conselho Tutelar, GPCA, Delegacia de Polícia do Consumidor, IITB, Delegacia da Mulher e Corpo de Bombeiros, entre outros órgãos do Governo do Estado.

De acordo com a secre-

tária, Laura Gomes, “Trata-se de um trabalho em equipe. Tudo que planejamos será possível porque existe um grupo por trás desse trabalho empenhado em ajudar as pessoas excluídas da sociedade”.

Na Região Metropolitana, haverá atendimento aos foliões no Recife, Olinda e Itamaracá. No Interior, os serviços serão prestados em Nazaré da Mata, Vitória de Santo Antão, Bezerros e Salgueiro.

FOTO: SORAYA REJANE/SEI

FOTO: BANCO DE IMAGENS/SEI

ESTADO E UNIÃO

Rodovia que contorna RMR será requalificada

O empreendimento, que vai melhorar significativamente a mobilidade no Grande Recife, é fundamental para a realização da Copa do Mundo de 2014.

O trecho de 30km da BR 101 que contorna a Região Metropolitana do Recife entre Abreu e Lima e Cabo de Santo Agostinho vai ser reformado, modernizado e vai ganhar uma via exclusiva para transporte coletivo, num conjunto de obras orçado em R\$ 450 milhões.

O assunto foi discutido em reunião entre o governador Eduardo Campos e o diretor-geral do DNIT, Luiz Antonio Pagot realizada na tarde da última terça-feira. “Pelo cronograma, o projeto vai estar pronto até o dia 2 de maio, para que a obra possa ser licitada ainda no primeiro semestre. Devemos aproveitar o próximo verão para avançar muito com a obra”, disse Eduardo Campos, que foi acompanhado na reunião pelo secretário de Transportes, Isaltino Nascimento e por diretores do DER/PE.

A solução prevê elevados e corredores de BRTs (Bus Rapid Transit), uma variedade de transporte público em que os ônibus circulam de maneira mais rápida e eficiente do que o normal, em faixas exclusivas e totalmente independentes do restante do trânsito.

O secretário Isaltino Nas-



EDUARDO CAMPOS em reunião com o diretor-geral do DNIT, Luiz Antonio Pagot

cimento festejou a aprovação do projeto e a oportunidade que se abre de mais uma grande obra de infraestrutura ser delegada pelo DNIT para ser realizada pelo Governo do Estado. “Já estamos fazendo as duplicações das BRs 104 e 408 e vamos assumir mais este desafio”, afirmou Isaltino, lembrando que a requalificação do contorno

vai melhorar significativamente a mobilidade no Grande Recife.

Para o diretor do DNIT, a realização da obra apresenta poucos obstáculos em termos de desapropriações. “No local mais densamente urbanizado, que é o trecho entre Dois Irmãos e o entroncamento da BR 232, será resolvido com a construção de uma via

elevada”, esclareceu Luiz Antonio Pagot.

VELOCIDADE - Durante a reunião também foram tratados aspectos legais e orçamentários da BR 101 no trecho de contorno da RMR. Na opinião de Pagot, todas as soluções estão identificadas e encaminhadas. “Temos certeza de que o projeto vai andar com velocidade”, comentou.

EXPRESSAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Pernambuco - Cedim-PE lançou um edital de convocação de entidades para formação do Colégio Eleitoral a fim de eleger as representantes da Sociedade Civil para compor o órgão no triênio 2011-2014. As entidades devem encaminhar a documentação para a Secretaria do Cedim-PE até amanhã, 25. Para indicar uma delegada, a instituição deve atender aos requisitos exigidos no edital. O Cedim-PE é um órgão de caráter deliberativo, formado por 27 conselheiras, sendo 12 da sociedade civil, 12 do Governo e três de notório saber.

RECONHECIMENTO

A secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Pernambuco, Laura Gomes, foi eleita para ocupar cargo no Fórum Nacional dos Secretários de Assistência Social do Brasil. Apoiada pela região Nordeste, a secretária pernambucana vai ser tesoureira da entidade nos próximos dois anos. Laura levou para o Planalto Central experiências exitosas daqui do Estado na área de assistência social, entre elas, o Programa Mãe Coruja, os de Inclusão Socioproductiva e Todos com A Nota - Módulo Solidário. A eleição aconteceu semana passada em Brasília.

TECNOLOGIA

Dando continuidade ao processo de modernização fazendária, com o objetivo de aperfeiçoar os serviços e a garantir a qualidade das informações do Fisco Estadual, a Sefaz está adquirindo um novo equipamento de backup (cópia de segurança), por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 32/2010, da Defensoria Pública Geral da União. A aquisição do Tape-Library, integra o plano de ações do Programa de Apoio à Modernização e à Transparência da Gestão Fiscal do Estado - Profisco, e será adquirido com recursos da contrapartida do Governo, no valor de R\$ 143 mil.

Pagamento de fevereiro começa nesta quinta-feira

O Governo do Estado começa a pagar os salários de fevereiro aos servidores estaduais a partir de amanhã. Estão incluídos nesse primeiro dia todos os aposentados e pensionistas. Na sexta-feira recebem os servidores ativos da Secretaria de Educação e na segunda-feira recebem seus proventos os servidores das demais secretarias e órgãos que compõem o Governo. A folha de fevereiro é de R\$ 530 milhões para 218 mil contracheques.

Já se cadastraram no Bradesco, novo responsável pelo gerenciamento da folha de paga-

mento do Estado, cerca de 90% dos servidores públicos estaduais. A conta já está pré-cadastrada, mas a presença do servidor na central de atendimento, montada pelo Bradesco, é fundamental para a formalização do processo. O procedimento, que é obrigatório, foi prorrogado até a próxima segunda-feira, 28.

A Secretaria Estadual de Administração alerta as pessoas que recebem pensão alimentícia pagas pelo Governo do Estado sobre a necessidade de também formalizar a abertura de sua conta corrente para recebimento do benefício. O atendimento está

sendo realizado no Centro de Convenções de Pernambuco, das 8 às 18h.

HORÁRIO DIFERENCIADO - O Bradesco informa que nos dias 24, 25 e 28 de fevereiro, sua rede de agências estará aberta a partir das 7h para que todos os servidores possam receber seu salário com comodidade e tranquilidade. O servidor pode receber o seu benefício na agência Bradesco de sua preferência e não necessariamente onde foi aberta sua conta. O servidor também pode utilizar as máquinas de autoatendimento do banco.

TABELA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MÊS: FEVEREIRO/2011

DIA/MÊS	ÓRGÃOS/SECRETARIAS	
24 de fevereiro	Todas as Secretarias	Inativos
25 de fevereiro	Secretaria de Educação	Ativos
28 de fevereiro	Todas as Secretarias	Ativos

Governo do Estado

Governador: **Eduardo Henrique Accioly Campos**

LEI Nº 14.266, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Introduz modificações na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e alterações, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e alterações, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 7º

§ 12. A partir de 1º de janeiro de 2011, aos percentuais indicados no inciso I do *caput* e no § 1º, podem ser acrescidos dez pontos percentuais, relativamente às empresas fabricantes de tintas, vernizes e afins que estejam instaladas ou que venham a se instalar neste Estado. (ACR)

Art. 17. Perderá o direito ao incentivo concedido nos termos desta Lei a empresa que:

VIII – estiver impedida de utilizar os seus incentivos, nos termos do art. 16, por mais de 12 (doze) meses, consecutivos ou não, exceto: (NR)

a) a partir de 1º de agosto de 2010, na hipótese prevista no inciso VI do mencionado artigo; (REN)

b) a partir de 1º de fevereiro de 2010, na hipótese de o impedimento ser resultante de credenciamento do contribuinte, junto à Secretaria da Fazenda, para fruição dos incentivos do Programa de Estímulo à Atividade Portuária, previstos na Lei nº 13.942, de 04 de dezembro de 2009; (ACR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 23 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

LEI Nº 14.267, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal - CAIXA e a oferecer garantias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito, até o limite de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), junto à Caixa Econômica Federal - CAIXA, na qualidade de agente financeiro da União, para fins, exclusivamente, de execução de empreendimentos integrantes do Programa Saneamento para Todos 2010, do Ministério das Cidades.

Art. 2º Para a garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou a vincular em garantia, em caráter irrevogável e irreatável, a modo *pro solvendo*, as receitas próprias previstas no artigo 155 e as receitas provenientes do disposto nos artigos 157 e 159, todos da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-las.

§ 1º Para a efetivação da cessão ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput*, fica a instituição financeira responsável pela respectiva administração autorizada a transferi-los à conta e ordem da Caixa Econômica Federal - CAIXA, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º Os poderes previstos no § 1º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal - CAIXA na hipótese de o Estado de Pernambuco não efetuar, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas no contrato a ser celebrado com aquela instituição financeira.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Plano Plurianual e o Orçamento do Estado consignarão a previsão dos recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

CASA CIVIL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, o expediente nos dias 07, 08 e 09 de março será considerado ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta estadual, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Recife, 23 de fevereiro de 2011.

Francisco Tadeu Barbosa de Alencar
Secretário da Casa Civil

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 23 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

JOÃO BOSCO DE ALMEIDA
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

LEI Nº 14.268, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Inclui Ações no Plano Plurianual 2008/2011, e autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídas no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306, de 1º de outubro 2007, as ações a seguir especificadas, segundo os seus respectivos atributos:

22000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA(MS/F): 0048 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE PERNAMBUCO - PRORURAL

Objetivo: Contribuir para a redução da pobreza nas comunidades rurais com prioridade para aquelas localizadas nos municípios de menor IDH, bem como em bolsões de pobreza do Estado de Pernambuco.

Projeto: 00113.203340048.3715 - Projeto de Combate à Pobreza Rural - PCPR
Finalidade: Financiar investimentos comunitários, atendendo famílias rurais pobres e desenvolver ações de fortalecimento às associações e conselhos municipais.

Produto	Unidade	Meta
Família Beneficiada	Unidade	5570

EMENDAS PARLAMENTARES AO PPA - Incluir Exu (RD-03 Sertão do Araripe) e Vertente do Lério (RD-09 Agreste Setentrional), 01 (uma) meta para cada Município, no exercício de 2008

Projeto: 00113.203340048.3716 - Projeto de Combate à Pobreza Rural e Apoio aos Arranjos Produtivos na Agricultura Familiar
Finalidade: Melhorar a qualidade de vida dos produtores no que diz respeito à geração de trabalho e renda.

Produto	Unidade	Meta
Família Beneficiada	Unidade	5570

Atividade: 00113.203340048.3717 - Apoio Operacional ao Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco/PDRS
Finalidade: Oferecer os serviços de apoio à execução dos projetos do Programa.

Produto	Unidade	Meta
Apoio Realizado	Unidade	1

PROGRAMA(MS/F): 0734 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENFOQUE TERRITORIAL E TRANSVERSALIDADE DO MEIO AMBIENTE – PROMAS

Objetivo: Contribuir para o equilíbrio socioeconômico e sustentável ambiental do Estado de Pernambuco, por meio do apoio à implementação de uma nova abordagem do desenvolvimento regional - integrada, territorial e participativa.

Projeto: 00113.041210734.3718 - Planejamento Participativo e Governança Regional
Finalidade: Fortalecer o planejamento participativo territorial, dotando o território da infraestrutura adequada e capacitando os atores locais envolvidos no Programa.

Produto	Unidade	Meta
Município Atendido	Unidade	171



ESTADO DE PERNAMBUCO DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
Eduardo Henrique Accioly Campos
VICE-GOVERNADOR
João Lyra Neto

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
Ranilson Brandão Ramos

SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL
Sileno Souza Guedes

SECRETÁRIO DE ACESSORIA DO GOVERNADOR
Ariano Vilar Suassuna

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Francisco Tadeu Barbosa de Alencar

SECRETÁRIO DA CASA MILITAR
Mário Cavalcanti de Albuquerque

SECRETÁRIO DAS CIDADES
Daniilo Jorge de Barros Cabral

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Marcelino Granja de Menezes

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Djalmo de Oliveira Leão

SECRETÁRIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE
Raquel Teixeira Lyra

SECRETÁRIO DE CULTURA
Fernando Duarte da Fonseca

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Wilson Salles Damazio

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Gerardo Júlio de Mello Filho

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Laura Mota Gomes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Anderson Stevens Leônidas Gomes

SECRETÁRIA DOS ESPORTES
Ana Cristina Valadão Cavalcanti Ferreira

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA COPA 2014
Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Paulo Henrique Saraiva Câmara

SECRETÁRIO DO GOVERNO
Maurício Rands Coelho Barros

SECRETÁRIO DE IMPRENSA
José Evaldo Costa

SECRETÁRIA DA MULHER
Cristina Maria Buarque

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Alexandre Rebelo Távora

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS
João Bosco de Almeida

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Antônio Carlos dos Santos Figueira

SECRETÁRIO DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
Antônio Carlos Maranhão de Aguiar

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
Isaltino José do Nascimento Filho

SECRETÁRIO DE TURISMO
Alberto Jorge do Nascimento Feitosa

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Thiago Arraes de Alencar Norões



DIRETORA PRESIDENTE
Leocádia Alves da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

TEXTO E EDIÇÃO
Secretaria Especial de Imprensa

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO
Isa Dias

DIAGRAMAÇÃO
**Inaldo Souza
Sílvio Mafra**

EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 94,00

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

ASSINATURAS:

Annual/Balcão	R\$ 545,00
Annual/Domiciliar	R\$ 828,00
Semestral/Balcão	R\$ 272,00
Semestral/Domiciliar	R\$ 414,00
Exemplar do Dia	R\$ 2,00
Exemplar Atrasado	R\$ 3,00

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07 - Insc. Est. 18.1.001.0022408-7
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro – Recife-PE – CEP 50.100-900
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática) Fax: (81) 3183-2747 - cepecom@cepe.com.br
Ouvvidoria - Fone: 3183-2736 - ouvidoria@cepe.com.br

Projeto: 00113.041260734.3719 - Produção, Organização e Difusão de Informações
Finalidade: Proporcionar aos beneficiários do Programa, o conhecimento, a troca de experiências e a participação em eventos, entre os diversos territórios, da área de abrangência do PROMAS.

Produto	Unidade	Meta
Município Atendido	Unidade	171

Projeto: 00113.041210734.3720 - Implantação de Sistemática de Monitoramento e Avaliação
Finalidade: Monitorar indicadores de processo, resultado e impacto do Programa, através do desenvolvimento de sistemas de monitoramento e avaliação.

Produto	Unidade	Meta
Ação Realizada	Unidade	11

Projeto: 00113.185410734.3721 - Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas de Convivência com os Biomas
Finalidade: Recuperar ambientes degradados, combater a desertificação e ampliar a utilização de energias alternativas.

Produto	Unidade	Meta
Município Atendido	Unidade	171

Projeto: 00113.185410734.3722 - Educação e Proteção Ambiental
Finalidade: Conscientizar as comunidades para uso e conservação do patrimônio natural e para a preservação ambiental.

Produto	Unidade	Meta
Município Atendido	Unidade	171

Projeto: 00113.113340734.3723 - Fortalecimento e Diversificação do Potencial Produtivo do Empreendimento
Finalidade: Estimular novos setores e ramos produtivos, assim como apoiar a recuperação e o fortalecimento dos setores tradicionais.

Produto	Unidade	Meta
Município Atendido	Unidade	159

Projeto: 00113.113340734.3724 - Desenvolvimento de Novas Vantagens Competitivas dos Territórios
Finalidade: Identificar e valorizar as atividades locais, modernizar as atividades tradicionais e trabalhá-las como vantagens competitivas dos territórios.

Produto	Unidade	Meta
Município Atendido	Unidade	171

Projeto: 00113.175110734.3725 - Ação de Saneamento Rural
Finalidade: Gerir, construir, reabilitar e ampliar os pequenos sistemas de abastecimento d'água potável e implantar sistemas simplificados, individuais ou coletivos, de esgotamento sanitário.

Produto	Unidade	Meta
Município Atendido	Unidade	43

Atividade: 00113.041220734.3726 - Coordenação, Supervisão e Apoio Operacional do PROMAS
Finalidade: Dar o suporte de coordenação, supervisão e apoio operacional necessário a execução das ações do PROMAS.

Produto	Unidade	Meta
Ação Supervisionada	Unidade	11

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, em favor da SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, crédito especial no valor de R\$ 201.512.676,00 (duzentos e um milhões, quinhentos e doze mil, seiscentos e setenta e seis reais), especificado no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o artigo 2º da presente Lei, serão os provenientes da anulação das dotações especificadas no Anexo II da presente Lei.

Art. 4º O crédito especial de que trata o artigo 2º da presente Lei e discriminado em seu Anexo I, será aberto, mediante decreto, no valor dos saldos existentes nas dotações que integram o Anexo II, na data daquela abertura.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 23 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

RANILSON BRANDÃO RAMOS
SILENO SOUSA GUEDES
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

ANEXO I (CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	EM R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DO TESOUREIRO	
		FONTE	VALOR

22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA 00113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta

Projeto: 20.334.0048.3715 - Projeto de Combate à Pobreza Rural - PCPR			50.444.573
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	5.482.002	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	1.793.048	
4.4.42.00 - Investimentos	0103	20.000.000	
4.4.42.00 - Investimentos	0116	2.000.000	
4.4.90.00 - Investimentos	0102	18.348.827	
4.4.90.00 - Investimentos	0116	2.820.696	

Projeto: 20.334.0048.3716 - Projeto de Combate à Pobreza Rural e Apoio aos Arranjos Produtivos na Agricultura Familiar			37.581.023
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	46.287	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	2.369.524	
4.4.50.00 - Investimentos	0103	22.000.000	
4.4.50.00 - Investimentos	0116	4.000.000	
4.4.90.00 - Investimentos	0102	3.536.772	
4.4.90.00 - Investimentos	0103	3.000.000	
4.4.90.00 - Investimentos	0116	2.628.440	

Atividade: 20.334.0048.3717 - Apoio Operacional ao Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco/PDRS			4.234.814
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.884.814	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	2.300.000	
3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0101	50.000	

Projeto: 04.121.0734.3718 - Planejamento Participativo e Governança Regional			13.178.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131	13.178.000	

Projeto: 04.126.0734.3719 - Produção, Organização e Difusão de Informações			6.492.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131	6.492.000	

Projeto: 04.121.0734.3720 - Implantação de Sistemática de Monitoramento e Avaliação			9.110.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131	9.110.000	

Projeto: 18.541.0734.3721 - Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas de Convivência com os Biomas			11.201.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131	11.201.000	

Projeto: 18.541.0734.3722 - Educação e Proteção Ambiental			2.471.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131	2.471.000	

Projeto: 11.334.0734.3723 - Fortalecimento e Diversificação do Potencial Produtivo do Empreendimento			42.255.266
4.4.90.00 - Investimentos	0116	2.002.266	
4.4.90.00 - Investimentos	0131	40.253.000	

Projeto: 11.334.0734.3724 - Desenvolvimento de Novas Vantagens Competitivas dos Territórios			3.295.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131	3.295.000	

22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA 00113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta

Projeto: 17.511.0734.3725 - Ação de Saneamento Rural			5.000.000
4.4.90.00 - Investimentos	0116	5.000.000	

Atividade: 04.122.0734.3726 - Coordenação, Supervisão e Apoio Operacional do PROMAS			16.250.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.078.020	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	1.169.980	
3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.000	
4.4.90.00 - Investimentos	0131	14.000.000	

TOTAL			201.512.676
--------------	--	--	--------------------

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	EM R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DO TESOUREIRO	
		FONTE	VALOR

27000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO REGIONAL 00130 - Secretaria de Desenvolvimento e Articulação Regional - Administração Direta

Projeto: 20.334.0048.1821 - Projeto de Combate à Pobreza Rural - PCPR			50.444.573
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	5.482.002	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	1.793.048	
4.4.42.00 - Investimentos	0103	20.000.000	
4.4.42.00 - Investimentos	0116	2.000.000	
4.4.90.00 - Investimentos	0102	18.348.827	
4.4.90.00 - Investimentos	0116	2.820.696	

Projeto: 20.334.0048.3483 - Projeto de Combate à Pobreza Rural e Apoio aos Arranjos Produtivos na Agricultura Familiar			37.581.023
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	46.287	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	2.369.524	
4.4.50.00 - Investimentos	0103	22.000.000	
4.4.50.00 - Investimentos	0116	4.000.000	
4.4.90.00 - Investimentos	0102	3.536.772	
4.4.90.00 - Investimentos	0103	3.000.000	
4.4.90.00 - Investimentos	0116	2.628.440	

Atividade: 20.334.0048.2787 - Apoio Operacional ao Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco/PDRS			4.234.814
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.884.814	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	2.300.000	
3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0101	50.000	

Projeto: 04.121.0734.3626 - Planejamento Participativo e Governança Regional			13.178.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131	13.178.000	

Projeto: 04.126.0734.3628 - Produção, Organização e Difusão de Informações			6.492.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131	6.492.000	

Projeto: 04.121.0734.3629 - Implantação de Sistemática de Monitoramento e Avaliação			9.110.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131	9.110.000	

Projeto: 18.541.0734.3630 - Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas de Convivência com os Biomas			11.201.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131	11.201.000	

Projeto: 18.541.0734.3631 - Educação e Proteção Ambiental			2.471.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131	2.471.000	

Projeto: 11.334.0734.3632 - Fortalecimento e Diversificação do Potencial Produtivo do Empreendimento			42.255.266
4.4.90.00 - Investimentos	0116	2.002.266	
4.4.90.00 - Investimentos	0131	40.253.000	

Projeto: 11.334.0734.3633 - Desenvolvimento de Novas Vantagens Competitivas dos Territórios			3.295.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131	3.295.000	

27000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO REGIONAL 00130 - Secretaria de Desenvolvimento e Articulação Regional - Administração Direta

Projeto: 17.511.0734.3634 - Ação de Saneamento Rural			5.000.000
4.4.90.00 - Investimentos	0116	5.000.000	

Atividade: 04.122.0734.3627 - Coordenação, Supervisão e Apoio Operacional do PROMAS			16.250.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.078.020	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	1.169.980	
3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.000	
4.4.90.00 - Investimentos	0131	14.000.000	

TOTAL			201.512.676
--------------	--	--	--------------------

LEI Nº 14.269, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306, de 1º de outubro de 2007, a Ação a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos:

00210 - FUNDO FINANCEIRO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAFIN

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA(A): 0222 - AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e implementar as ações voltadas à previdência dos servidores e seus dependentes, inclusive, os(as) companheiros(as) homossexuais.

Op. Especial: 00210.092720222.3688 - Benefícios Previdenciários da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH

Produto	Unidade	Meta
Sem Produto		0

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2011, em favor do Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN, crédito especial no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), especificado no Anexo I, da presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o artigo 2º da presente Lei, serão os provenientes da anulação de dotação orçamentária, constante do Orçamento em vigor, discriminada no Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 23 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

**ANEXO I
(CRÉDITO ESPECIAL)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	EM R\$ 1,00	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
		FONTE	VALOR
29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
00210 - Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN			
Op. Especial: 09.272.0222.3688 - Benefícios Previdenciários da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH			325.000
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0241	325.000
TOTAL			325.000

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	EM R\$ 1,00	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
		FONTE	VALOR
29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
00210 - Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN			
Op. Especial: 09.272.0222.0705 - Benefícios Previdenciários do Tribunal de Contas			325.000
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0241	325.000
TOTAL			325.000

DECRETO Nº 36.260, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 44.432.737,82, em favor da Secretaria da Casa Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõem o inciso IV do artigo 37 e o parágrafo 3º do artigo 128 da Constituição Estadual, o inciso III do artigo 41 e o artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e os artigos 37 e 38 da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, tendo em vista os Decretos Estaduais nº 35.191, de 21 de junho de 2010 e nº 35.312, de 15 de julho de 2010, que declaram "Situação de Emergência" e os Decretos nº 35.192, de 21 de junho de 2010 e alteração, e nº 35.231, de 27 de junho de 2010, que declaram "Estado de Calamidade Pública", prorrogados pelos Decretos nº 35.579, de 15 de setembro de 2010 e nº 36.071, de 30 de dezembro de 2010 em áreas de municípios do Estado de Pernambuco, indicados naqueles instrumentos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da SECRETARIA DA CASA MILITAR, crédito extraordinário no valor de R\$ 44.432.737,82 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), destinado à realização de despesas com a prestação de serviços de assistência social aos abrigos e acampamentos existentes, bem como para o pagamento de auxílio moradia para aproximadamente 15.000 (quinze mil) famílias, no âmbito da operação reconstrução, objetivando o restabelecimento das condições de normalidade, com a finalidade de atender às situações de emergência e calamidade pública, formalizadas através dos diplomas legais referidos no preâmbulo do presente Decreto para aplicação conforme demonstrativo constante do Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o artigo anterior são os provenientes de convênio entre o Ministério da Integração Nacional e o Governo do Estado, através da Secretaria da Casa Militar, objetivando a recuperação da infraestrutura e restabelecimento dos serviços públicos, da economia e do bem estar da população de diversos municípios do Estado de Pernambuco, discriminado no Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Aplicam-se ao presente crédito extraordinário, em especial ao demonstrativo constante do seu Anexo I, as disposições do artigo 2º da Lei nº 14.234, de 13 de dezembro de 2010, que aprovou a Revisão do Plano Plurianual 2008/2011 do Estado para o exercício de 2011.

Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 23 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

MÁRIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
		FONTE	VALOR
11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO			
00103 Secretaria Especial da Casa Militar - Administração Direta			
Projeto: 06.182.0735.3642 - Atenuação dos Efeitos de Eventos Críticos pela Secretaria Especial da Casa Militar			44.432.737,82
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0102	44.432.737,82
TOTAL			44.432.737,82

**ANEXO II
(CONVÊNIO)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$	
		VALOR	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		44.432.737,82
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		44.432.737,82
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		44.432.737,82
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		44.432.737,82
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		44.432.737,82
TOTAL			44.432.737,82

DECRETO Nº 36.261, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Introduz alterações na Consolidação da Legislação Tributária do Estado, relativamente ao diferimento do recolhimento do ICMS incidente na importação de clínquer e escória de alto forno destinados à produção de cimento comum.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 37 da Lei nº 10.259, de 27 de janeiro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 14.876, de 12 de março de 1991, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 13. A partir de 1º de março de 1989 ou das datas expressamente indicadas, fica diferido o recolhimento do imposto:

LXXXIX - no período de 1º de outubro de 2006 a 31 de março de 2013, no valor correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do ICMS devido na importação, realizada por estabelecimento industrial, dos produtos a seguir relacionados, classificados nos códigos da NBM/SH respectivamente indicados, para utilização, pelo importador, no processo de fabricação de cimento comum – NBM/SH 2523.29.10: (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 23 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

DECRETO Nº 36.262, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Redenomina o cargo comissionado que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, incisos II e IV, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, e alterações, na Lei nº 14.264, de 06 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 36.102, de 18 de janeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica redenominado 01 (um) cargo de Gerente de Engenharia, símbolo DAS-4, alocado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, constante do Decreto nº 36.102, de 18 de janeiro de 2011, passando a denominar-se Gerente Técnico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 23 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

DECRETO Nº 36.263, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Introduz modificações no Anexo Único do Decreto nº 22.217, de 25 de abril de 2000, e alterações, que institui a relação dos produtos enquadrados nos agrupamentos industriais prioritários para fins de fruição dos benefícios do Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco - PRODEPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a decisão do Comitê Diretor do Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco - PRODEPE, conforme consta da Ata da 72ª Reunião do referido Comitê, realizada em 21 de setembro de 2010, no sentido de acrescentar água mineral e bebidas isotônicas e energéticas à relação de produtos enquadrados nos agrupamentos industriais prioritários para fins de fruição dos benefícios do mencionado Programa,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 22.217, de 25 de abril de 2000, e alterações, passa a vigorar com as modificações constantes do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 23 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

ANEXO ÚNICO

"ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 22.217/2000

LISTAGEM DOS PRODUTOS POR AGRUPAMENTOS INDUSTRIAIS PRIORITÁRIOS

.....
BEBIDAS: bebidas alcoólicas; cerveja sem álcool; extrato de malte; extratos e infusões para bebidas alcoólicas; xarope de alta maltose; malte; refrescos e refrigerantes, líquidos e em pó; sucos de frutas (vinhos de frutas); xaropes para refrescos e refrigerantes; acidulantes e conservantes; água mineral; bebidas isotônicas e energéticas.
.....

DECRETO Nº 36.264, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Altera o Decreto nº 28.165, de 25 de julho de 2005, que cria o Comitê de Coordenação Estadual para apoiar os municípios do Estado na execução do Programa Bolsa Família, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 256, de 19 de março de 2010, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 4º do Decreto nº 28.165, de 25 de julho de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º O Comitê de Coordenação Estadual ora criado terá a seguinte composição:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

II – 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;

III – 01 (um) representante da Secretaria de Educação;

IV – 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento e Gestão;

V – 01 (um) representante da Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo.

§ 1º Os representantes referidos nos incisos I a V do *caput* deste artigo serão designados por ato do Governador do Estado, após indicação dos titulares dos órgãos a que estejam vinculados.

§ 2º A Coordenação Geral do Comitê de que trata este Decreto será exercida por um dos representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

§ 3º Fica vedada a percepção de qualquer remuneração em decorrência da participação no Comitê de que trata o presente Decreto."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 23 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

LAURA MOTA GOMES
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
ANDERSON STEVENS LEÔNIDAS GOMES
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA
ANTONIO CARLOS MARANHÃO DE AGUIAR
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

DECRETO Nº 36.265, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Declara de utilidade pública e de interesse social, para fins de desapropriação, os imóveis que indica, situados nos Municípios do Jaboatão dos Guararapes, Quipapá e São Benedito do Sul, neste Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 5º, alínea "c", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações, e no artigo 2º, inciso V, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

CONSIDERANDO os Decretos nºs 35.191 e 35.192, ambos de 21 de junho de 2010, que declaram situação anormal, caracterizada como "Situação de Emergência" e "Estado de Calamidade Pública", em 39 (trinta e nove) Municípios do Estado, entre eles, os Municípios do Jaboatão dos Guararapes, Quipapá e São Benedito do Sul, afetados por enxurradas ou inundações bruscas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 36.071, de 30 de dezembro de 2010, que prorroga por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo constante dos Decretos nº 35.191, de 21 de junho de 2010, e nº 35.312, de 15 de julho de 2010, que declaram "Situação de Emergência", e dos Decretos nº 35.192, de 21 de junho de 2010, e alteração, e nº 35.231, de 27 de junho de 2010, que declaram "Estado de Calamidade Pública", prorrogados pelo Decreto nº 35.579, de 15 de setembro de 2010, em razão da situação anormal nos Municípios nele relacionados;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de socorro às vítimas da "Situação de Emergência" e do "Estado de Calamidade Pública",

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública e de interesse social, para fins de desapropriação, os seguintes imóveis, com suas benfeitorias porventura existentes, individualizados nos termos dos Memoriais Descritivos constantes, respectivamente, dos Anexos I a III do presente Decreto:

I - terreno situado no Município do Jaboatão dos Guararapes, neste Estado, medindo 92.582,91m² (noventa e dois mil quinhentos e oitenta e dois metros e noventa e um centímetros quadrados);

II - terreno situado no Município de Quipapá, neste Estado, medindo 22.256,39m² (vinte e dois mil duzentos e cinquenta e seis metros e trinta e nove centímetros quadrados);

III - terreno situado no Município de São Benedito do Sul, neste Estado, medindo 149.964,48m² (cento e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro metros e quarenta e oito centímetros quadrados).

Art. 2º Os imóveis referidos no artigo anterior destinam-se à provisão de habitação de interesse social, a fim de socorrer as famílias atingidas pelas enxurradas ou inundações bruscas nos Municípios do Jaboatão dos Guararapes, Quipapá e São Benedito do Sul, neste Estado.

Art. 3º Os imóveis de que trata o art. 1º deste Decreto encontram-se descritos nas plantas integrantes do Projeto Técnico Específico, arquivadas na Companhia Estadual de Habitação de Obras de Pernambuco - CEHAB, as quais instruirão as Ações de Desapropriação, ou serão anexadas às respectivas escrituras públicas.

Art. 4º O Estado de Pernambuco, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, promoverá as competentes desapropriações, de forma amigável ou judicial, incorporando ao seu patrimônio os bens desapropriados.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro Estadual.

Art. 6º Nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações, aplicável às desapropriações por utilidade pública e, subsidiariamente, às desapropriações por interesse social, por força do que dispôs o artigo 5º da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, poderá ser invocado o caráter de urgência nos processos judiciais respectivos, para fins de imissão de posse nos imóveis abrangidos por este Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 23 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

DANILO JORGE DE BARROS CABRAL
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

ANEXO I**MEMORIAL DESCRITIVO**

Terreno situado no Município do Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

Área (m²): 92.582,91 m²

Limites e Confrontações:

Ao Norte: Com a Estrada da Usina.
Ao Sul: Com a Área 01 de Luiza Lobo Farias.
Ao Leste: Com a Via Local 04a
Ao Oeste: Com a Via Local 05a

Descrição:

Partindo da estação 01, situada nas coordenadas E 278.162,79 e N 9.100710,21, visa-se um ângulo de 55°17'48", com uma distância de 163,35m, encontra-se a estação 02, visa-se um ângulo de 155°55'08", com uma distância de 87,08m, encontra-se a estação 03, visa-se um ângulo de 205°03'06", com uma distância de 51,24m, encontra-se a estação 04, visa-se um ângulo de 220°22'54", com uma distância de 69,01m, encontra-se a estação 05, visa-se um ângulo de 169°17'27", com uma distância de 51,17m, encontra-se a estação 06, visa-se um ângulo de 68°45'56", com uma distância de 156,07m, encontra-se a estação 07, visa-se um ângulo de 173°56'31", com uma distância de 248,85m, encontra-se a estação 08, visa-se um ângulo de 70°28'40", com uma distância de 116,83m, encontra-se a estação 09, visa-se um ângulo de 164°14'26", com uma distância de 83,46m, encontra-se a estação 10, visa-se um ângulo de 165°43'17", com uma distância de 125,13m, encontra-se a estação 11, visa-se um ângulo de 202°12'24", com uma distância de 55,05m, encontra-se a estação 12, visa-se um ângulo de 130°06'10", com uma distância de 42,03m, encontra-se a estação 13, visa-se um ângulo de 201°36'12", com uma distância de 160,41m, encontra-se a estação 01, fechando um polígono irregular com 92.582,91 m² (noventa e dois mil quinhentos e oitenta e dois metros e noventa e um centímetros quadrados).

ANEXO II**MEMORIAL DESCRITIVO**

Terreno situado no Município de Quipapá, neste Estado.

Área (m²): 22.256,39 **Perímetro (m):** 675,25

Limites e Confrontações :

NORTE: Com a Gleba 1A desmembrada do Engenho Três Marias
SUL: Com as terras remanescentes do Engenho Três Marias
LESTE: Com a estrada (pavimentada)
OESTE: Com as terras remanescentes do Engenho Três Marias

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P9**, de coordenadas **N 9.024.530,291m** e **E 829.448,674m**; deste, segue confrontando com a Gleba 1A desmembrada do Engenho Três Marias, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°34'36" e 87,78 m até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.024.546,171m** e **E 829.535,001m**; 129°50'48" e 18,46 m até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.024.534,345m** e **E 829.549,172m**; o vértice **AC: 100°32'24"**, de coordenadas **N 9.024.534,345m** e **E 829.549,172m**; 180°07'00" e 18,99 m até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.024.515,356m** e **E 829.549,134m**; 129°50'09" e 9,23 m até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.024.515,356m** e **E 829.549,134m**; e 0,00 m até o vértice **AC: 100°33'42"**, de coordenadas **N 9.024.509,443m** e **E 829.556,221m**; 79°33'18" e 107,61 m até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.024.528,951m** e **E 829.662,047m**; deste, segue confrontando com a estrada (pavimentada), com o seguinte azimute e distância: 176°36'26" e 96,80 m até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.024.432,318m** e **E 829.667,776m**; segue confrontando com a área remanescente do Engenho Três Marias, com os seguintes azimutes e distâncias 277°22'58" e 33,07 m até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.024.436,568m** e **E 829.634,983m**; 257°04'25" e 47,43 m até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.024.425,957m** e **E 829.588,753m**; 256°23'49" e 50,72 m até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.024.414,028m** e **E 829.539,455m**; 257°40'32" e 68,24 m até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.024.399,463m** e **E 829.472,792m**; 349°33'17" e 133,03 m até o vértice **P9**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 33°00'**, fuso -25, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

ANEXO III**MEMORIAL DESCRITIVO**

Terreno situado no Município de São Benedito do Sul, neste Estado.

Inicia-se no V-01, de coordenadas N=9.025.088,133 e E=183.350,665, no azimute de 197°25'38", em uma distância de 32,51m, segue-se em direção ao **V-02**, de coordenadas N=9.025.057,111 e E=183.340,927, no azimute de 214°23'31", em uma distância de 22,96m, segue-se em direção ao **V-03**, de coordenadas N=9.025.038,162 e E=183.327,956, no azimute de 243°43'51", em uma distância de 86,76m, segue-se em direção ao **V-04**, de coordenadas N=9.024.999,765 e E=183.250,160, no azimute de 251°51'51", em uma distância de 48,09m, segue-se em direção ao **V-05**, de coordenadas N=9.024.984,795 e E=183.204,456, no azimute de 236°14'5", em uma distância de 78,02m, segue-se em direção ao **V-06**, de coordenadas N=9.024.941,434 e E=183.139,599, no azimute de 238°39'2", em uma distância de 92,71m, segue-se em direção ao **V-07**, de coordenadas N= 9.024.893,202 e E= 183.060,424, no azimute de 240°41'6", em uma distância de 86,91m, segue-se em direção ao **V-08**, de coordenadas N= 9.024.850,651 e E= 182.984,645, no azimute de 247°39'56", em uma distância de 54,11 m, segue-se em direção ao **V-09**, de coordenadas N= 9.024.830,090 e E= 182.934,598, no azimute de 239°18'36", em uma distância de 37,93 m, segue-se em direção ao **V-10**, de coordenadas N= 9.024.810,729 e E= 182.901,977, no azimute de 231°30'4", em uma distância de 73,77m, segue-se em direção ao **V-11**, de coordenadas N= 9.024.764,806 e E= 182.844,241, no azimute de 226°33'44", em uma distância de 63,50 m, segue-se em direção ao **V-12**, de coordenadas N= 9.024.721,146 e E= 182.798,133, no azimute de 231°9'3", em uma distância de 31,40m, segue-se em direção ao **V-12**, de coordenadas N= 9.024.721,146 e E= 182.798,133, no azimute de 231°9'3" em uma distância de 31,40 m, segue-se em direção ao **V-13**, de coordenadas N= 9.024.701,447 e E= 182.773,675, no azimute de 253°27'57", em uma distância de 31,21m, segue-se em direção ao **V-14**, de coordenadas N= 9.024.692,565 e E= 182.743,755, no azimute de 269°32'14", em uma distância de 60,45m, segue-se em direção ao **V-15**, de coordenadas N= 9.024.692,077 e E= 182.683,312, no azimute de 262°1'46", em uma distância de 68,95m, segue-se em direção ao **V-16**, de coordenadas N= 9.024.682,516 e E= 182.615,025, no azimute de 247°44'34", em uma distância de 36,65m, segue-se em direção ao **V-17**, de coordenadas N= 9.024.668,634 e E= 182.581,105, no azimute de 101,33, em uma distância de 101,33m, segue-se em direção ao **V-18**, de coordenadas N= 9.024.712,821 e E= 182.489,913, no azimute de 0°39'7", em uma distância de 24,29 m, segue-se em direção ao **V-19**, de coordenadas N= 9.024.737,105 e E= 182.490,189, no azimute de 40°12'45", em uma distância de 35,47m, segue-se em direção ao **V-20**, de coordenadas N= 9.024.764,192 e E= 182.513,090, no azimute de 64°45'54", em uma distância de 230,29m, segue-se em direção ao **V-21**, de coordenadas N= 9.024.862,372 e E= 182.721,403, no azimute de 44°57'52", em uma distância de 151,56 m, segue-se em direção ao **V-22**, de coordenadas N= 9.024.969,604 e E= 182.828,503, no azimute de 57°25'50", em uma distância de 92,22m, segue-se em direção ao **V-23**, de coordenadas N=9.025.019,250 e E=182.906,224, no azimute de 80°52'56", em uma distância de 56,36m, segue-se em direção ao **V-24**, de coordenadas N=9.025.028,181 e E=182.961,872, no azimute de 65°9'44", em uma distância de 181,62m, segue-se em direção ao **V-25**, de coordenadas N=9.025.104,470 e E=183.126,692, no azimute de 15°4'8", em uma distância de 85,88m, segue-se em direção ao **V-26**, de coordenadas N=9.025.187,398 e E=183.149,020, no azimute de 42°6'35", em uma distância de 27,55m, segue-se em direção ao **V-27**, de coordenadas N= 9.025.207,833 e E= 183.167,491, no azimute de 240°41'6", em uma distância de 29,50m, segue-se em direção ao **V-28**, de coordenadas N= 9.025.207,823 e E= 183.196,988, no azimute de 105°45'37", em uma distância de 36,41 m, segue-se em direção ao **V-29**, de coordenadas N= 9.025.197,934 e E= 183.232,027, no azimute de 121°36'22", em uma distância de 48,79 m, segue-se em direção ao **V-30**, de coordenadas N= 9.025.172,365 e E= 183.273,578, no azimute de 69°46'42", em uma distância de 87,54m, segue-se em direção ao **V-31**, de coordenadas N= 9.025.202,624 e E= 183.355,724, no azimute de 183°50'18", em uma distância de 87,35 m, segue-se em direção ao **V-32**, de coordenadas N= 9.025.115,473 e E= 183.349,877, no azimute de 178°20'57", em uma distância de 27,35m, segue-se em direção ao **V-01**, de coordenadas N=9.025.088,133 e E=183.350,665 fechando assim com a coordenada UTM (Universal Transverse Mercator), totalizando uma área de **149.964,48m²** (cento e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro metros e quarenta e oito centímetros quadrados), **correspondendo a 14,99ha** (quatorze hectares e noventa e nove miliares) e um perímetro de **2.209,43m** (dois mil duzentos e nove metros e quarenta e três centímetros).

DECRETO Nº 36.266, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, localizadas no Município de Bom Conselho, neste Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, incisos II e IV, da Constituição do Estado de Pernambuco, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, localizadas na Zona Rural do Município de Bom Conselho, conforme memorial descritivo constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º As áreas de terra de que trata o art. 1º destinam-se à construção da Torre de Amortecimento Unidirecional – TAU e do *Stand Pipe*, sendo cada área de terra com 100m² (cem metros quadrados) para cada unidade, projetada para o Sistema de Abastecimento de Água do Município de Bom Conselho, neste Estado.

Art. 3º As áreas de terra de que trata o art. 1º encontram-se descritas em planta integrante do Projeto Técnico específico, arquivada na Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, a qual instruirá a Ação de Desapropriação ou será anexada à respectiva escritura pública.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta dos recursos financeiros da COMPESA/GOVERNO DO ESTADO/PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC, ficando a COMPESA autorizada a promover a desapropriação de forma amigável ou judicial, incorporando ao seu patrimônio os bens desapropriados.

Art. 5º Poderá ser invocado o caráter de urgência no processo judicial para fins de imissão na posse das áreas de terra abrangidas por este Decreto, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 23 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

JOÃO BOSCO DE ALMEIDA
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

ANEXO ÚNICO**MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO****ÁREA 01 – DESTINADA À TORRE DE AMORTECIMENTO UNIDIRECIONAL – TAU**

Local: Fazenda Olho D'água Dantas
Dimensões: 10,00 x 10,00m
Área: 100,00m²

Área delimitada pelos pontos P01 a P04, no sentido horário, com as coordenadas e distâncias identificadas conforme quadro a seguir transcrito:

PONTOS	DISTÂNCIAS (m)	COORDENADAS	
		NORTE	ESTE
P 01 / P 02	10,00	760.375,872	8.972.682,035
P 02 / P 03	10,00	760.384,853	8.972.677,636
P 03 / P 04	10,00	760.380,455	8.972.668,656
P 04 / P 01	10,00	760.371,474	8.972.673,054

LIMITES E CONFRONTANTES: a área acima descrita tem os seguintes limites e confrontações: ao Nordeste entre os Pontos P01 e P02, ao Sudeste entre os Pontos P02 e P03, ao Noroeste entre os Pontos P04 e P01 confronta-se com terras remanescentes da propriedade denominada Sítio Novo e ao Sudoeste confronta-se com estrada carroçável entre os Povoados Queimadas e Rainha Izabel.

ÁREA 02 – DESTINADA AO STAND PIPE

Local: Fazenda Mata Verde
Dimensões: 10,00 x 10,00m
Área: 100,00m²

Área delimitada pelos pontos P01 a P04, no sentido horário, com as coordenadas e distâncias identificadas conforme quadro a seguir transcrito:

PONTOS	DISTÂNCIAS (m)	COORDENADAS	
		NORTE	ESTE
P 01 / P 02	10,00	756.697,637	8.981.080,584
P 02 / P 03	10,00	756.707,548	8.981.080,584
P 03 / P 04	10,00	756.707,637	8.981.070,584
P 04 / P 01	10,00	756.697,637	8.981.070,584

LIMITES E CONFRONTANTES: a área acima descrita tem os seguintes limites e confrontações: ao Nordeste entre os Pontos P01 e P04, ao Noroeste entre os Pontos P03 e P04, ao Sudoeste entre os Pontos P02 e P03, confronta-se com terras remanescentes da propriedade denominada Fazenda Mata Verde e ao Sudeste confronta-se com estrada carroçável entre o Povoado Rainha Izabel e Bom Conselho.

DECRETO Nº 36.267, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, áreas de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situadas no Município de Escada, neste Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, incisos II e IV, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, áreas de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situadas no Município de Escada, neste Estado, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º As áreas de terra de que trata o art. 1º destinam-se à implantação do Coletor de Esgoto de Sapucagy, componente do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES do Município de Escada, neste Estado.

Art. 3º As áreas de terra mencionadas no art. 1º deste Decreto encontram-se descritas em planta integrante do Projeto Técnico específico, arquivada na Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, a qual instruirá a ação de instituição de servidão administrativa ou será anexada à respectiva escritura pública.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta dos recursos financeiros da COMPESA/GOVERNO DO ESTADO/PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC, ficando a COMPESA autorizada a promover a servidão administrativa de forma amigável ou judicial.

Art. 5º Poderá ser invocado o caráter de urgência no processo judicial para fins de imissão na posse das áreas de terra abrangidas por este Decreto, nos termos dos artigos 15 e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 34.523, de 18 de janeiro de 2010.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 23 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

JOÃO BOSCO DE ALMEIDA
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

ANEXO ÚNICO**MEMORIAL DESCRITIVO****ÁREA – 01**

Localização: Engenho Sapucagy.
Município: Zona Rural de Escada – PE.
Área: 38,89m².

Limites e Confrontantes: A área limita-se ao Norte, ao Sul, ao Leste e ao Oeste com terras remanescente do Engenho Sapucagy, Bairro Vale Verde – Escada /PE.
A área, de formato trapezoidal, é delimitada pelos Pontos P01 a P04, em ordem cronológica, no sentido horário, com as coordenadas e distâncias identificadas conforme quadro a seguir transcrito abaixo.

PONTOS	DISTÂNCIAS (m)	COORDENADAS	
		NORTE	ESTE
P01 – P02	2,79	253.580,6308	9.076.040,0867
P02 – P03	9,81	253.578,6889	9.076.042,0972
P03 – P04	4,94	253.582,5850	9.076.051,1097
P04 – P01	10,68	253.586,9198	9.076.048,7209

ÁREA – 02

Área de 682,24m², com extensão de 170,56m, em linha quebrada e 4,00m de largura, no caminharmento do eixo do coletor, tendo início no ponto com Coordenadas em UTM **Y - 9.076.027,7986** e **X – 253.701,3253** e ponto final com Coordenadas em UTM **Y - 9.076.069,2707** e **X – 253.845,8464**, confrontando-se ao Norte, ao Sul e ao Oeste com terras remanescente do Engenho Sapucagy e ao Leste com a Rua 16 de Novembro – Bairro Vale Verde - Escada /PE.

ÁREA – 03

Área de 1.482,72m², com extensão de 370,68m, em linha quebrada e 4,00 de largura, no caminharmento do eixo do coletor, tendo início no ponto com Coordenadas em UTM **Y - 9.076.064,3802** e **X – 253.855,3322** e ponto final com Coordenadas em UTM **Y - 9.075.970,9404** e **X – 254.192,7581**, confrontando-se ao Norte e ao Sul com terras remanescente do Engenho Sapucagy, a Leste com terras da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA e ao Oeste com a Rua 16 de Novembro – Bairro Vale Verde - Escada /PE.

ÁREA – 04

Área de 3.934,04m², com extensão de 983,51m, em linha quebrada e 4,00m de largura, no caminharmento do eixo do coletor, tendo início no ponto com Coordenadas em UTM **Y - 9.075.961,1635** e **X – 254.729,7241** e ponto final com Coordenadas em UTM **Y - 9.075.276,7361** e **X – 254.729,7241**, confrontando-se ao Norte e a Leste com terras remanescente do Engenho Sapucagy, a Oeste com terras da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA e ao Sul com terras da Companhia Indústria Pirapama.

ÁREA – 05

Área de 1.725,68m², com extensão de 431,42m, em linha quebrada e 4,00m de largura, no caminharmento do eixo do coletor, tendo início no ponto com Coordenadas em UTM **Y - 9.074.869,6698** e **X – 254.757,5268** e ponto final com Coordenadas em UTM **Y - 9.074.880,7135** e **X – 254.751,9877**, confrontando-se ao Norte com as terras Engenho Sapucagy, Ao Sul com a Rua Zenóbio Lins, Bairro Riacho do Navio, a Leste e a Oeste com as terras remanescentes da Companhia Indústria Pirapama

ÁREA – 06

Área de 265,92m², com extensão de 66,48m, em linha quebrada e 4,00m de largura, no caminharmento do eixo do coletor, tendo início no ponto com Coordenadas em UTM **Y - 9.074.869,6698** e **X – 254.757,5268** e ponto final com Coordenadas em UTM **Y - 9.074.833,2127** e **X – 254.806,0482**, confrontando-se ao Norte com a Rua Zenóbio Lins, Bairro Riacho do Navio, ao Sul e ao Oeste com terras remanescentes do Engenho Massal-açú, a Leste com terras da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA.

DECRETO Nº 36.268, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00, em favor da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 10, da Lei nº 14.223, de 10 de dezembro de 2010, que excetua do limite autorizado para abertura de créditos suplementares por decreto, aqueles financiados por convênios novos ou reativados, e considerando a necessidade de inclusão, na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, de recursos de convênio celebrado com a União,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, em favor da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o artigo anterior são os provenientes do Convênio nº 01.0156.00/2008-FORMATEC, de 31.12.2008, celebrado com o Ministério de Ciência e Tecnologia/Coordenação Geral de Recursos Logísticos, tendo por objeto a realização de pesquisas estudos, eventos, capacitação e articulações de atores estratégicos para formação de massa crítica em ciência, tecnologia e comunicação, não previsto no Orçamento em vigor, abrangido pela autorização contida no artigo 31, da Lei nº 14.140, de 31 de agosto de 2010, especificado no Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de janeiro de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 23 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

MARCELINO GRANJA DE MENEZES
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE		
00120 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - Administração Direta		
Atividade: 19.121.0109.0402 - Manutenção e Acompanhamento das Ações para o Fortalecimento e Modernização de Arranjos Produtivos Locais		800.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0102 800.000,00
	TOTAL	800.000,00

**ANEXO II
(CONVÊNIO)**

		RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$ VALOR
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	800.000,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	800.000,00
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	800.000,00
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	800.000,00
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	800.000,00
	TOTAL	800.000,00

DECRETO Nº 36.269, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, crédito suplementar no valor de R\$ 238.000,00 em favor da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 10, da Lei nº 14.223, de 10 de dezembro de 2010, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com o Parque Dois Irmãos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, em favor da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, crédito suplementar no valor de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior são os provenientes de superavit financeiro do exercício de 2010, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na fonte de recursos "0104 - Recursos Diretamente Arrecadados".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 23 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

MARCELINO GRANJA DE MENEZES
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011		EM R\$
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR	VALOR
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE				
00120 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - Administração Direta				
Atividade:	18.122.0149.0398 - Operacionalização e Conservação do Parque Dois Irmãos			238.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104		200.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0104		38.000,00
TOTAL				238.000,00

DECRETO Nº 36.270, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, crédito suplementar no valor de R\$ 1.450.000,00, em favor do Tribunal de Justiça.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 10, da Lei nº 14.223, de 10 de dezembro de 2010, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com manutenção e operacionalização do Tribunal de Justiça, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, em favor do TRIBUNAL DE JUSTIÇA, crédito suplementar no valor de R\$ 1.450.000,00 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I, do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o artigo anterior são os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação especificada no Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de janeiro de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 23 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011		EM R\$
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR	VALOR
07000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
00007 Tribunal de Justiça - Administração Direta				
Atividade:	02.061.0577.2781 - Efetividade da Prestação Jurisdicional dos Juizados Especiais			1.450.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0104		1.450.000,00
TOTAL				1.450.000,00

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011		EM R\$
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR	VALOR
07000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
00007 Tribunal de Justiça - Administração Direta				
Atividade:	02.061.0577.2781 - Efetividade da Prestação Jurisdicional dos Juizados Especiais			1.450.000,00
	4.5.90.00. - Inversões Financeiras	0104		1.450.000,00
TOTAL				1.450.000,00

ERRATA

No Decreto nº 34.491, de 30 de dezembro de 2009, que define critérios e procedimentos para a avaliação de desempenho em estágio probatório:

Onde se lê:

"Art. 16. Para fins de exoneração, nos termos dos arts. 15 e 16 deste Decreto, não caberá a instauração de processo administrativo disciplinar.

Art. 17. O disposto nos arts. 15 e 16 deste Decreto não exclui a hipótese de demissão do servidor que, durante o estágio probatório, cometa falta funcional grave, apurada através do competente processo administrativo disciplinar."

Leia-se:

"Art. 16. Para fins de exoneração, no termo do art. 15 deste Decreto, não caberá a instauração de processo administrativo disciplinar.

Art. 17. O disposto no art. 15 deste Decreto não exclui a hipótese de demissão do servidor que, durante o estágio probatório, cometa falta funcional grave, apurada através do competente processo administrativo disciplinar."

ATOS DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2011.**O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:**

Nº 3298 - Tornar sem efeito o ato nº 2989, de 11 de fevereiro de 2011.

Nº 3299 - Exonerar, a pedido, **WILL FERREIRA LACERDA** do cargo, em comissão, de Superintendente de Contratos de Gestão, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Nº 3300 - Exonerar, a pedido, **ELIANE PINTO DOS SANTOS** do cargo, em comissão, de Coordenadora Técnica de Saúde das GERES, símbolo CAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 28 de janeiro de 2011.

Nº 3301 - Nomear **MARIA NICÉA SANTOS BRANCO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessora de Análises de Processos, símbolo CAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Nº 3302 - Nomear **EDNEA DE SOUZA ARAÚJO GARCIA** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenadora de Folha de Pagamento e Movimentação de Pessoal, símbolo CAS-2, da Secretaria de Saúde, a partir de 03 de março de 2011.

Nº 3303 - Tornar sem efeito o ato nº 1479, de 28 de janeiro de 2011.

Nº 3304 - Exonerar, a pedido, **ÂNGELA DOLORES PINTO DE MELO** do cargo, em comissão, de Gestora de Escolas Técnicas, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação.

Nº 3305 - Exonerar, a pedido, **DANIELLE DE FREITAS BEZERRA FERNANDES** do cargo, em comissão, de Gestora das Escolas de Referência - Jornada Integral, símbolo DAS-5, da Unidade de Coordenação do Programa de Educação Integral, da Secretaria de Educação.

Nº 3306 - Nomear **SILVANO JACKSON QUEIROZ DE BRITO FILHO** para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Engenharia do Programa de Educação Integral, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação.

Nº 3307 - Nomear **ÂNGELA DOLORES PINTO DE MELO** para exercer o cargo, em comissão, de Gestora das Escolas de Referência - Jornada Integral, símbolo DAS-5, da Unidade de Coordenação do Programa de Educação Integral, da Secretaria de Educação.

Nº 3308 - Nomear **MARIA DE ARAUJO MEDEIROS** para exercer o cargo, em comissão, de Gestora de Escolas Técnicas, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação.

Nº 3309 - Nomear **BRUNO CAMPELLO DE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico de Gestão, símbolo CAS-2, da Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Nº 3310 - Nomear, com efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2011, em caráter precário e em decorrência de ordem judicial, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para o cargo de Soldado da Polícia, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 015, de 17 de fevereiro de 2011:

CLAS . NOME

68 ... JOSE VALDEMIR CARDOSO DE LIMA JUNIOR
95 ... DANIEL BON DA SILVA RETRÃO
204 ... FRANCIELLE BARBOSA FERREIRA
218 ... ALEX FABIAN SILVA DE ALBUQUERQUE
612 ... ANNA GABRIELLA NOGUEIRA FRANCO
613 ... RÔMULO RAFAEL FELIX VIEIRA
614 ... DANIELLA DE ARAUJO GOMES
719 ... THIAGO JOSE DA SILVEIRA AMORIM
729 ... DANIELLE CRISTINA MARTINIANO
774 ... JOSE FÁBIO DA SILVA PORFIRIO
800 ... RAFAEL RODRIGO BARBOSA DA SILVA
910 ... JULIANA PEREIRA SOUZA
1128 ... VALTER PASCOAL NETO
1310 ... THIAGO FRANCISCO DA SILVA
1459 ... WASHINGTON DE FIGUEiredo JUVÊNCIO
1499 ... JOSÉ EDUARDO BEZERRA DA SILVA
1532 ... MAURO SÉRGIO BARBOSA DA SILVA
1728 ... FRANCISCO DIEGO FREIRE RODRIGUES VIEIRA
1792 ... LUCIANO JOSE DOS SANTOS

Nº 3311 - Nomear, com efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2011, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para o cargo de Soldado da Polícia, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 015, de 17 de fevereiro de 2011:

CLAS . NOME

1º ... MARIANA BEZERRA DE ASSUNÇÃO
2º ... PAULO CÁSSIO AVELINO SERPA
3º ... PRISCILA RAQUEL TORRES DA SILVA
4º ... ROBERIO DA SILVA CAJUEIRO
5º ... GILCILENE LEAL DE SOUZA
6º ... PAULO RONALDO BARBOSA DA SILVA
7º ... GISELE TAISA DE MORAES PEREIRA
8º ... HUDO PINHEIRO CAVALCANTI
9º ... THIAGO ANDRE LEMOS DE BARROS
10º ... WEKSLEY WIPEL DE PAIVA GOMES CARVALHO
11º ... SILVIA GABRIELLY DOS SANTOS DIAS
12º ... ANDERSON MENDES DA SILVA
13º ... MIRELLA GABRIELA LIRA DE ARRUDA
14º ... EVERTON TIBURCIO DE ALMEIDA BORGES
15º ... KARLA DAYANNE ALVES DE ARAÚJO
16º ... ÉRIKA MARTINS BRAZ
17º ... JOICE RODRIGUES DA COSTA
18º ... FERNANDO SANTANA DE SOUZA
19º ... JANAILSON NERI MONTEIRO
20º ... JIMY MARQUES MADEIRO
21º ... CÁSSIO MELO DE OLIVEIRA

22º ... PEDRO BRUNO DOS SANTOS XAVIER
23º ... LUANA CRISTINA ANDRADE MENDES
24º ... JANINNE BATISTA DA LUZ
25º ... JOÃO PAULO BARRETO DA CUNHA LUSTOSA
26º ... EUDSON VERÇOSA DA SILVA FILHO
27º ... CELINA MARTINS DA SILVA SOUZA
28º ... ROMILO PRESLELEY CORDEIRO DE SA
29º ... JORGE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR
30º ... IRAN ALVES DA SILVA
31º ... RAFAEL CARVALHO BORGES SIQUEIRA
32º ... BRUNO DE CASTRO DIAS
33º ... JOSE CARLOS DE MOURA
34º ... ADRIANA SOARES DE SOUZA
35º ... FLÁVIA PATRICIA DINIS
36º ... RICARDO CESAR SOARES JUNIOR
37º ... DIOGO CAMELO DOS SANTOS
38º ... NATHALIA REGINA DOS SANTOS COSTA
39º ... EDILEIDE DO ESPIRITO SANTO ROCHA
40º ... ALEXSANDRO ROCHA EUFFAUSINO
41º ... ELLEN FABIANE SOARES BORBA
42º ... ALFREDO FERREIRA HERCULANO
43º ... MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE AVARISTA
44º ... ALEXANDRE OLIVEIRA RODRIGUES DA COSTA
45º ... ALINE CRISTINA RODRIGUES CHAVES
46º ... RISALDO DE SOUZA COSTA JUNIOR
47º ... ANTONIO MARCOS DA SILVA
48º ... MARIA DE LOURDES SANTOS PIRES NETA
49º ... JOEL FONTES DE CARVALHO
50º ... MONALIZA TAVARES DE LEMOS
51º ... COSME TOMAZ SANTOS JUNIOR
52º ... VINÍCIUS DO ESPIRITO SANTO FERREIRA
53º ... PALOMA VIANA SOUZA FARIAS
54º ... FAIRTON ARNALDO SANTOS VELOZO
55º ... JOEBSON MAURILIO ALVES DOS SANTOS
56º ... TIAGO PEDRO DOS SANTOS MOURA
57º ... AIRTOM ALVES GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
58º ... MÁRCIO LUIS RODRIGUES CESAR DE ALBUQUERQUE
59º ... FULVIO CANDIDO LUIZ LOPES GUIMARAES
60º ... ALCIDES ARAUJO DOS SANTOS FILHO
61º ... VASTI BARBOSA VICENTE DA SILVA
62º ... YOHANNES AGUIAR OLIVEIRA
63º ... WILMA FERREIRA DE ARAUJO
64º ... HUMBERTO JORGE LINS BASTOS
65º ... WASHINGTON HENRIQUE DO NASCIMENTO JÚNIOR
66º ... GISELE DE PONTES FERREIRA
67º ... JOSE LEONILDO DA SILVA
69º ... REBEKA MUNIZ DA SILVA
70º ... GERSYKA FERNANDA CORREIA DE FREITAS
71º ... TOMAS ROSAS BARRETO
72º ... ELICIÊNIO RIBEIRO COELHO
73º ... MARCIO JOSE DE MELO ROCHA
74º ... ERASMO SOARES DOS PRAZERES
75º ... HAMUL AMON PINTO DE SOUSA
76º ... TULASI CEZAR DOS ANJOS
77º ... DENIZAR RODRIGO LINHARES DE ALBUQUERQUE
78º ... PAULO DIAS FERREIRA DA SILVA
79º ... LÚCIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
80º ... ADRIANO SILVA DE ANDRADE
81º ... SUDERLAN CAVALCANTI CABRAL
82º ... SORAIA MENINO DOS SANTOS SILVA
83º ... DANIEL CABRAL DE OLIVEIRA SALES
84º ... THIAGO HENRIQUE GINO DA SILVA
85º ... RICARDO PESSOA ARAÚJO
86º ... ELIAKIM JOSE BRAGA RAMOS
87º ... WELLINGTON TENÓRIO MACHADO
88º ... DANYELE MOURA DE ANDRADE
89º ... ROSINETE KELLY BARBOSA RODRIGUES
90º ... JÉSSICA LAMARE BRIENE DA SILVA
91º ... TATIANE VALÉRIA SANTOS
92º ... GESSIKA PAULIANA VIEIRA DE MORAES
93º ... SINARA MIRIAM LOPES
94º ... EMERSON DE CASSIO DA SILVA RIBEIRO
96º ... NATALIA BARBOSA FREITAS MALTA
97º ... VANDEILSON VASCONCELOS DA SILVA
98º ... FELIPE CARNEIRO MONTEIRO
99º ... JAIME VICTOR DA FONTE NETO
100º ... ELISA MARIA DE OLIVEIRA RALPH
101º ... MARTA DOS SANTOS XAVIER
102º ... KILZA MARYELEN DOS SANTOS MACIEL
103º ... ALINE DA SILVA SANTOS
104º ... MARCOS ANDRE BARACHO CAVALCANTI
105º ... FLAVIO HENRIQUE VIANA DA SILVA
106º ... EDNA LEIANE PEREIRA DOS SANTOS
107º ... EDGAR CABRAL DOS SANTOS
108º ... LUANA MOURA LEITE
109º ... VIVIANNA DOS SANTOS ALBUQUERQUE
110º ... DAVYSON MUELLER DOS SANTOS COSTA
111º ... PAULO MELÍCIO CARNEIRO LEÃO DE FARIAS JUNIOR
112º ... VITOR MATEUS PINHEIRO GOMES
113º ... LEONE DE PAULA E SILVA
114º ... DEIMISON RODRIGUES DE SOUZA
115º ... RAFAEL FRANCISCO DA SILVA SOUZA
116º ... MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA
117º ... JOSE CARLOS DORNELLES DA SILVA FIGUEiredo
118º ... JOSELINE DA SILVA BARBOSA
119º ... SHYRLANE MENDONCA CAVALCANTI
120º ... FELIPE DE FREITAS LIMA
121º ... JOSE INALDO TEOTONIO DOS SANTOS FILHO
122º ... MAGNUM SIMOES DE SIQUEIRA CAVALCANTI
123º ... FERNANDO GOMES FIGUEiredo
124º ... FERNANDA CARLA GUEDES COSTA
125º ... MARCIO DE AMORIM TRAJANO
126º ... DEMIS SANTOS DE LIMA
127º ... PAULA DE OLIVEIRA ALVES
128º ... DEVALDO DE ARAUJO VELOSO JUNIOR
129º ... ANDRESON DOS SANTOS FERREIRA
130º ... RAFAELA BATISTA GALINDO
131º ... LUCIANA DE FÁTIMA DE CARVALHO PIMENTEL
132º ... DANIEL MARTINS PEREIRA DE CARVALHO
133º ... ADEILSON FERREIRA FLORENCIO
134º ... RAFAELL IGOR FERRAZ QUEIROZ
135º ... VERA THAMIRIS DE OLIVEIRA FERNANDES
136º ... THATYANA MARCELA DE JESUS DOMINGOS
137º ... LILIANNE ANDRE MARQUES
138º ... GLEICY MARTINA FARIAS DA SILVA
139º ... JOSE JORGE FELIPE GARRETT CAVALCANTE
140º ... OLÍVIA FERRAZ PEREIRA

1570º . ROBSON THIAGO DE ANDRADE MORAIS
1571º . ÍCARO RAFAEL SANTOS DE SIQUEIRA
1572º . JEFESSON DE OLIVEIRA GOMES
1573º . CARLOS EDUARDO NARCISO CHAVES
1574º . THIAGO ANTONIO VIEIRA GOMES
1575º . ADÍLIO DA SILVA GOMES
1576º . PEDRO IVO DOS REIS NETO
1577º . ROBÉRIO RAIMUNDO DA SILVA PENHA
1578º . SERGIO JOSE SOARES BISPO
1579º . JOSE CARLOS DE BRITO CAVALCANTE FILHO
1580º . EDGAR PEREIRA DE OLIVEIRA
1581º . RAFAEL DE BARROS MEIRA
1582º . YVISSON BATISTA DE VASCONCELOS
1583º . HERBET TAVARES BELMIRO ALVES
1584º . FAGNER MENDONÇA CARREIRO DE SOUZA
1585º . JAMESSON SERAFIM GOMES
1586º . ÍTALO RONY MELO VASCONCELOS
1587º . MARCELO BENIGNO LIRA DA SILVA
1588º . JONATAS FELICIANO DE AQUINO SILVA
1589º . JANAINA MARIA DOS SANTOS
1590º . MARCOS SANTANA DA SILVA
1591º . JOHNNANTHAN AGUIAR COSTA LEITÃO
1592º . THIAGO FERNANDES LIMA
1593º . PEDRO HENRIQUE COSTA DA SILVA
1594º . LEONARDO RIBEIRO ÁLVARO
1595º . MACILON ARTHUR DE OLIVEIRA
1596º . ANTONIO HERLLON MOREIRA MARTINS
1597º . FERNANDO LEITE NUNES DA COSTA
1598º . DEVIDE FRANKLIN ALVES BORGES FREITAS
1599º . BRUNO JOSÉ GOMES DA SILVA
1600º . THIAGO MICHILES DE BRITO SILVA
1601º . DANIEL LUCAS MENDES DA SILVA
1602º . JARBAS GOMES DA SILVA
1603º . LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS
1604º . ERINALDO VAZ DA CRUZ JUNIOR
1605º . BRUNO GOMES DANTAS CÂMARA
1606º . FLAVIO EMANUEL SILVA DE ARAÚJO
1607º . DANTON ALBUQUERQUE DOS SANTOS
1608º . DENIS DE ANDRADE MOURA JUNIOR
1609º . EDSON ALVES DA SILVA
1610º . ROBERVAL MANOEL DA SILVA
1611º . FRANCISCO MIRAVAM DA SILVA
1612º . DANILO CARLOS SILVA SANTOS
1613º . DHEMETRIUS LUCAS DA SILVA
1614º . HUMBERTO JOSÉ DA SILVA
1615º . MARCIO BEZERRA DA CUNHA
1616º . JURANDIR LOURENÇO DA SILVA
1617º . CARLOS EDUARDO GOMES BATISTA
1618º . ANDERSON ANTONIO DA SILVA
1619º . LUCIVAL BENJAMIM DA COSTA
1620º . MCCARTNEY FERNANDES DE SENA ARAÚJO
1621º . TIAGO PEDRO LOPES BELO DO NASCIMENTO
1622º . SAUL DUARTE DA SILVA
1623º . EUDCLECIO DE SOUZA SILVA
1624º . JADSON OLIVEIRA DA SILVA
1625º . CLEIDSON COSTA DA CRUZ
1626º . JOSE NEILSON DE SOUZA GALDINO
1627º . TIAGO HILDO DA SILVA CARVALHO
1628º . GILDIAINDO MARTINS DO NASCIMENTO
1629º . THIAGO ANTONIO SANTANA DUARTE
1630º . JOHNNY DAVISON ANDRADE DE OLIVEIRA
1631º . DEYVID MAIMONE PESSOA SILVA
1632º . JOÃO VICTOR PEREIRA DE SA
1633º . RANGEL CABRAL SANTOS
1634º . SAMUEL ESPINDOLA BELISÁRIO
1635º . LENILDO BERNARDINO DE SENA JUNIOR
1636º . ALEXANDRE JOSE GUEDES PEREIRA
1637º . AGLAILSON DE SOUZA EVANGELISTA
1638º . JOSE MARIANO OURIQUES PEREIRA
1639º . LUCIANO COSTA SANTOS
1640º . JOSE FELIX RODRIGUES COSTA JÚNIOR
1641º . CICERO CARDOSO DA SILVA
1642º . DIOGO JOSE TEIXEIRA DE MIRANDA
1643º . DANIEL SILVA DE ARAÚJO
1644º . SHIRLEY PATRÍCIA LINO PEREIRA
1645º . ALRIBERTO COSTA LEITE
1646º . ALEXANDRE DA SILVA CORDEIRO
1647º . TATYANA MERENCIO ASSUNCAO UCHOA
1648º . THAISA IDALINA ALVES PONTUAL
1649º . MARCELO DE LUNA CABRAL
1650º . TIAGO MARQUES DE HOLANDA
1651º . JUCÉLIO CANDIDO GONCALVES
1652º . JOSE EDSON PEREIRA OLIVEIRA
1653º . CARLOS ANDRE DE SIQUEIRA TAVARES
1654º . THYAGO RAMOS DE AZEVEDO
1655º . INGRIND ARIANNY DE MOURA FERRAZ
1656º . SIDNEY QUARESMA DA CRUZ
1657º . KLEBER LUIZ DA CUNHA APRÍGIO
1658º . JOSE APARECIDO DA SILVA
1659º . ANDERSON RODRIGUES DE ANDRADE
1660º . VICTOR GLAUBER DE ANDRADE SILVA
1661º . MICHAEL BARBOSA DOS SANTOS
1662º . ESDRAS ALVES DE SOUSA
1663º . WELLINGTON DE SOUZA SILVA
1664º . RONILSON BATISTA DUARTE
1665º . TALLITA MIRELLA DE SANTANA OLIVEIRA
1666º . HOBERDAN JOSE DE OLIVEIRA
1667º . IZAAC GOMES DO EGITO
1668º . ABDIEL NASCIMENTO DE FREITAS MESQUITA
1669º . PEDRO HENRIQUE GONDIM DE ALMEIDA
1670º . ERILSON PEREIRA MACIEL
1671º . TEOVAN ARAUJO SILVA
1672º . BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA CHAVES CABRAL
1673º . ISNARDE GONZALLES DA SILVA FONSECA
1674º . IGOR SANTIAGO DE OLIVEIRA
1675º . PAULO DOS SANTOS NUNES
1676º . JOSÉ MARCOS DA SILVA
1677º . EVERTON DORNELAS DO AMARAL
1678º . ALANE DE MACEDO ALVES
1679º . DIOGO ARTHUR FERREIRA DE LIMA
1680º . GEORGE ANDERSON FÉLIX DE SOUZA
1681º . EDMAR SOARES DE OLIVEIRA
1682º . JOEL RODRIGUES CAMPELO
1683º . MELICIO SOARES DE LUCENA JUNIOR
1684º . LIDIANE MARIA DA SILVA
1685º . WEVSON KENNEDY PORTELA DA SILVA
1686º . IURY RAFAEL MACHADO SANTOS

1687º . PRISCILA LIMA DE ARAUJO
1688º . FRANCISCO BEZERRA LEITE
1689º . DOUGLAS PEREIRA LIMA DA SILVA
1690º . MATEUS SOARES DE VASCONCELOS
1691º . FABIANO FELIX DA SILVA
1692º . JOSE LEÔNICO DA SILVA NETTO
1693º . ÂNGELA XAVIER GOMES
1696º . PRISCILA SIMES TRAVASSOS
1697º . DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
1698º . RELIREUDO COSTA DO NASCIMENTO
1699º . LEONARDO GOMES DA SILVA
1700º . EMERSON FILIPE SANTOS DA SILVA
1701º . VICTOR HUGO BRAGA COSTA
1702º . REGINALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
1703º . LUJAIR FRANCISCO PEREIRA
1704º . JOSE DIMAS RAFAEL DE SOUZA
1705º . ANDRESSA CAVALCANTI DE MELO
1706º . IVANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
1707º . WALKMAN KARONY CAVALCANTE DE ASSIS
1708º . ADIAKSON JOSE DA SILVA
1709º . JAQUELINE BEZERRA DE LIMA
1710º . GENIVALDO SEVERINO DA SILVA RAMOS
1711º . JOSE DUARTE AYRES BEZERRA
1712º . PALZEMBERG FERNANDO BARBOSA ROCHA DE FREITAS
1713º . ELENILDE PONTES DA SILVA
1714º . JOSE ROBERTO DE SANTANA FERREIRA
1715º . ADRIANO MARIANO DE SOUZA
1716º . NEIDJA ORNILA LEITAO PEREIRA
1717º . MAURO GOMES DE AGUIAR FILHO
1718º . RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA
1719º . FERNANDO RICARDO PEREIRA DE MELO
1720º . ANA KARLA GOMES DA SILVA
1721º . LINDINALDO SEVERINO DA SILVA
1722º . HELIO IVANILDO PEREIRA
1723º . LAUDEMILSON FERRAZ DA SILVA RAMOS
1724º . CLEDSON EVERSON DE BARROS
1725º . JOSE RICARDO DE OLIVEIRA VERAS
1726º . HELLY CESAR LOPES DA NOBREGA
1727º . LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA SILVA
1729º . NIVALDO PEREIRA DE LACERDA
1730º . CARLOS ALBERTO FRANCISCO SEABRA
1731º . THYAGO TORRES MARTINS
1732º . LUCIANO REIS DO NASCIMENTO JUNIOR
1733º . LUAN DA SILVA GONÇALVES
1734º . RENATA MARIA SILVA DE LIMA
1735º . BRUNO CAVALCANTE DE SOUZA
1736º . EVERTON RAMOS BARRETO
1737º . HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA LIMA
1738º . RICARDO FELIX GOMES BARBOSA
1739º . CLAUDIO CABRAL DE LIMA JÚNIOR
1740º . DEYVSON GEOVANI TRINDADE DA SILVA
1741º . ALAM VITOR MUNIZ DA SILVA
1742º . PAULO AMARO DE SANTANA FILHO
1743º . ANDREA GUIMARAES SANTOS
1744º . RENATO ROBISON DA SILVA
1745º . CLEANDERSON GERMANO DE SANTANA
1746º . ROBYSON ADLER BEZERRA DE BARROS
1747º . JOSE CARLOS DE BARROS
1748º . LUIZ GUSTAVO GONCALVES MATIAS
1749º . JOSE ELISÂNIO RODRIGUES DA SILVA
1750º . BRUNO RODRIGO MACHADO VAZ
1751º . CARLOS AFONSO DO NASCIMENTO SOUSA
1752º . EDNILSON JOSÉ DA SILVA
1753º . JOSÉ MARCONI HENRIQUE ALBUQUERQUE SILVA
1754º . WAGNER DE SOUZA FREITAS
1755º . RODRIGO EMÍDIO DE SOUZA
1756º . RENATA BATISTA DA SILVA
1757º . NEURYANA DA SILVA CUNHA
1758º . LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA
1759º . REBECA TRIGUEIRO DE QUEIROZ OLIVEIRA
1760º . JURANDIR MAGALHAES DE SOUZA JUNIOR
1761º . FLÁVIO JOSÉ RIBEIRO
1762º . VICTOR RAFAEL PEREIRA DE LIMA
1763º . JOSÉ CLEBER DOS SANTOS ANDRADE
1764º . WESLLEN KLEYDSON DE LIMA
1765º . JONATAS PEDRO GOMES DOS SANTOS
1766º . WANCLEBSON TAVARES DE FREITAS
1767º . ADRIANO RAIMUNDO DA SILVA
1768º . KLEBER RAMOS DA SILVA
1769º . CLEBER DOROTEU DA SILVA
1770º . WAGNE HENRIQUE BARBOSA DA SILVA
1771º . MARCOS DIEGO SOUZA DA SILVA
1772º . RICARDO DE SOUZA CARVALHO
1773º . DIMAS DIÓGENES SOBRAL DA SILVA
1774º . ADRIANO MAURÍCIO DA SILVA
1775º . ANDERSON JOSE DO CARMO SILVA
1776º . DAVID ROBERTO BARROS DE FRANCA
1777º . FABIOLA DA CONCEICAO BARBOSA DA SILVEIRA
1778º . DAVID PIRES GALVÃO DA CRUZ
1779º . RODRIGO GOMES DA SILVA
1780º . ERIVALDO JOVINO DA SILVA
1781º . THIAGO LEITE DE SOUZA ALVES
1782º . VANDERSON SANTANA CAMPOS
1783º . CARLOS CÉSAR DA SILVA CAMPELO
1784º . WEVERSON CESAR PEREIRA DA SILVA
1785º . SAMUEL ANDERSON LIMA DE SANTANA
1786º . PAULO OSCAR CERRATO GOMES
1787º . TASSIO BRUNO OLIVEIRA PAES MENEZES
1788º . EDILSON JEAN BATISTA
1789º . ALISSON PAULO SILVA DE ARAÚJO
1790º . ALEXANDRE DE MOURA SILVA
1791º . FABIO ROBERTO RATTACASO DA PAZ
1793º . LEONARD CLEMENT FOSTER
1794º . WALDEMIR JOSE DA SILVA LOBO FILHO
1795º . DAYVDSON MENDES MARTINEZ
1796º . DANILO HELMYT DE MELO SENA
1797º . CLÊNIO LUIZ DA SILVA
1798º . JONAS SANTIAGO DE LIMA
1799º . MARCONE RICARDO MARINHO ALBINO
1800º . LUZIELDO SOUZA SILVA
1801º . WEYDSON NASCIMENTO DA PAZ
1802º . VANDERLEI JOSE DO NASCIMENTO
1803º . WELLINGTON RIBEIRO DE VASCONCELOS
1804º . GUTEMBERG FERREIRA BARROS
1805º . WELLINGTON DA SILVA MOURA
1806º . THIAGO RODRIGO ARAÚJO DE SOUZA
1807º . ANA CRISTINA SANTOS DE LIMA

1808º . FABIANO PALMEIRA DA SILVA
1809º . MARIA LAURENICE LEAO DE VASCONCELOS
1810º . JOSE LINNENKE DE SOUZA BATISTA
1811º . DIOGO FERNANDO DOS SANTOS
1812º . JOSE WYGLISSON FERNANDO M DA SILVA SANTOS
1813º . RENATO DA SILVA COSTA
1814º . JOSE RAPHAEL RIBEIRO MADRUGA
1815º . ANDRÉ LUIZ VIEIRA RIBEIRO
1816º . DANIELE ALVES GONCALVES DA SILVA
1817º . ASSENDINO DA MOTA SILVEIRA NETO
1818º . BRUNO CAVALCANTE DA ROCHA
1819º . EMÍDIO HENRIQUE DE ALCANTARA BRANDAO
1820º . GEUDO CAVALCANTE DE SOUZA
1821º . FELIPE FONSECA NOVAIS FLORENTINO BATISTA
1822º . JOSE CRISTIANO DA SILVA
1823º . KLEYTON BARBOSA DO NASCIMENTO
1824º . ANTONIO CARLOS ROMÃO DE SOUSA
1825º . MARCOS PINHEIRO DA SILVA
1826º . THIAGO ALVES DA SILVA
1827º . CARLOS LINS DA SILVA
1828º . GUTEMBERG INÁCIO DE SOUZA OLIVEIRA
1829º . ROBERTO BEZERRA TENORIO PEDROSA
1830º . TARCÍSO DE OLIVEIRA LIMA
1831º . ADEILSON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
1832º . EUMESSIAS CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
1833º . TIAGO JOSÉ DA SILVA
1834º . ALEXSANDRO CARDOZO DE SOUZA ALVES
1835º . PEDRO VANDU DA SILVA
1836º . JOBSON FERNANDO SANTOS OLIVEIRA
1837º . PHILIPE DIORGENES DE SOUZA PINTO
1838º . WELLINGTON CARNEIRO CHAGAS DA SILVA
1839º . MARIVALDO DE ARAUJO SILVA
1840º . LUAN ALVES BEZERRA
1841º . WILLIAMS DA SILVA FERREIRA DE MELO
1842º . PETER PIMENTEL JOAQUIM
1843º . ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
1844º . WILLIAN FELIPE DA SILVA
1845º . DANGELO ALVES XAVIER
1846º . ELSON DA SILVA SANTOS
1847º . THEMES ASSEKER SILVA JUNIOR
1848º . SLOUVIC DA SILVA FERREIRA
1849º . LEANDRO LUIS FREIRE
1850º . JADSON DE OLIVEIRA SILVA
1851º . ZILTON DE ARAUJO GOES NETO
1852º . TÚLIO SANTANA DA SILVA
1853º . WENIA NAIANY DE FRANCA OLIVEIRA
1854º . JOSE CLEDSON VIEIRA DA ROCHA
1855º . ARTUR HENRIQUE DE ARAUJO
1856º . GLEILSON VIDAL BEZERRA
1857º . RAFAEL SOUZA COLLETO
1858º . CARLOS ROCHA TEIXEIRA
1859º . MARCELO ANACLETO LIMA DE SOUZA
1860º . HEVERGTON LUIZ DA SILVA FEITOSA
1861º . JOSE ROBERTO TORRES LUNA
1862º . DIEGO ARMANDO OLIVEIRA
1864º . MARCUS VINICIO BATISTA DA SILVA
1865º . HUGO LUIZ ALMEIDA DA SILVA
1866º . BRUNO MELO DA SILVA
1867º . LEANDRO FERREIRA DA COSTA
1868º . RAFAEL VICENTE DA SILVA
1869º . SÁVIO HENRIQUE CAMPELO DOS SANTOS
1870º . JOSE RILTON SOARES DA SILVA
1871º . JOÃO BATISTA GOMES DE SOUZA COSTA
1872º . BRUNO INÁCIO DE LIMA
1873º . REINILSON MATOS DA SILVA
1874º . PEDRO GUSTAVO DE LAVOR OLIVEIRA
1875º . ANAILTON RODRIGUES RAMOS
1876º . AFONSO JUNIOR AGRAS GOMES
1877º . JOAO PAULO FERREIRA CATANDUBA
1878º . SAMUEL FERREIRA DA SILVA
1879º . GILSON TENORIO DE SIQUEIRA
1880º . MARCÍLIO SILVA FERREIRA
1881º . MICHELL FELIPE DE OLIVEIRA
1882º . NORBERTO ALEXANDRE DE FREITAS
1883º . LEANDRO DA SILVA TORRES
1884º . KLAYTON RIBEIRO DE SOUZA
1885º . JOAO PAULO TABOSA DO NASCIMENTO
1886º . JOSE EDUARDO DA SILVA
1887º . JOSE MAXWELL BATISTA DOS SANTOS
1888º . NEYMAH ESMERALDO PINTO
1889º . FILIPE GALDINO DA SILVA
1890º . JOSE FLÁVIO DE OLIVEIRA
1891º . SERGIO RAMIRO DA SILVA
1892º . GLEIBSON FARIAS DE LIMA
1893º . VALMIR VALDEMIR DA SILVA
1894º . THIAGO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
1895º . HUGO FABIANO AZEVEDO DOS SANTOS
1896º . LEANDRO PESSOA DA SILVA
1897º . ÉRIK DANILO ALVES DE ANDRADE
1898º . RAIMUNDO NORBERTO DE BRITO FILHO
1899º . EDUARDO GEORGY LUCENA CARVALHO
1900º . FELIPE DE SIQUEIRA CAVALCANTI
1901º . RODRIGO GOMES DE SOUZA
1902º . JADELSON DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR
1903º . FABIANO PAULINO DA SILVA
1904º . HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
1905º . CLAUDEMIR FERREIRA DE MELO JUNIOR
1906º . MACIEL BARROSO GAMA
1907º . DANIEL RODRIGUES ARAÚJO
1908º . ELIABIS CARVALHO SANTIAGO
1909º . CARLOS HUMBERTO BELARMINO DA SILVA
1910º . CARLOS PHILLIPE MARTINS DOS SANTOS
1911º . DEMONTIER LEITE DA SILVA
1912º . ALEXSANDRO FEITOSA SANTOS
1913º . SAMUEL ARAUJO GOMES DA SILVA
1914º . FABIO TAVARES DA SILVA
1915º . THIAGO OLIVEIRA DA VEIGA PACHECO
1916º . BRUNO BITTENCOURT SANTOS
1917º . JOEDER DO SACRAMENTO ARAUJO
1918º . ANDERSON NEVES REIS
1919º . DEIVID BATISTA DA SILVA
1920º . BRUNO RODRIGUES DE VASCONCELOS
1921º . JOSE ERENILDO GALINDO
1922º . ANDREA SEMIRAMIS DE ALMEIDA PORTO
1923º . JAMERSON BRUNO BARBOSA DE SOUSA
1925º . LUIS HENRIQUE DE MOURA SILVA
1926º . SERGIO SEVERINO DOS SANTOS
1928º . LUIZ CARLOS HENRIQUE MARQUES DA SILVA

1929º . ALINE LEAL VICENTE FERREIRA
1930º . EDSON DAYVID DA SILVA
1931º . IRANILDO LINHARES DE QUEIROZ
1932º . EDUARDO HENRIQUE FERREIRA DINIZ
1934º . YBISSON BATISTA DE VASCONCELOS
1935º . LUIZ ANDRE DE MELO PEREIRA
1936º . EPITÁCIO RODRIGUES DA SILVA NETO
1937º . TULIO GUSTAVO DA VEIGA ALCOFORADO
1938º . LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
1939º . GRAUBEM MARIA DE QUEIROZ XIMENES E SILVA
1940º . ROMUALDO FAUSTINO DA SILVA
1941º . RAFAEL BRUNO ROCHA DA SILVA
1942º . ADILSON OLIVEIRA ROCHA
1943º . APOLO LUIZ NASCIMENTO DE ALMEIDA
1944º . SAMUEL MENINO DOS SANTOS
1945º . CRISTIANO LUIZ SILVA DO NASCIMENTO
1946º . JOBSON DE FRANCA FERREIRA
1947º . RAPHAEL JOSE DE MELO GOMES
1948º . ANDERSON DE FREITAS NASCIMENTO
1949º . WAGNER LEAL TAVARES
1950º . LEANDRO COSME DOS SANTOS
1951º . JOSE LEONARDO DA SILVA
1952º . EDNEIDE MARIA DA SILVA
1953º . ROBERTO ALVES VALENÇA
1954º . CLAUDEMIR LUIZ DA SILVA
1955º . PAULO JESSÉ CORDEIRO CAMPOS
1956º . FLÁVIO ROCHELLE LIMA DA SILVA
1957º . ROGERIO RODRIGUES DE LIMA
1958º . CINCINATO BATISTA DE LIMA
1959º . JEFFERSON ROLIM DA SILVA
1960º . ELTON ANDRÉ DOS SANTOS SILVA
1961º . AILTON ALVES DOS SANTOS
1962º . TIAGO FERNANDO DA SILVA
1963º . MICHAEL DOS SANTOS MACHADO
1964º . MARCIO PEREIRA DE SOUZA
1965º . DAYVSON DANILLO SANTOS DOS PRAZERES
1966º . MARCOS MURILO GUERRA DE ARAÚJO
1967º . PAULO CESAR REBELO FILHO
1968º . JOSELITO MUNIZ AMORIM FILHO
1969º . JOAÑH AFONSO DE CARVALHO QUINTO
1970º . DIEGO RAFAEL BALBINO REIS
1971º . FELIPE SAMPAIO MATOS
1972º . BRUNO RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS
1973º . VALDEMILSON BONFIM DE PAULA
1974º . EDMILSON VITORINO CABRAL JUNIOR
1975º . PETERSON ANTONIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO
1976º . WAGNER RODRIGUES DE LIMA SILVA
1977º . JOSE VAGNER FERREIRA DE BARROS
1978º . EDILSON MUNIZ DE FRANCA
1979º . HEMERSON LUAN FREIRE DA SILVA
1980º . JOSE WELLINGTON FERREIRA DA SILVA
1981º . CARLOS ANDRÉ ALVES PEREIRA
1982º . FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BEZERRA

Nº 3312 - Exonerar, a pedido, **EVELLYNE AMORIM LEAL** do cargo, em comissão, de Gerente de Orçamento, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com efeito retroativo a 21 de fevereiro de 2011.

Nº 3313 - Nomear **BRUNO TAVARES DE MELO VIEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente de Gabinete, símbolo CAS-5, da Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Nº 3314 - Nomear **JOSUÉ RODRIGUES DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente de Gabinete, símbolo CAS-5, da Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Nº 3315 - Nomear **IVO ANTÔNIO REGO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente de Gabinete, símbolo CAS-5, da Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE.

Nº 3316 - Tornar sem efeito os Atos nº 3092 e nº 3102, de 11 de fevereiro de 2011.

Nº 3317 - Nomear **MARGARIDA MARIA SOARES DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Gerente do Sistema Único de Assistência Social, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, com efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2011.

Nº 3318 - Nomear **WELLINGTON JOSÉ DE MELO** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador de Literatura, símbolo DAS-5, da Secretaria de Cultura, com efeito retroativo a 12 de fevereiro de 2011.

Nº 3319 - Nomear **PAULO ANDRÉ DE MORAIS RABELO** para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Assuntos Jurídicos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2011.

Nº 3320 - Nomear **PAULO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Prospecção e Articulação, símbolo DAS-4, da Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2011.

Nº 3321 - Nomear **MARCOS ANDRÉ FARIAS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Gestor de Empreendedores Autônomos, símbolo DAS-5, da Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, a partir de 01 de março de 2011.

Nº 3322 - Nomear **TÂNIA MARIA PIAUHYLINO MONTEIRO** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenadora de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-5, da Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, com efeito retroativo a 21 de fevereiro de 2011.

Nº 3323 - Nomear **DIOGO DA CUNHA LIMA ASFORA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Informática, símbolo CAS-2, da Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2011.

Nº 3324 - Nomear **IRANI DO CARMO SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Gerente Geral de Programa, símbolo DAS-2, da Secretaria de Articulação Social e Regional.

Nº 3325 - Nomear **MARILEIDE ALVES DE FREITAS** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenadora de Gestão Administrativa, símbolo DAS-4, da Secretaria de Articulação Social e Regional.

Nº 3326 - Nomear **SONIA MARIA DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenadora de Apoio Institucional, símbolo DAS-4, da Secretaria de Articulação Social e Regional.

Nº 3327 - Designar **EDSON DE FARIAS TENÓRIO**, matrícula nº 171.961-0, da Secretaria da Fazenda, para responder pelo expediente de Ouvidor Chefe da Fazenda, no período de 16 de novembro a 30 de dezembro de 2010, durante a ausência de seu titular em gozo de licença médica.

Nº 3328 - Designar **EDSON CARLOS DE BRITO**, matrícula nº 226.480-3, da Secretaria de Saúde, para responder pelo expediente de Gerente da V Regional de Saúde - GERES, no período de 31 de dezembro de 2010 a 02 de fevereiro de 2011, durante a ausência de seu titular, em gozo licença médica e de férias regulamentares.

Nº 3329 - Designar **JOAQUIM NOVAES BEZERRA**, matrícula nº 226.920-1, da Secretaria de Saúde, para responder pelo expediente da XI Gerência Regional de Saúde, da referida Secretária, no período de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2011, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 3330 - Designar **LORENA CAMPOS GÓES TORRES**, matrícula nº 301.965-9, da Secretaria de Educação, para responder pelo expediente da Gerência Jurídica do Programa de Educação Integral, da referida Secretária, no período de 07 de fevereiro a 07 de setembro de 2011, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença maternidade.

Nº 3331 - Designar para compor a Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família, nos termos do Decreto nº 28.165, de 25 de julho de 2005, que criou o Comitê Estadual do Programa Bolsa Família, e em atenção ao artigo 1º, parágrafo único, inciso III, da Portaria nº 256, de 19 de março de 2010, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, como representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **KILMA LUNA DE CASTRO BARROS**, na qualidade de Coordenação Geral do Programa Bolsa Família e CadÚnico; como representante intersetorial da Secretaria de Saúde, **RIJANE MARIA DE ANDRADE BARROS DOS SANTOS**; como representante Intersetorial da Secretaria de Educação, **EDIONE PIRES CABRAL**; como representante Intersetorial da Secretaria de Planejamento e Gestão, **ROBERTA DE MEIRA LINS**; como representante Intersetorial da Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, **MÁRIA AUXILIADORA DE SOUZA ARRAES**.

Nº 3332 – Designar, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2011, para comporem a Comissão Especial que analisará os requerimentos de indenização pendentes das pessoas detidas por motivos políticos, no período de 31 de março de 1964 a 15 de agosto de 1979, os seguintes membros: como representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, na qualidade de Presidente, **PAULO ROBERTO XAVIER DE MORAES**, como representante da Assembleia Legislativa de Pernambuco, **ANTÔNIO DE MORAES ANDRADE NETO**, como representante da Procuradoria Geral do Estado, **LEONARDO CAVALCANTI MORAES**, como representante do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco, **HELENA MARIA CARNEIRO LEÃO**, como representante do Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região, **PAULA CAVALCANTI DE FREITAS**, como representante da Secretaria de Defesa Social, **ARY SIQUEIRA DA CUNHA FILHO**, como representante do Movimento Nacional de Direitos Humanos, **MARCELO SANTA CRUZ**, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco, **FRANCISCO ROBERTO PEDROSA MONTEIRO**, como representante do Movimento Tortura Nunca Mais, **MARCELO DEITOS SOTTILI**, e como representante do Ministério Público de Pernambuco, **MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA**, em conformidade com o disposto no artigo 3º, § 1º e 2º do Decreto nº 22.597, de 29 de agosto de 2000, que regulamentou a Lei nº 11.773 de 23 de maio de 2000.

Nº 3333 - Designar **RISOLENE ALVES DA SILVA** matrícula nº 2220-9, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN, para responder pelo expediente da Coordenadoria de CIRETRAN/Postos Avançados – Gravatá, da referida Autarquia, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2011, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 3334 - Designar **SUELY VIRGÍNIA PEDROSA BARROS**, Procuradora do Estado, matrícula nº 168.612-7, para responder pelo expediente da Chefia Adjunta da Procuradoria de Apoio Jurídico-Legislativo ao Governador, da Procuradoria Geral do Estado, no período de 14 de fevereiro a 01 de abril de 2011, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 3335 - Designar **ANDRÉ GUSTAVO AFONSO FERREIRA BARROS LEITE**, Procurador do Estado, matrícula nº 317.705-0, para responder pelo expediente da Coordenadoria do Núcleo de Acompanhamento Legislativo, da Procuradoria Geral do Estado, no período de 14 de fevereiro a 01 de abril de 2011, durante impedimento de sua titular.

Nº 3336 - Delegar poderes à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **LAURA MOTA GOMES**, para assinar junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, em nome do Governo do Estado de Pernambuco, Convênios, Acordos, Ajustes, Planos de Trabalho, Termos de Referência, Planos de Ação e quaisquer outros instrumentos concernentes a repasse de recursos para a área de Assistência Social.

Nº 3337 - Promover, tendo em vista deliberação do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, pelo critério de merecimento, **LUÍS ANTÔNIO GOUVEIA FERREIRA**, Procurador do Estado, categoria PE-II, para o cargo de Procurador do Estado, categoria PE-III.

Nº 3338 - Promover, tendo em vista deliberação do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, pelo critério de merecimento, **SABRINA PINHEIRO DOS PRAZERES**, Procuradora do Estado, categoria PE-II, para o cargo de Procuradora do Estado, categoria PE-III.

Nº 3339 - Promover, tendo em vista deliberação do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, pelo critério de merecimento, **RENATA SOUSA DE SIQUEIRA CAMPOS**, Procuradora do Estado, categoria PE-II, para o cargo de Procuradora do Estado, categoria PE-III.

Nº 3340 - Promover, tendo em vista deliberação do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, pelo critério de merecimento, **DAYANA NAVARRO NÓBREGA**, Procuradora do Estado, categoria PE-II, para o cargo de Procuradora do Estado, categoria PE-III.

Nº 3341 - Promover, tendo em vista deliberação do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, pelo critério de merecimento, **MARCOS ELESBÃO**, Procurador do Estado, categoria PE-II, para o cargo de Procurador do Estado, categoria PE-III.

Nº 3342 - Promover, tendo em vista deliberação do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, pelo critério de merecimento, **JOANILE GUIMARÃES VERDUGO**, Procuradora do Estado, categoria PE-II, para o cargo de Procuradora do Estado, categoria PE-III.

Nº 3343 - Transferir da Secretaria da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o 2º Sgt PM **JORGE FRANCISCO DO CARMO**, matrícula nº 21894-4, o Cb PM **FRANCISCO SALES FERNANDES FILHO**, matrícula nº 25890-3, e os Soldados PM **JOSÉ ADELMO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 29013-0, e **DAVYSON MANOEL GOMES DA SILVA**, matrícula nº 103279-8.

Nº 3344 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Secretaria da Casa Militar, o 2º Ten PM **HERONILDO JOSÉ PAULINO DA SILVA**, matrícula nº 930315-4.

Nº 3345 - Autorizar o afastamento do Estado, de **PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**, Secretário da Fazenda, para, em Aracaju – SE, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2011, integrar a Comitiva Oficial do Estado.

Nº 3346 - Considerar autorizado o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo de Meio Ambiente e Sustentabilidade, da Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de **HÉLIO GURGEL CAVALCANTI**, Diretor Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, para, em Brasília – DF, no período de 22 a 25 de fevereiro de 2011, participar da 60ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos do CONAMA.

Nº 3347 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Ciência e Tecnologia, de **DIOGO ARDAILLON SIMÕES**, Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, para, em Vitória - ES, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2011, participar da Reunião Executiva do CONFAP, designando ALFREDO ARNÓBIO DE SOUZA GAMA, Diretor Científico, para responder pelo expediente da referida Fundação.

Nº 3348 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Delegados de Polícia **ALEXANDRE HENRIQUE DA MOTA QUIRINO** e **RENATO MÁRCIO ROCHA LEITE**, para, no Rio de Janeiro – RJ, no período de 28 de fevereiro a 08 de agosto de 2011, participarem do Curso Superior de Inteligência Estratégica – CSIE.

Nº 3349 - Considerar autorizado o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário das Cidades, de **JOSÉ HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI FILHO**, Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN, para, em São Paulo – SP e Brasília – DF, no período de 13 a 16 de fevereiro de 2011, participar do Workshop promovido pela Associação Nacional dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e Distrito Federal e da Reunião do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, designando MARIA DE FÁTIMA BEZERRA RODRIGUES COSTA, Coordenadora Executiva, para responder pelo expediente da referida Autarquia.

Nº 3350 - Considerar autorizado o afastamento do Estado, de **JOÃO BOSCO DE ALMEIDA**, Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, para, em São Paulo – SP, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2011, participar do Fórum de Secretários de Estados para Assuntos de Energia.

Nº 3351 - Autorizar o afastamento do Estado, de **JOÃO BOSCO DE ALMEIDA**, Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, para, em Brasília - DF, no dia 01 de março de 2011, participar da Reunião de Secretários Estaduais de Recursos Hídricos.

Nº 3352 - Autorizar o afastamento do Estado, de **THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES**, Procurador Geral do Estado, para, em Brasília – DF, no dia 23 de fevereiro de 2011, tratar de assuntos de interesse do Estado.

Nº 3353 - Autorizar os afastamentos do Estado, de **ANA CRISTINA VALADÃO CAVALCANTI FERREIRA**, Secretária dos Esportes, e **NELSON CESAR DE HOLANDA CAVALCANTI JUNIOR**, da referida Secretária, para, em Brasília – DF, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2011, participarem de reunião junto ao Ministério dos Esportes e com a FIFA.

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**

PORTARIAS SAD DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVE:

Nº 255 - Fazer retornar ao órgão abaixo citado, a partir de 09.02.2011:

NOME	MAT.	CESSIONÁRIO	ORIGEM
Charles Paes Barreto	12.944-5	SAD	DER

Nº 256 - Fazer retornar aos órgãos abaixo relacionados:

NOME	MAT.	CESSIONÁRIO	ORIGEM
Rosileide Maria Souto Oliveira	176.421-7	Pref. Munic. de Garanhuns.....	SE
Lauro Lopes Rodrigues	37.340-7	SE	PCR
Rosélia da Conceição Cavalcanti de Oliveira	191.070-1	Pref. Munic. de Buenos Aires.....	SE
Maria Luana Albanês	1822-8	ALEPE	DETRAN

Nº 257 - Fazer retornar aos órgãos abaixo relacionados:

NOME	MAT.	CESSIONÁRIO	ORIGEM	A PARTIR DE
Luiz Quental Coutinho	212.610-9.....	Agência/CONDEPE/FIDEM.....	IRH.....	15.01.2011
Valquíria Monteiro de Melo	240.568-7.....	Pref. Munic. de Sirinhaém	SE	01.01.2011
Maria Eunice do Nascimento	235.150-1	FACEPE	IRH/ITEP	07.02.2011
Petronise Alves de Oliveira	12.981-0	FACEPE	IRH.....	03.02.2011
Jeú Delmondes de Carvalho.....	9636-9	SDS	DER	01.03.2011

Nº 258 - Fazer retornar aos órgãos abaixo relacionados:

NOME	MAT.	CESSIONÁRIO	ORIGEM	A PARTIR DE
Betânia dos Santos Silva Barboza	122.599	HEMOPE	IRH.....	01.02.2011
Missimere Maria de Carvalho	253.055-4.....	Pref. Munic. de Barra de Guabiraba	SE	25.01.2011
João Amaro Monteiro da Silva	137.265-3.....	Sec. de Trabalho Qualificação Empreendedorismo.....	SE	01.02.2011
Roseli Maria de Melo	259.979-1.....	Pref. Munic. de Lagoa do Carro	SE	02.02.2011
Aliny Karla Alves de Freitas	189.072-7.....	Pref. Munic. de Gravatá	SE	01.01.2011
Maria do Carmo Alves da Silva.....	131.666-4.....	ALEPE	SE	01.02.2011
João Batista de Lima Júnior	123.956-2.....	SEPLAG	SECTEC/PE	01.02.2011
José Edvaldo Carlos	9131-6	SETUR	DER	03.02.2011
Lindalva de Souza Coelho	88.208-9	Governo do Estado do Ceará	SE	01.02.2011
Djailson Freire de Menezes.....	127.104-0.....	SARA	ADAGRO	01.02.2011
Suely Duarte de Souza	7471-3	DER	COMPESA	02.02.2011
Roberta de Barros Borba Brandão	7446-2	DER	COMPESA	02.02.2011
Ozaildo de Souza Ferraz.....	169.967-9.....	SETRA	SEFAZ	01.02.2011

Nº 259 - Lotar a servidora, no órgão abaixo citado, a partir de 16.02.2011:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO
Auricéia Mendes Medeiros de Assis	233.160-8	SES

Nº 260 - Lotar a servidora, no órgão abaixo citado, a partir de 17.02.2011:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO
Rosele Rodrigues Uchôa Araújo	117.533-5	SES

Nº 261 - Lotar as servidoras, nos órgãos abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Luciana de Santana Cavalcanti	253.686-2	SES	11.02.2011
Elvislene Camelo Soares Leite	243.430-0	SE	15.02.2011

Nº 262 - Colocar à disposição, do órgão abaixo citado, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, a partir de 15.01.2011 até 31.12.2011:

NOME	MAT.	CEDEnte	CESSIONÁRIO
Janete Batista de Oliveira	177.052-7	SESDSH	SRHE

Nº 263 - Colocar à disposição, do órgão abaixo citado, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, até 31.12.2011:

NOME	MAT.	CEDEnte	CESSIONÁRIO
José Soares de Souza.....	228.382-4	SES	SDEC

Nº264-Colocar à disposição do Gabinete do Governador/Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, o servidor abaixo citado, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, até 31.12.2011:

NOME	MAT.	CEDEnte
Geraldo Roberto de Souza	100.012-8	FUNDARPE

Nº 265 - Colocar à disposição, do órgão abaixo citado, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, a partir de 01.01.2011 até 31.12.2011:

NOME	MAT.	CEDEnte	CESSIONÁRIO
Grimauro José da Silva	12.544-0.....	DER	SAD

Nº 266 - Colocar à disposição, do órgão abaixo citado, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, a partir de 01.02.2011 até 31.12.2011:

NOME	MAT.	CEDEnte	CESSIONÁRIO
Verônica Melo de Miranda Correia	154-6	Agência/CPRH	IPA

Nº 267 - Colocar à disposição, do órgão abaixo citado, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, mediante ressarcimento, a partir de 01.02.2011 até 31.12.2011:

NOME	MAT.	CEDEnte	CESSIONÁRIO
Joel Gomes Pessoa	5092-0	COMPESA	SETUR

Nº 268 - Considerar autorizada a cessão à SDS/SERES, do servidor David Oliveira da Silva, matrícula nº 11957-1, da PMPE/CBMPE, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, no exercício de 2010.

Nº 269 - Considerar autorizada a determinação de exercício na SE, da servidora Ângela Maria Leocádio Lins, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, nos exercícios de 2010 e 2011.

Nº 270 - Determinar que o servidor Dácio Rijo Rossiter Filho, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, à disposição deste Governo, passe a ter exercício na SEFAZ, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.02.2011 até 31.12.2011.

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Administração

ERRATAS

Na Portaria SAD nº 198 de 14.02.11, DOE 15.02.11, ref. a servidora Luiza Maria Simões de Barros, mat. nº 157.121-4 , da SE Leia-se: Cessionário DETRAN e Origem SE

Na Portaria SAD nº 80 de 27.01.2011, DOE de 28.01.2011, ref. a Maria Carolina Costa Pontes, do DETRAN

Onde se lê: a partir de 01.01.2011

Leia-se: a partir de 03.02.2011 até 31.12.2011

Na portaria SAD nº 116 de 27.01.2011, publicada no Diário Oficial de 28.01.2011, na parte referente a Isailda Santos da Silva , matrícula nº 175.848-9

Onde se lê: SGnet 0213276-3/2010

Leia-se: SGnet 0213276-3/2009

CASA CIVIL

Secretário: **Francisco Tadeu Barbosa de Alencar**

PORTARIAS DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 187 – Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo da Receita Estadual, da Secretaria da Fazenda, de **MARIA DO CARMO MARTINS**, da referida Secretaria, para, no Rio de Janeiro – RJ, no período de 16 a 19 de março de 2011, participar do XXXIX Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais – ENCAT.

Nº 188 - Considerar autorizado o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, de **JOSENILDO FELICIANO MARTINS**, do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, para, em Brasília – DF, no dia 17 de fevereiro de 2011, participar de Capacitação do Sistema Informatizado de Assistência Técnica e Extensão Rural – SIATER.

Nº 189 – Considerar autorizado o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária Executiva de Coordenação Geral, da Secretaria de Saúde, de **PAULA LOUREIRO**, Chefe de Ensino e Pesquisa, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, para, em Belo Horizonte – MG, no período de 15 a 18 de fevereiro de 2011, realizar visita técnica à Fundação Hemominas e participar de Reunião do Projeto Anemia em Doadores e REDS (*Retrovirus Epidemiology Donor Study*), sem ônus para o Estado de Pernambuco, designando LENIVALDA VANDERLEY MOURA, matrícula nº 168-6, para responder pelo expediente da referida Chefia.

Nº 190 – Considerar autorizados os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária Executiva de Coordenação Geral, da Secretaria de Saúde, de **PATRÍCIA ISMAEL DE CARVALHO** e **ROSELENE HANS SANTOS**, da referida Secretaria, para, em Brasília – DF, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2011, participarem de reunião sobre Vigilância em Saúde, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 191 – Considerar autorizado o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária Executiva de Coordenação Geral, da Secretaria de Saúde, de **ERONILDO CLÉBIO FELISBERTO DA SILVA**, Secretário Executivo de Vigilância em Saúde, para, em Brasília – DF, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2011, participar da Reunião de Dirigentes de Vigilância em Saúde, sem ônus para o Estado de Pernambuco, designando LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO, matrícula nº 319.440-0, para responder pelo expediente da referida Secretaria Executiva.

Nº 192 - Considerar autorizado o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Ciência e Tecnologia, de **ALEXANDRE JOSÉ LEMOS DE AQUINO LOPES**, do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, para, em Brasília – DF, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2011, participar da 1ª Fase do Projeto de Fomento ao Turismo em Parques Nacionais e Entornos.

Nº 193 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Ciência e Tecnologia, de **MANUELA MIRANDA FAY**, do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, para, em São Paulo – SP, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2011, participar do *Workshop CVC*.

Nº 194 - Considerar autorizado o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Aluno Oficial BM **ABIMAEI MATIAS DE SOUZA JÚNIOR**, da referida Secretaria, para, em João Pessoa – PB, no período de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011, participar do 2º ano do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar, ficando a cargo do Estado de Pernambuco apenas as despesas referentes às diárias.

Nº 195 - Considerar autorizado o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo de ressocialização, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, de **HENRIQUE DOUGLAS SILVA GOMES**, para, em Belo Horizonte – MG, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2011, tratar de assuntos de interesse da referida Secretaria Executiva.

Nº 196 - Considerar autorizado o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo da Casa Militar, da Secretaria da Casa Militar, do Cap PM **CARLOS JOSÉ VIANA NUNES**, para, em Aracaju – SE, São Paulo – SP e Brasília – DF, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2011, integrar a Comitiva Oficial do Estado.

Nº 197 - Considerar autorizados os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo de Meio Ambiente e Sustentabilidade, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de **REYNNAM PATRICK DA HORA ALVES**, **CARLOS FLÁVIO DE OLIVEIRA DANTAS** e **FELIPE GUIMARÃES PINTO**, da referida Secretaria, para, em Florianópolis – SC, no período de 14 a 18 de fevereiro de 2011, participarem de visita técnica na Fundação de Meio Ambiente de Santa Catarina – FATMA.

Nº 198 - Autorizar o afastamento do Estado, de **HÉLVIO POLITO LOPES FILHO**, Secretário Executivo de Meio Ambiente e Sustentabilidade, para, em Brasília – DF, no dia 28 de fevereiro de 2011, participar da Reunião referente a Política Nacional de Resíduos Sólidos e seu Decreto Regulamentador – Socialização das Diretrizes do Ministério de Meio Ambiente para o Setor de Resíduos Sólidos.

Nº 199 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária dos Esportes, de **ALDEMIR JOSÉ FERREIRA TELES**, Secretário Executivo dos Esportes, para, em Manaus – AM, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2011, participar da Reunião dos Secretários de Esportes, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR

Secretário da Casa Civil

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:

Em, 22 de fevereiro de 2011:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

Secretaria de Defesa Social.

Protocolo GG 01514/2011, Ofício nº 344 2011 AGAB/SAF-SDS

Protocolo GG 01515/2011, Ofício nº 345 2011 AGAB/SAF-SDS

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **Marcelino Granja de Menezes**

PORTARIA SECTEC Nº 016 /2011 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista Portaria SECTEC nº 013, de 21/02/2011 e os termos da Lei nº 10.954, de 17/09/1993, alterada pelas Leis nº 11.216, de 20/06/1995, nos seus artigos 3º, 7º e 9º e Lei nº 11.736, de 30/12/1999, RESOLVE: publicar resumidamente, os instrumentos administrativos, a seguir descritos: **1 – ESPÉCIE**: Termos Aditivos aos Contratos Temporários firmados entre o Governo do Estado de Pernambuco através da Secretaria de Ciência e Tecnologia. **2 – Objeto**: Prorrogação dos prazos contratuais. **3 – Vigência**: 06 (seis) meses.

CONTRATO	NOME	VIGÊNCIA
195/2009	ANA KÁTIA DE ALENCAR FERNANDES07/02/2011 a 07/08/2011
196/2009	ANDRÉ FELIPE VIEIRA PEREIRA DA SILVA07/02/2011 a 07/08/2011
193/2008	AYRES MENDONÇA LUNA07/02/2011 a 07/08/2011
198/2009	ELISSANDRO ALVES DA SILVA07/02/2011 a 07/08/2011
200/2009	JENA CABRAL FÉLIX07/02/2011 a 07/08/2011
201/2009	LEONARDO CARNUT DOS SANTOS07/02/2011 a 07/08/2011
203/2009	LUCIANA SILVA DE LIRA07/02/2011 a 07/08/2011
205/2009	MANOEL BOSCO DO CARMO07/02/2011 a 07/08/2011
208/2009	MARIA JUCILEIDE SILVA TORRES07/02/2011 a 07/08/2011
209/2009	PAULO MELLO DA SILVA07/02/2011 a 07/08/2011
210/2009	TARCIO PABLO MENDES DE SÁ LIMA07/02/2011 a 07/08/2011

110/2009DÊNISSON SILVA E SOUZA07/02/2011 a 07/08/2011
100/2009MARINA FALCÃO RODRIGUES06/02/2011 a 06/08/2011
114/2010JOSEFA SEVERINA DE LIRA03/02/2011 a 03/08/2011

ALFREDO DE CARVALHO
Superintendente de Gestão Administrativa e Financeira

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Wilson Salles Damazio**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

ERRATA: Da Portaria do Comando do 11º BPM/PMPE nº 001/11 – PL – Sec., de 09FEV11, publicado no DOE nº 033 de 15FEV11, por haver saído com incorreção. **Onde se lê**: " ..Sd PM Mat. 107.338-8/3º CPM/11º BPM – **ENILDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO**...". **Leia-se**: "...Sd PM Mat. 107.638-8/3º CPM/11º BPM – **ENILDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO**...". Recife-PE, em 23 de fevereiro de 2010. **VANILDO A. MARANHÃO - TC PM** Comandante do 11º BPM.

PORTARIA DO COMANDO DO 13º BPM Nº 008, de 21/02/2011.

EMENTA: Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento Ex-*Officio* a Bem da Disciplina e nomeia Encarregado.

O Comandante do 13º BPM – Batalhão Cel João Nunes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XIV do artigo 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, com base na Portaria do CG nº 088, de 24 de janeiro de 2007, publicada no SUNOR nº 002, de 31 de janeiro 2007, e considerando os fatos constantes no Ofício nº 278/11 – 1ª Seção do 13º BPM, datado de 15 de fevereiro de 2011, em que segue anexo, para apurar o fato de o Sd QPMG/Mat 104084-7/13º BPM – ROBERTO **ANDERSON** DA SILVA, ter sido acusado de posse ilegal de arma e munição, como também de ter praticado um homicídio contra a pessoa do Sr. IVANILDO BEZERRA DE MELO JÚNIOR, no dia 14 de fevereiro de 2011, por volta das 03h00, na rua da Celpe, no bairro Imbiribeira. **RESOLVE**: I – Submeter o Sd QPMG/Mat 104084-7/13º BPM – ROBERTO **ANDERSON** DA SILVA, a Processo de Licenciamento Ex-*Officio* A Bem da Disciplina, nomeando como encarregado o 2º Ten QOPM/Mat. 106251-4/13º BPM – ALLAN **MEDEIROS** DE MELO; II – Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão do processo administrativo; III – Determinar a publicação desta portaria. Recife-PE, em 21 de fevereiro de 2011. **MARINALDO DE LIMA SILVA – Ten Cel PM** Comandante do 13º BPM.

PORTARIA DO CG / PMPE nº 111, de 17/02/2011.

EMENTA: Transferência para Reserva.

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE**: I – Transferir para Reserva (não remunerada), a contar de 25 de janeiro de 2011, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco. A **Soldado PM Mat. 103509-6/CMH – MARIANA MAIA DE SOUZA**, Praça de 24 de maio de 2004, filha de Mario Rodolfo de Souza e de Lucimar de Oliveira Maia Souza, por haver sido empossada no cargo público efetivo de Agente da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – o Chefe do **CMH** deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, Carteira do SAME e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição da Militar do Estado ora Transferida Para Reserva (não remunerada), para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021, de 11/06/2002; III - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **ANTONIO CARLOS TAVARES LIRA - CEL PM** Comandante Geral. POR DELEGAÇÃO: MARCOS LUÍS CAMPELO LIRA Ten Cel PM – Diretor Interino de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG / PMPE nº 150, de 23/02/2011.

EMENTA: Transferência para Reserva.

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE**: I – Transferir para Reserva (não remunerada), a contar de 25 de janeiro de 2011, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco. o **Soldado PM Mat. 950190-8/1º BPTran – COSMO JOÃO DA SILVA**, Praça de 12 de janeiro de 1995, filho de Antonio João da Silva e de Iraci Jose da Silva, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – o Comandante da 1º **BPTran** deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, Carteira do SAME e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar do Estado ora Transferido Para Reserva (não remunerada), para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021, de 11/06/2002; III - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **ANTONIO CARLOS TAVARES LIRA – CEL PM** Comandante Geral. POR DELEGAÇÃO: MARCOS LUÍS CAMPELO LIRA Ten Cel PM – Diretor Interino de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG / PMPE nº 151, de 23/02/2011.

EMENTA: Transferência para Reserva.

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE**: I – Transferir para Reserva (não remunerada), a contar de 31 de janeiro de 2011, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco. A **Soldado PM Mat. 103036-1/CMH – PATRÍCIA MARIA DA SILVA**, Praça de 24 de maio de 2004, filha de José Vicente da Silva e de Severina Antonia da Silva, por haver sido empossada no cargo público efetivo de Agente da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – o Chefe do **CMH** deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, Carteira do SAME e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição da Militar do Estado ora Transferida Para Reserva (não remunerada), para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021, de 11/06/2002; III - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **ANTONIO CARLOS TAVARES LIRA - CEL PM** Comandante Geral. POR DELEGAÇÃO: MARCOS LUÍS CAMPELO LIRA Ten Cel PM – Diretor Interino de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG / PMPE nº 152, de 23/02/2011.

EMENTA: Transferência para Reserva

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE**: I – Transferir para Reserva (não remunerada), a contar de 25 de janeiro de 2011, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco. o **Soldado PM Mat. 103019-1/19º BPM – RENATO SILVA GOMES**, Praça de 24 de maio de 2004, filho de Luciano Batista Gomes e de Miriam da Silva Ribeiro, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – o Comandante da 19º **BPM** deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, Carteira do SAME e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar do Estado ora Transferido Para Reserva (não remunerada), para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021, de 11/06/2002; III - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **ANTONIO CARLOS TAVARES LIRA - CEL PM** Comandante Geral. POR DELEGAÇÃO: MARCOS LUÍS CAMPELO LIRA Ten Cel PM – Diretor Interino de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG / PMPE nº 153, de 23/02/2011.

EMENTA: Transferência para Reserva.

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE**: I – Transferir para Reserva (não remunerada), a contar de 25 de janeiro de 2011, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco. A **Soldado PM Mat. 106382-0/16º BPM – PAULA MARIA FERREIRA BRANDÃO**, Praça de 27 de agosto de 2007, filha de Paulo Ferreira Brandão e de Josefa Maria da Conceição, por haver sido empossada no cargo público efetivo de Agente da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – o Comandante do 16º **BPM** deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, Carteira do SAME e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição da Militar do Estado ora Transferida Para Reserva (não remunerada), para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021, de 11/06/2002; III - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **ANTONIO CARLOS TAVARES LIRA - CEL PM** Comandante Geral. POR DELEGAÇÃO: MARCOS LUÍS CAMPELO LIRA Ten Cel PM – Diretor Interino de Gestão de Pessoas.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Secretária: **Laura Mota Gomes**

SECRETARIA EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DA GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO:

Em, 22 / 02 /2011

LICENÇA-PRÊMIO GOZO

MAT.	PROCESSO	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DECÊNIO
145.224-0	4801943-2/2011	LÚCIA DE FÁTIMA ANDRADE	30.....	14/03/11	2º
116.320-5	4801802-5/2011	VALMIR TRANQUILINO NAPOLEÃO	90.....	21/02/11	2º

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Superintendente de Gestão

EDUCAÇÃO

Secretário: **Anderson Stevens Leônidas Gomes**

PORTARIA SE Nº 1167 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que EMERSON CORREIA DE LUCENA, Professor LP, Classe I, FS-A, matrícula nº 300.348-5, localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Padre Osmar Novaes, no município do Paulista, com 150 aulas mensais de História, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola General Abreu e Lima, no município de Abreu e Lima, a partir de 03.02.11.

PORTARIA SE Nº 1168 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que JACQUELINE MARIA PAIVA DA SILVA, Professor LP, Classe I, FS-A, matrícula nº 250.743-9, localizada na Escola Eurico Pfisterer, no município de Igarassu, com 200 aulas mensais de Matemática, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola General Abreu e Lima, no município de Abreu e Lima, a partir de 01.02.11.

PORTARIA SE Nº 1169 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MARIA DO SOCORRO SOBRAL DE SANTANA, Professor LPE, Classe II, FS-A, matrícula nº 191.927-0, localizada na Escola Polivalente de Abreu e Lima com 200 aulas mensais de Português e Inglês, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola General Abreu e Lima, no município de Abreu e Lima, a partir de 01.02.11.

PORTARIA SE Nº 1170 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MARIA PETRUCIA DE FREITAS SANTOS, Professor LP, Classe I, FS-C, matrícula nº 188.686-0, fique com sua carga horária mensal de Matemática, em regência de classe, assim distribuída: 50 aulas na Escola General Abreu e Lima, no município de Abreu e Lima e 100 aulas de Escola Maria do Carmo Pinto Ribeiro, no município do Paulista, a partir de 01.02.11.

PORTARIA SE Nº 1171 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que SILEIDE FERREIRA DE CARVALHO, Professor LPE, Classe III, FS-A, matrícula nº 154.265-6, localizada na Escola Dom João da Costa, com 150 aulas mensais de Disciplinas Pedagógicas, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola Sigismundo Gonçalves, ambas no município de Olinda, a partir de 04.02.11.

PORTARIA SE Nº 1172 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que SÉRGIO RICARDO CASTRO FERREIRA, Professor LPE, Classe II, FS-A, matrícula nº 174.393-7, fique com sua carga horária mensal de Educação Física, em regência de classe, assim distribuída: 50 aulas da Escola Cônego Jonas Taurino, no município de Olinda, e 150 na Escola Doutor Luiz Cabral de Melo, no município do Paulista, a partir de 09.02.11.

PORTARIA SE Nº 1173 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que AGILCELIA CARVALHO DOS SANTOS, Professor LPE, Classe I, FS-A, matrícula nº 262.498-2, fique com sua carga horária mensal de História, em regência de classe, assim distribuída: 115 aulas na Escola Coronel Valeriano Eugênio de Melo e 85 aulas na Escola Professora Inês Borba, ambas no município de Olinda, a partir de 01.02.11.

PORTARIA SE Nº 1174 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MICHELY CAVALCANTI MOREIRA DIAS, Professor LP, Classe I, FS-A, matrícula nº 269.971-0, localizada na Escola Eurico Pfisterer, no município de Igarassu, com 200 aulas mensais de Português e Inglês, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola João Pessoa Guerra, no município de Igarassu, a partir de 09.02.11.

PORTARIA SE Nº 1175 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MARIA DE LOURDES REIS CABRAL, Professor LP, Classe II, FS-A, matrícula nº 164.363-0, localizada na Escola de Referência em Ensino Médio Marechal Floriano Peixoto, com 150 aulas mensais de Polivalente, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola João Matos Guimarães, ambas no município de Olinda, a partir de 04.02.11.

PORTARIA SE Nº 1176 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que SANDRA HELENA MENEZES, Professor LP, Classe I, FS-A, matrícula nº 240.690-0, localizada na Escola de Referência em Ensino Médio Professor Ernesto Silva, com 200 aulas mensais de Ciências, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola Cônego Jonas Taurino, ambas no município de Olinda, a partir de 01.02.11.

PORTARIA SE Nº 1177 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que WILLAMES PEREIRA GOMES, Professor LP, Classe I, FS-A, matrícula nº 245.292-8, fique com sua carga horária mensal de História, em regência de classe, fique assim distribuída: 100 aulas na Escola Doutor Luiz Cabral de Melo, e 100 aulas na Escola de Paulista, ambas no município do Paulista, a partir de 01.02.11.

PORTARIA SE Nº 1178 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que CANDIDA MARTA SANTOS DE SOUZA, Professor LPE, Classe I, FS-A, matrícula nº 239.999-7, localizada na Escola Professora Azinete Ramos Carneiro, no município de Abreu e Lima, com 200 aulas mensais de Biologia, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola Doutor Luiz Cabral de Melo, no município do Paulista, a partir de 08.02.11.

PORTARIA SE Nº 1179 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que CANDIDA MARTA SANTOS DE SOUZA, Professor LPE, Classe I, FS-A, matrícula nº 255.899-8, localizada na Escola Professora Azinete Ramos Carneiro, no município de Abreu e Lima, com 200 aulas mensais de Biologia, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola Doutor Luiz Cabral de Melo, no município do Paulista, a partir de 08.02.11.

PORTARIA SE Nº 1180 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que IZABEL CRISTINA DELAITI DE MELO, Professor PEX, Classe II, matrícula nº 254.593-4, localizada na Escola Escritor Paulo Cavalcanti, no município de Olinda, com 200 aulas mensais de Matemática, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola Doutor Luiz Cabral de Melo, no município do Paulista, a partir de 08.02.11.

PORTARIA SE Nº 1181 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que JOSEIR GONÇALVES DE CARVALHO, Professor LP, Classe I, FS-A, matrícula nº 299.942-0, localizado na Escola Brasileiro José de Carvalho, no município de Igarassu, com 150 aulas mensais de Educação Física, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola Polivalente de Abreu e Lima, no município de Abreu e Lima, a partir de 07.02.11.

PORTARIA SE Nº 1182 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MOISES MENDES LOURENÇO, Professor LP, Classe II, FS-A, matrícula nº 174.262-0, localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Professor Ernesto Silva, com 200 aulas mensais de Ciências, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola Cônego Jonas Taurino, ambas no município de Olinda, a partir de 01.02.11.

PORTARIA SE Nº 1183 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que RENATA DE LUCENA MEIRELES, Professor LPE, Classe I, FS-A, matrícula nº 300.577-1, localizada na Escola Professora Inês Borba, com 150 aulas mensais de Português e Inglês, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola Compositor Antônio Maria, ambas no município de Olinda, a partir de 07.02.11.

PORTARIA SE Nº 1184 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ADEMIR PEREIRA GUIMARÃES, Professor LPE, Classe I, FS-A, matrícula nº 243.105-0, localizado na Escola Tabajara, no município de Olinda, com 200 aulas mensais de Geografia, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola Custódio Pessoa, no município do Paulista, a partir de 02.02.11.

PORTARIA SE Nº 1185 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ELISANGELA MAIA DE OLIVEIRA, Professor LPE, Classe I, FS-A, matrícula nº 239.902-4, localizada na Escola Professora Maria Alves Machado, com 200 aulas mensais de Biologia, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola Professor José Brasileiro Vilanova, ambas no município do Paulista, a partir de 01.02.11.

PORTARIA SE Nº 1186 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que JOSE GUILHERME SANTOS FILHO, Professor LPE, Classe I, FS-A, matrícula nº 239.536-3, localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Santa Ana, com 150 aulas mensais de Matemática, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola Cônego Jonas Taurino, ambas no município de Olinda, a partir de 01.02.11.

PORTARIA SE Nº 1187 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que GERLANE MARIA ARRUDA MARTINS DA SILVA, Professor LP, Classe II, FS-A, matrícula nº 183.933-0, localizada na Escola de Referência em Ensino Médio Santa Ana, com 150 aulas mensais de Português, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola Cônego Jonas Taurino, ambas no município de Olinda, a partir de 01.02.11.

PORTARIA SE Nº 1188 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que IBRAHIM CORREA DE MELO, Professor LP, Classe I, FS-A, matrícula nº 239.021-3, localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Eurico Pfisterer com 150 aulas mensais de Português e Francês, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola Orfanato Sagrado Coração de Jesus, ambas no município de Igarassu, a partir de 08.02.11.

PORTARIA SE Nº 1189 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que KATIA MARIA JORGE BAZAN, Professor LP, Classe II, FS-A, matrícula nº 167.262-2, fique com sua carga horária mensal de Polivalente, em regência de classe, assim distribuída: 150 aulas na Escola Elpidio França e 50 aulas na Escola Monsenhor Arruda Câmara, ambas no município de Olinda, a partir de 04.02.11.

PORTARIA SE Nº 1190 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MARIA DE FATIMA CABRAL DE FARIAS, Professor LPE, Classe I, FS-A, matrícula nº 254.302-8, fique com sua carga horária mensal de Português, em regência de classe, assim distribuída: 90 aulas na Escola Joaquim Nabuco, no município de Olinda e 110 aulas na Escola Maria do Carmo Pinto Ribeiro, no município do Paulista, a partir de 08.02.11.

PORTARIA SE Nº 1191 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ALINE VIEIRA DE OLIVEIRA COUTO, Professor LP, Classe I, FS-A, matrícula nº 277.111-0, localizada na Escola Maria do Carmo Pinto Ribeiro, no município do Paulista, com 200 aulas mensais de Português e Espanhol, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola General Abreu e Lima, a partir de 01.02.11.

PORTARIA SE Nº 1192 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MARIA GILVAMAR CABRAL, Professor LPE, Classe II, FS-A, matrícula nº 164.474-2, fique com sua carga horária mensal de Geografia, em regência de classe, assim distribuída: 85 aulas na Escola Professora Inês Borba e 115 aulas de Escola Antônio Souto Filho, ambas no município de Olinda, a partir de 04.02.11.

PORTARIA SE Nº 1193 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MARIA SANDRELI BEZERRA EUFRASIO, Professor LPE, Classe III, FS-A, matrícula nº 139.490-8, fique localizada na Escola Capitão André Pereira Temudo, no município de Olinda, com 200 aulas mensais de Polivalente, em regência de classe, a partir de 03.01.11.

PORTARIA SE Nº 1194 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve dispensar FLAVIA SOCORRO QUEIROZ BARBOSA, Professor LPE, Classe II, FS-A, matrícula nº 189.608-3, da função de Chefe de Secretaria da Escola Professor José Brasileiro Vilanova, no município do Paulista, ficando localizada na referida Escola com 200 aulas mensais de Biologia, em regência de classe, a partir de 04.02.11.

PORTARIA SE Nº 1195 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve dispensar LUCIA MARIA DOS SANTOS, Professor LPE, Classe I, FS-A, matrícula nº 250.482-0, da função de Diretor Adjunto da Escola Professor José Brasileiro Vilanova, no município do Paulista, a partir de 04.02.11, ficando localizada na referida Escola com 200 aulas mensais de Português e Francês, em regência de classe.

PORTARIA SE Nº 1196 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve dispensar RENATA CANDIDO DA SILVA, Professor LP, Classe I, FS-A, matrícula nº 254.587-0, da Equipe Técnica da Unidade da Gestão da Rede, da GRE Metropolitana Norte, a partir de 01.02.11. Ficando localizada na Escola Maria do Carmo Pinto Ribeiro, no município do Paulista, com 200 aulas mensais de Português e Inglês, em regência de classe.

PORTARIA SE Nº 1197 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve dispensar LINDAURIA DE MELO BRANDÃO COSTA, Professor LPE, Classe II, FS-A, matrícula nº 163.781-9, da função de Supervisor Escolar da Escola do Bem Estar Social, a partir de 08.02.11, ficando localizada na Escola Cônego Jonas Taurino, ambas no município de Olinda, com 150 aulas mensais de Disciplinas Pedagógicas, em regência de classe.

PORTARIA SE Nº 1198 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que LEILA LOURDES BRET, professor, Classe II, FS-A, matrícula 191.344-1, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Clotilde Oliveira, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 14.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1199 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ADILSON BARBOSA FIGUEIREDO, professor, Classe I, FS-A, matrícula 264.908-0, fique localizado na Escola Técnica Estadual Cícero Dias, município de Recife, em Jornada Integral- 199%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 36.121 de 21.01.11 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 16.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1200 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que GILMAR PIRES DE SANTANA, professor, Classe IV, FS-A, matrícula 103.573-8, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Eurico Pfisterer, município de Igarassu, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Física, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 15.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1201 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ELIZABETE CRISTINA DOS SANTOS FARIAS, professor, Classe I, FS-A, matrícula 301.069-4, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Conde Pereira Carneiro, município de São Lourenço da Mata, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Educação Física, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 14.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1202 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que DIONE MACIEL MONTEIRO DE MELO, professor, Classe III, FS-A, matrícula 162.076-2, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Rodolfo Aureliano, município de Jaboatão dos Guararapes, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 14.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1203 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ROSINEIDE MARQUES DE OLIVEIRA, professor, Classe II, FS-A, matrícula 196.838-6, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Rodolfo Aureliano, município de Jaboatão dos Guararapes, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Biologia, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 15.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1204 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que HERCULES SANTIAGO SILVA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 255.082-2, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Clóvis Beviláqua, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Química, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 11.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1205 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve dispensar ANDREANA BESERRA QUITUDE VIEIRA, professor, Classe III, FS-A, matrícula 156.146-4, da Unidade de Desenvolvimento de Ensino, da GRE Recife Norte, no município de Recife, a partir de 15.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1206 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ANDREANA BESERRA QUITUDE VIEIRA, professor, Classe III, FS-A, matrícula 156.146-4, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Joaquim Nabuco, município de Recife, em Jornada Semi-Integral-159%, com 200 h/a mensais de Química, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 15.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1207 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ELIETE CARLOS DE OLIVEIRA MENEZES, professor, Classe III, FS-A, matrícula 114.418-9, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Santos Dumont, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 10.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1208 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que JOSIANE DE FATIMA MELO REGO CASSIMIRO DA SILVA, professor, Classe II, FS-A, matrícula 178.590-7, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Santos Dumont, município de Recife, em Jornada

Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Química, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 10.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1209 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MARIA DE FÁTIMA MAGNATA CALAFANGE, professor, Classe II, FS-A, matrícula 178.606-7, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Santos Dumont, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Inglês, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 10.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1210 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ALEX SANDRO FRAGA DA SILVA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 240.212-2, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Eurídice Cadaval, município de Itapissuma, em Jornada Semi-Integral-159%, com 200 h/a mensais de Matemática, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 10.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1211 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que JOQUEBEDE SANTOS DE OLIVEIRA VAREJÃO, professor, Classe I, FS-A, matrícula 256.514-5, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Frei Otto, município de Ipojuca, em Jornada Semi-Integral-159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 14.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1212 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que JANAINA RODRIGUES DA SILVA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 259.564-8, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Conde Pereira Carneiro, município de São Lourenço da Mata, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Química, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 10.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1213 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que SIMONE KÁTIA PEREIRA DA SILVA BIONE, professor, Classe I, FS-A, matrícula 257.619-8, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Nóbrega, município de Recife, em Jornada Integral- 199%, com 200 h/a mensais de Artes, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 09.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1214 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que BENTO ALVES TORRES, professor, Classe I, FS-A, matrícula 240.425-7, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Santos Dumont, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Matemática, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 10.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1215 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ADRIANA CORREIA DA COSTA LEÃO, professor, Classe II, FS-A, matrícula 173.205-6, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Professor Alfredo Freyre, município de Recife, em Jornada Semi-Integral-159%, com 200 h/a mensais de Matemática, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 10.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1216 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MARIA DO CARMO NASCIMENTO DE SALES, professor, Classe I, FS-A, matrícula 264.698-6, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Professor Alfredo Freyre, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 10.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1217 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que PRISCILA MIRELE LINS GOMES, professor, Classe I, FS-A, matrícula 259.791-8, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Epitácio Pessoa, município de Cabo de Santo Agostinho, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 10.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1218 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que CLEIDE MARIA OLIVEIRA GOÊS, professor, Classe I, FS-A, matrícula 240.394-3, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Conde Pereira Carneiro, município de São Lourenço da Mata, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 08.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1219 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que EDVALDO BRAZ DO NASCIMENTO JUNIOR, professor, Classe I, FS-A, matrícula 239.637-8, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Conde Correia de Araujo, município de São Lourenço da Mata, em Jornada Integral- 199%, com 200 h/a mensais de Física, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 10.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1220 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que PAULO HENRIQUE PEREIRA DA FONSECA, professor, Classe II, FS-A, matrícula 174.365-1, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Álvaro Lins, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 08.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1221 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ROSANA GOUVEIA TAVARES, professor, Classe II, FS-A, matrícula 196.833-5, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Amaury de Medeiros, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 09.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1222 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ANITA RODRIGUES CORDEIRO, professor, Classe I, FS-A, matrícula 269.957-5, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Dom Sebastião Leme, município de Recife, em Jornada Semi-Integral-159%, com 150 h/a mensais de Biologia, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 09.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1223 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ADELMA CRISTINA DA COSTA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 249.864-2, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Rodolfo Aureliano, município de Jaboatão dos Guararapes, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Inglês, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 09.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1224 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ROBSON GUSTAVO DE SANTANA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 254.102-5, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Eurídice Cadaval, município de Itapissuma, em Jornada Semi-Integral-159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 09.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1225 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que NEWTON CORREIA DA COSTA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 254.210-2, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Augusto Severo, município de Jaboatão dos Guararapes, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Química, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 10.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1226 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que SERGIO CLAUDINO DE SANTANA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 255.200-0, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Engenheiro Lauro Diniz, município de Recife, em Jornada Semi-Integral-159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 08.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1227 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que CONSTANTINO JOSÉ BEZERRA DE MELO, professor, Classe II, FS-A, matrícula 191.862-1, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio de Beberibe, município de Recife, em Jornada Integral-199%, com 200 h/a mensais de Sociologia, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 10.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1228 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DE LIMA, professor, Classe III, FS-A, matrícula 132.085-8, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Dom Jaime Câmara, município de Moreno, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 09.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1229 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que EDVALDO SIMÃO DE LIRA, professor, Classe II, FS-A, matrícula 162.234-0, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Maestro Nelson Ferreira, município de Paulista, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Inglês, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 14.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1230 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES MACEDO, professor, Classe III, FS-A, matrícula 156.065-4, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Professor Mardônio de Andrade de Lima Coelho, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Física, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 14.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1231 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que FRANCISCA JUSCIZETE QUEIROZ DE LIMA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 303.157-8, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Frei Otto, município de Ipojuca, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Filosofia, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 14.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1232 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que JORGE ADRIANO MANIÇOBA NOVAES, professor, Classe I, FS-A, matrícula 251.625-0, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Padre Osmar Novaes, município de Paulista, em Jornada Semi-Integral-159%, com 200 h/a mensais de Projeto de Empreendedorismo, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 15.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1233 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que EDNA REJANE PAIXÃO DUTRA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 257.307-5, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Senador Paulo Pessoa Guerra, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 14.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1234 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que INALDO IVAN DOS SANTOS, professor, Classe I, FS-A, matrícula 272.638-6, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Clotilde Oliveira, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Física, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 14.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1235 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que EVANIZE PEREIRA DOS SANTOS, professor, Classe I, FS-A, matrícula 240.149-5, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Santa Ana, município de Olinda, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Matemática, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 10.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1236 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que PAULA VIRGINIA CHAVES

CABRAL ANDRADE, professor, Classe I, FS-A, matrícula 253.350-2, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Clóvis Bevilacqua, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 16.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1237 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que JOSE ROBERTO AMARAL NASCIMENTO, professor, Classe I, FS-A, matrícula 270.956-2, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Engenheiro Lauro Diniz, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Matemática, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 11.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1238 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que EDWARD FERREIRA DE SALES, professor, Classe III, FS-A, matrícula 141.635-9, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Professor Denival Jose Rodrigues de Melo, município de Itaquitinga, em Jornada Integral- 199%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 11.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1239 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve dispensar JULIA OLIVEIRA DE ARAUJO, professor, Classe III, FS-A, matrícula 154.805-0, da função de Educador de Apoio, da Escola Vila João de Deus, no município de Jaboatão dos Guararapes, a partir de 17.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1240 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que JULIA OLIVEIRA DE ARAUJO, professor, Classe III, FS-A, matrícula 154.805-0, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Santos Dumont, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Geografia, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 17.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1241 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que FABIA FERRAZ E SILVA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 277.281-7, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Oliveira Lima, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Artes, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 11.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1242 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ROBERTO FELIX COSTA JUNIOR, professor, Classe I, FS-A, matrícula 252.870-3, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Edson Moury Fernandes, município de Jaboatão dos Guararapes, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Biologia, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 11.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1243 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que EMERSON DE PAULA DE LIMA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 239.250-0, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Professor Jordão Emerenciano, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 150 h/a mensais de Biologia, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 21.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1244 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ANA ISABEL ALVES DE LIMA FERREIRA, professor, Classe III, FS-A, matrícula 123.080-8, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Cabo de Santo Agostinho, município de Cabo de Santo Agostinho, em Jornada Integral- 199%, com 150 h/a mensais de Biologia, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 09.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1245 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ELAINE TEREZA DE SANTANA PEREIRA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 305.140-4, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Cabo de Santo Agostinho, município de Cabo de Santo Agostinho, em Jornada Integral- 199%, com 150 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 09.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1246 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que EURICO JORGE CAMPELO CABRAL, professor, Classe II, FS-A, matrícula 190.315-2, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Joaquim Nabuco, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Sociologia, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 14.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1247 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MARIA DA CONCEIÇÃO VERGOSA DE FREITAS, professor, Classe I, FS-A, matrícula 259.871-0, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Trajamar de Mendonça, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de História, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 20.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1248 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ALEXANDRO JOSE ALVES PEREIRA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 261.125-2, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio de Ipojuca, município de Ipojuca, em Jornada Integral- 199%, com 200 h/a mensais de História, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 18.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1249 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MANOEL RIBEIRO DE SALES, professor, Classe II, FS-A, matrícula 177.321-6, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Professor Ernesto Silva, município de Olinda, em Jornada Integral- 199%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 16.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1250 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que CIRLENE LOPES DE AMORIM, professor, Classe I, FS-A, matrícula 259.839-6, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Edson Moury Fernandes, município de Jaboatão dos Guararapes, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 11.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1251 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MARIA JOSÉ AUGUSTO SILVINO, professor, Classe II, FS-A, matrícula 175.498-0, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Carlos Frederico do Rego Maciel, município de Camaragibe, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 14.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1252 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que CLAUDIO CORREIA SOBRINHO, professor, Classe IV, FS-A, matrícula 101.592-3, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Santos Dumont, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Física, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 22.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1253 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ALVIMAR CORREIA CARDOSO, professor, Classe III, FS-A, matrícula 156.991-0, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Conde Correa de Araujo, município de São Lourenço da Mata, em Jornada Integral- 199%, com 200 h/a mensais de Química, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 22.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1254 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que EDMILSON ANTONIO DA SILVA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 259.858-2, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Pastor José Florêncio Rodrigues, município de Cabo de santo Agostinho, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 22.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1255 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MARIA DE FÁTIMA

CAVALCANTI MATIAS, professor, Classe II, FS-A, matrícula 180.994-6, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Conde Correa de Araujo, município de São Lourenço da Mata, em Jornada Integral- 199%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 21.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1256 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que SEVERINA FERREIRA DOS SANTOS, professor, Classe I, FS-A, matrícula 269.935-4, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio de Beberibe, município de Recife, em Jornada Integral- 199%, com 200 h/a mensais de Química, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 22.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1257 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que JOSE ALEXANDRE BATISTA DE FREITAS, professor, Classe I, FS-A, matrícula 262.887-2, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio de Ipojuca, município de Ipojuca, em Jornada Integral- 199%, com 200 h/a mensais de Biologia, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 21.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1258 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que FLAVIO CANDIDO RAMOS, professor, Classe I, FS-A, matrícula 251.185-1, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Professor Moacyr de Albuquerque, município de Jaboatão dos Guararapes, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 150 h/a mensais de Física, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 21.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1259 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que RITA DE CASSIA FERREIRA GOMES DE SÁ BELO, professor, Classe I, FS-A, matrícula 243.404-0, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Oliveira Lima, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Inglês, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 10.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1260 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que FRANCISCA MARIA ALOE, professor, Classe III, FS-A, matrícula 158.077-9, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Joaquim Nabuco, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 10.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1261 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que os Professores abaixo relacionados fiquem localizados na Escola de Referência em Ensino Médio Justilino Ferreira Gomes, no município de Bom Jardim, em regência de classe, Jornada Semi-Integral-159%, obedecendo ao que determina o Decreto nº 36.119 de 21.01.11 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 03.02.2011.

- EDGAR SEVERINO DOS SANTOS, professor, Classe I, FS-A, matrícula 180.181-3, com 200 h/a mensais de História.
- JOSEILDO FRANCISCO DA SILVA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 250.991-1, com 200 h/a mensais de Matemática.
- MARIA RONIERICA FERREIRA DE LIMA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 252.859-2, com 200 h/a mensais de Biologia.
- CARLOS ALBERTO ARRUDA CAMPOS, professor, Classe III, FS-A, matrícula 130.702-9, com 200 h/a mensais de Educação Física.
- JOSIANE MARTINS DE PAULA SILVA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 256.842-0, com 200 h/a mensais de Geografia.

PORTARIA SE Nº 1262 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, considerando o Artigo 2º, item III da lei 12.944 de 16.12.95, e Portaria SE nº 054 de 03.01.06, resolve atribuir pró-tempore a gratificação referente Escola de Grande Porte a MARIA SONIA DA ROCHA, matrícula 89.632-2, para a função de Diretor da Escola de Referência em Ensino Médio Luiz Pereira Junior, no município de Caetés, permanecendo com remuneração equivalente a 200 aulas mensais, Jornada Semi-Integral-159%, a partir de 21.01.2011, obedecendo ao que determina o Decreto nº 36.119 de 21.01.11 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º.

PORTARIA SE Nº 1263 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que os Professores abaixo relacionados fiquem localizados na Escola de Referência em Ensino Médio Luiz Pereira Junior, no município de Caetés, em

regência de classe, Jornada Semi-Integral-159%, obedecendo ao que determina o Decreto nº 36.119 de 21.01.11 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 03.02.2011.

- DIEMES DOS SANTOS LOURENÇO professor, Classe I, FS-A, matrícula 259.682-2, com 200 h/a mensais de Matemática.
- VILMA BARBOSA DE LIMA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 250.630-0, com 200 h/a mensais de Português.
- MARIA APARECIDA SILVA BEZERRA, professor, Classe II, FS-A, matrícula 172.738-9, com 200 h/a mensais de Geografia.
- ROSELANE MARIA DOS SANTOS, professor, Classe I, FS-A, matrícula 274.503-8, com 200 h/a mensais de História.

PORTARIA SE Nº 1264 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve reduzir a carga horária mensal de MARIA SOLANGE DE LACERDA MARQUES, Professor LP, Classe I, FS-A, matrícula nº 270.811-6, de 200 para 150 aulas na Escola Nelson Araújo, no município de Exu, a partir de 04.02.11.

PORTARIA SE Nº 1265 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve reduzir a carga horária mensal de RAIMUNDA RAFAELE ALMEIDA FEITOSA, Professor LP, Classe I, FS-A, matrícula nº 300.573-9, de 200 para 150 aulas sendo: 105 aulas de Educação Física e 45 aulas de Atividades, na Escola Dom Idílio José Soares, no município de Ouricuri, a partir de 01.02.11.

PORTARIA SE Nº 1266 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve reduzir a carga horária mensal de MARICELIA NOGUEIRA DE BARROS, Professor LP, Classe I, FS-A, matrícula nº 271.827-8, de 200 para 150 aulas mensais, na Escola Dom Idílio José Soares, no município de Ouricuri, a partir de 01.02.11.

PORTARIA SE Nº 1267 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve reduzir a carga horária mensal de IVANDA MARIA FEITOSA COUTINHO, Professor LP, Classe II, FS-A, matrícula nº 180.471-5, de 200 para 150 aulas sendo: 105 aulas de História e 45 aulas de Atividades, na Escola Professor Manoel Joaquim Leite, no município de Cedro, a partir de 02.02.11.

PORTARIA SE Nº 1268 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve reduzir a carga horária mensal de MARIA APARECIDA BARROS DA COSTA TEIXEIRA, Professor LPE, Classe II, FS-A, matrícula nº 173.686-8, de 200 para 150 aulas sendo: 105 aulas de Português e Inglês e 45 aulas de Atividades, na Escola Professora Maurina Rodrigues dos Santos, no município de Salgueiro, a partir de 01.02.11.

PORTARIA SE Nº 1269 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve reduzir a carga horária mensal de CARLOS MARINHO BEZERRA, Professor LP, Classe I, FS-A, matrícula nº 250.403-0, de 200 para 150 aulas mensais, na Escola Padre Luiz Gonzaga, no município de Araripina, a partir de 01.02.11.

PORTARIA SE Nº 1270 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, e conforme Inciso 1º, do Artigo 34 da Lei Complementar nº 108 de 14.05.08, resolve autorizar o afastamento de VANDIWILLAMY FABIANO NUNES, matrícula nº 303.143-8, para participar de Curso de Formação Profissional, no período de 04.02 a 20.04.11.

PORTARIA SE Nº 1271 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ALBERES FELIX DE SOUSA, Professor PEX, Classe II, matrícula nº 78.800-7, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Cardeal Dom Jaime Câmara, no município de Moreno, com 200 aulas mensais de Matemática, em regência de classe, a partir de 02.02.09.

PORTARIA SE Nº 1272 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal Nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/05, torna público o Parecer SE Nº 01/2011 – SEEP, de 28/01/11 que aprova a Autorização do **Curso Técnico de Nível Médio em Registro de Informações em Saúde**, desenvolvido de forma integrada do Eixo Tecnológico – Saúde e Segurança, pelo prazo de quatro anos, ministrado pela Escola Técnica Estadual José Humberto de Moura Cavalcanti, situado na Rodovia PE 90, S/ nº, Bairro dos Coqueiros – Limoeiro /PE, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

PORTARIA SE Nº 1273 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal Nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/05, torna público o Parecer SE Nº 02/2011 – SEEP, de 28/01/11 da **Extinção do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem**, desenvolvido de forma integrada do Eixo Tecnológico – Ambiente, Saúde e Segurança, permanecendo de forma **subseqüente**, ministrado pela Escola Técnica Estadual José Humberto de Moura Cavalcanti, situado na Rodovia PE 90, S/ nº, Bairro dos Coqueiros – Limoeiro /PE.

PORTARIA SE Nº 1274 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal Nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/05, torna público o Parecer SE Nº 03/2011 – SEEP, de 28/01/11 que aprova a Autorização do **Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores**, desenvolvido de forma integrada e Subseqüente do Eixo Tecnológico – Informação e Comunicação, pelo prazo de quatro anos, ministrado pela Escola Técnica Arlindo Ferreira dos Santos, situado na Av. Luis Cajueiro de Albuquerque, S/nº, Vila do Ferro Velho – Sertânia/PE, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

PORTARIA SE Nº 1275 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal Nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/05, torna público o Parecer SE Nº 04/2011 – SEEP, de 28/01/11 que aprova a Autorização do **Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem**, desenvolvido de forma Subseqüente do Eixo Tecnológico – Ambiente, Saúde e Segurança, pelo prazo de quatro anos, ministrado pela Escola Técnica Arlindo Ferreira dos Santos, situado na Av. Luis Cajueiro de Albuquerque, S/nº, Vila do Ferro Velho – Sertânia/PE, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

PORTARIA SE Nº 1276 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal Nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/05, torna público o Parecer SE Nº 05/2011 – SEEP, de 28/01/11 que aprova a Autorização do **Curso Técnico de Nível Médio em Redes de computadores**, desenvolvido de forma integrada e Subseqüente do Eixo Tecnológico – Informação e Comunicação, pelo prazo de quatro anos, ministrado pela Escola de Referência em Ensino Médio Epitácio Pessoa, situado na Av. Historiador Pereira da Costa, Nº 820, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

PORTARIA SE Nº 1277 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal Nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/05, torna público o Parecer SE Nº 06/2011 – SEEP, de 28/01/11 que aprova a Autorização do **Curso Técnico de Nível Médio em Guia de Turismo**, desenvolvido de forma Subseqüente do Eixo Tecnológico – Hospitalidade e Lazer, pelo prazo de quatro anos, ministrado pela Escola de Referência em Ensino Médio Epitácio Pessoa, situado na Av. Historiador Pereira da Costa, Nº 820, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

PORTARIA SE Nº 1278 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal Nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/05, torna público o Parecer SE Nº 07/2011 – SEEP, de 28/01/11 que aprova a Autorização do **Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho**, desenvolvido de forma Subseqüente do Eixo Tecnológico – Ambiente, Saúde e Segurança, pelo prazo de quatro anos, ministrado pela Escola de Referência em Ensino Médio Epitácio Pessoa, situado na Av. Historiador Pereira da Costa, Nº 820, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

PORTARIA SE Nº 1279 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal Nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/05, torna público o Parecer SE Nº 08/2011 – SEEP, de 28/01/11 que aprova a Autorização do **Curso Técnico de Nível Médio em Hospedagem**, desenvolvido de forma Subseqüente do Eixo Tecnológico – Hospitalidade e Lazer, pelo prazo de quatro anos, ministrado pela Escola de Referência em Ensino Médio Eurico Chaves, situado na Rua Marquês de Olinda, S/Nº – Serinhaém/PE, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

PORTARIA SE Nº 1280 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal Nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/05, torna público o Parecer SE Nº 09/2011 – SEEP, de 28/01/11 que aprova a Autorização do **Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica**, desenvolvido de forma Subseqüente do Eixo Tecnológico – Hospitalidade e Lazer, pelo prazo de quatro anos, ministrado pela Escola de Referência em Ensino Médio Wilson de Andrade Barreto, situado na Praça Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto, S/Nº – Rio Formoso/PE, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

PORTARIA SE Nº 1281 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal Nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/05, torna público o Parecer CEE/PE Nº 05/2011 – CEB, de 07/01/11 que aprova o **Recredenciamento do Instituto Carpinense de Profissionalização**, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, localizado na Av. Francisco Montenegro, Nº 90 – Bairro Santo Antônio - Carpina/PE, pelo prazo de cinco anos. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA SE Nº 1282 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando a Resolução CEE/PE Nº 01/05 resolve: Constituir Comissão de Especialistas para proceder à análise de plano de curso e visita de verificação “in loco” para análise das condições de oferta do curso Técnico em Informática para Internet e em Redes de Computadores do Eixo Tecnológico – Informação e Comunicação, visando a solicitação de autorização dos cursos técnicos a ser ministrado pelo Centro de Educação Profissional

Maurício de Nassau – Caruaru/PE - designando para sua composição: Valdelice Áurea de Araujo Siqueira (coordenadora), e os especialistas docentes, Maurício Ferreira Chaves Júnior e Felipe Silveira Mello Borgiani.

PORTARIA SE Nº 1283 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando a Resolução CEE/PE Nº 01/05 resolve: Constituir Comissão de Especialistas para proceder à análise de plano de curso e visita de verificação “in loco” para análise das condições de oferta dos cursos Técnicos em Administração e em Secretariado do Eixo Tecnológico – Gestão e Negócios, visando a solicitação de autorização dos cursos técnicos a ser ministrado pelo Centro de Educação Profissional Maurício de Nassau – Caruaru/PE - designando para sua composição: Valdelice Áurea de Araujo Siqueira (coordenadora), e os especialistas docentes, Flávio César da Silva e Dílson Nenésio da Silva.

PORTARIA SE Nº 1284 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando a Resolução CEE/PE Nº 01/05 resolve: Constituir Comissão de Especialistas para proceder à análise de plano de curso e visita de verificação “in loco” para análise das condições de oferta do curso Técnico em Recursos Humanos do Eixo Tecnológico – Gestão e Negócios, visando a solicitação de autorização dos cursos técnicos a ser ministrado pelo Centro de Educação Profissional Maurício de Nassau – Caruaru/PE - designando para sua composição: Valdelice Áurea de Araujo Siqueira (coordenadora), e os especialistas docentes, Flávio César da Silva e Dílson Nenésio da Silva.

PORTARIA SE Nº 867 DE 17 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista despacho do Departamento de Perícias Médicas do Estado, contido no Laudo nº15747/10, Processo nº8201008033115, resolve determinar que a partir de 11/08/2010, MARIA DE FÁTIMA LEMOS MATOS, Professor Classe I, FS-A , matrícula nº 253.556-4, fique afastada de regência de classe, em caráter temporário, exercendo atividades pedagógicas, pelo prazo de 180 dias , ficando localizada na Escola Regueira Costa, GRE Recife Norte.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES) RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA SE Nº 9005 D.O. DE 30.10.2010 REFERENTE A JOSENILDA BARBOSA DOS SANTOS SILVA, MATRÍCULA Nº 131.513-7, LOCALIZADA NA ESCOLA JOÃO CAVALCANTI PETRIBU – GRE MATA NORTE

ONDE SE LÊ: FREQUENTAR O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 01/02/2010 A 30/12/2012.

LEIA-SE: FREQUENTAR O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 12/07/2010 A 30/12/2010.

FAZENDA

Secretário: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

PORTARIA SF Nº 025, DE 22. 02.2011

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 12.507, de 16.12.2003, **RESOLVE:** Art. 1º Considerar designado Pedro Vincente da Costa Filho, matrícula nº 171.990-4, para responder pelo cargo de Gerente de Circunscrição de Agência da Receita Estadual – Vitória de Santo Antão e Gravatá, da Diretoria Geral da Receita – II Região Fiscal, no período de 17 a 31.01.2011, durante a ausência do seu titular, por motivo de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paulo Henrique Saraiva Câmara
Secretário da Fazenda

PORTARIA SF Nº 026, DE 22.02.2011

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 12.507, de 16.12.2003, **RESOLVE:** Art. 1º Considerar designado Hermes Wanderley Prazim de Oliveira, matrícula nº 184.922-0, para responder pelo cargo de Gerente de Ações Fiscais 1 – I RF Sul, da Diretoria Regional da Receita – I Região Fiscal Sul, no período de 17 a 31.01.2011, durante a ausência do seu titular, por motivo de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paulo Henrique Saraiva Câmara
Secretário da Fazenda

PORTARIA SF Nº 027, DE 22.02.2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SF nº 009, de 21.01.2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paulo Henrique Saraiva Câmara
Secretário da Fazenda

PORTARIA SF Nº 028, DE 23.02.2011

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, considerando a nova estrutura e organização da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, contidas no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 32.980, de 04.02.2009 e o Contrato de Empréstimo nº 2151/OC celebrado com o Banco

Interamericano de Desenvolvimento, **RESOLVE:** Art. 1º Competem ao Superintendente de Planejamento Estratégico, no âmbito do Projeto de Apoio à Modernização e à Transparência da Gestão Fiscal do Estado de Pernambuco – UCP – PE PROFISCO, os atos relativos à: I – autorização para abertura de licitação; II – ratificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação; III – decisão final quanto aos recursos administrativos interpostos nas licitações; IV – homologação, adjudicação, revogação ou anulação das licitações processadas; V – autorização para a realização de despesa; VI – assinatura de ata de registro de preços; VII – aplicação, aos contratados, de penalidades estabelecidas nos instrumentos convocatórios ou nos contratos, exceto a sanção prevista no art. 87, IV, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.01.2011. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Henrique Saraiva Câmara
Secretário da Fazenda

EDITAL DE JUSTIFICATIVA SUBSTITUIÇÃO DRT – 004/2011

A DIRETORIA GERAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA - DRT, nos termos que dispõe o inciso III da Portaria SF Nº 51/2004, informa que os contribuintes poderão transmitir, através da internet, os arquivos SEF substitutos referentes às justificativas de substituição de arquivos deferidas a partir do dia **24/02/2011** até o dia **04/03/2011**. Foram analisadas as justificativas cadastradas no sistema até o dia **23/02/2011 às 09:40h**. Os contribuintes poderão verificar o deferimento ou indeferimento da justificativa de substituição, os contribuintes deverão acessar a ARE VIRTUAL (na Internet no endereço: <http://efisco.sefaz.pe.gov.br>), localizar a opção Administração de Documento Econômico-Fiscais (DEF), selecionar a opção Justificativas (Certificado Digital de Contador/Contabilista) ou Justificativas (Certificado Digital de Sócio/Contribuinte) conforme seu caso e depois selecionar Consultar Justificativas de Substituição.

Recife, 23/02/11.

BENEDITO SEVERIANO DOS SANTOS
Diretor Geral da Receita Tributária

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA DBM Nº 013/2011

A Diretoria de Benefícios Fiscais e Relações com os Municípios – DBM, nos termos do que dispõem as normas contidas na Lei nº 13.942, de 04/12/2009 e no Decreto nº 34.560, de 05/02/2010, e alterações, que tratam do credenciamento de contribuintes com a finalidade de estimular a ampliação do volume das operações de importação, e de acordo com o despacho autorizativo para importação nº 029/2011, de 23/02/2011, resolve credenciar o contribuinte **M2 INTERNACIONAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.**, CACEPE nº **0370795-49**, processo nº 2010.000004168606-04, tendo seus efeitos a partir de 23/02/2011.

Recife, 23 de fevereiro de 2011

Cosme Maranhão Pessoa da Costa
Diretor

DIRETORIA GERAL DA RECEITA – I REGIÃO FISCAL NORTE DRR I RF NORTE EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04/2011

Fica intimado, nos termos do art. 19, Inciso II, Alínea B, da Lei nº 10654/91, os seguintes contribuintes a recolherem no prazo de 30(trinta) dias, contado desta publicação, o Crédito Tributário apurado no Auto de Infração indicado ou a apresentar Defesa, sob pena do Débito ser inscrito em Dívida Ativa, devendo se dirigir à agência da Receita Estadual de seu domicílio fiscal. **RAZÃO SOCIAL – CACEPE – ENDEREÇO – REG. DE AUTO TATIANA FERNANDES ALVES DA SILVA – 00266448-86 – Rua Visconde de Barbacena, 94, Cidade Universitária, Recife-PE – 2011.000.000.436.680-14.** Recife, 23 de fevereiro de 2011 – **MARIA DE FÁTIMA TAVARES LÊDO SATURNINO–** Diretora Geral.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SRE Nº 002, de 14.02.2011 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA ESTADUAL, considerando o disposto no art. 4º, § 3º, no art. 8º, II, no art. 9º, I, e no art. 14, II, “b”, do Decreto nº 27.987, de 02.06.2005, bem como no inciso III da Instrução Normativa SRE nº 001, de 21.01.2011, relativamente ao valor do crédito fiscal correspondente à farinha de trigo ou a suas misturas utilizadas como insumo no respectivo processo produtivo de alimentos ou na elaboração de mercadoria tributada, **RESOLVE:** I - O Anexo Único da Instrução Normativa SRE nº 001, de 21.01.2011, passa a vigorar com a redação contida no Anexo Único da presente Instrução Normativa; II - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2011; III - Revogam-se as disposições em contrário.

OSCAR VICTOR VITAL DOS SANTOS
Secretário Executivo da Receita Estadual

Anexo ÚNICO da Instrução Normativa SRE nº 002/2011
“Anexo ÚNICO da Instrução Normativa SRE nº 001/2011
Crédito Fiscal Relativo à Farinha de Trigo ou Mistura de Farinha de Trigo Utilizadas como Insumo

PERÍODO FISCAL / 2011	CRÉDITO FISCAL (R\$/saco de 50 kg)
janeiro	12,99
fevereiro	12,96
	"

RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS

Secretário: **João Bosco de Almeida**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS

CONVITE À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PROJETO DE SUSTENTABILIDADE HÍDRICA DE PERNAMBUCO - PSHPE
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 7778 - BR**

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

O Estado de Pernambuco recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial) e se propõe a utilizar parte dos recursos desse empréstimo na contratação de serviços de consultoria.

Os serviços compreendem a seleção/contratação de consultória *pessoa jurídica* para elaborar o *Planejamento Estratégico Institucional da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC* com o objetivo de criar um instrumento, construído coletivamente, e capaz de orientar a sua atuação em sintonia com os objetivos sociais do Governo do Estado e com os princípios do Gerenciamento Integrado dos Recursos Hídricos. Os serviços serão executados no prazo de seis (06) meses e envolvem as seguintes etapas: Análise da Situação Atual, Análise do Ambiente Externo, Análise do Ambiente Interno, Definição de Objetivos, Estratégias, Indicadores de Gestão, Estratégias de Monitoramento e Controle. Para tanto será necessário a realização de 3 (três) oficinas com os seguintes setores: Sociedade civil, Setor produtivo e Governo.

A Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - SRHE convida os consultores capacitados (pessoa jurídica) a expressar seu interesse em prestar os serviços acima solicitados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços requeridos, mediante apresentação de **portfólios, folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoas que tenham os conhecimentos pertinentes, etc.**

As mesmas serão selecionadas conforme os procedimentos indicados no folheto do Banco Mundial titulado *Normas: Seleção e Contratação de Consultores pelo Banco Mundial*, edição atual.

As interessadas podem obter mais informações no endereço indicado no final deste edital, de 2ª. a 6ª. feiras no horário *8:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00 h*

As manifestações de interesse deverão ser recebidas no endereço indicado abaixo até às 17:00h do dia 04.04.2011.

Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - SRHE
Comissão Permanente de Licitação
Presidente: ROBERTO LUIZ CAVALCANTI
Avenida Cruz Cabugá nº 1.111, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.040-000
Tel: 55 81 3184.2588/184.2640
Correio eletrônico: cpl@srhe.pe.gov.br
Portal: <http://www.srhe.pe.gov>.

CONVITE À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PROJETO DE SUSTENTABILIDADE HÍDRICA DE PERNAMBUCO - PSHPE
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 7778 - BR**

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

O Estado de Pernambuco recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial) e se propõe a utilizar parte dos recursos desse empréstimo na contratação de serviços de consultoria.

Os serviços compreendem a seleção/contratação de empresa consultora do ramo de serviços técnicos profissionais especializados na elaboração de **Projetos de Arquitetura e de obras de Engenharia**. Os serviços que serão contratados compreendem os **projetos executivos e complementares, incluindo ainda o desenvolvimento de estudos e propositura de soluções para a melhor alternativa, no desenvolvimento de lay-out, e outros serviços como:** confecção de maquetes, realização de levantamentos topográficos, levantamentos de campo, sondagens de terrenos, testes de absorção, desenhos, e elaboração de especificações, planilhas orçamentárias e cronograma para a Obra de Reforma e Adequação das instalações do prédio da Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos – SRHE para a instalação da sede definitiva da Agência Pernambucana de Águas e Clima-APAC.

A Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - SRHE convida os consultores capacitados (*pessoa jurídica*) a expressar seu interesse em prestar os serviços solicitados. Os interessados deverão proporcionar informações que indiquem que estão qualificadas para realizar os serviços (**folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoas que tenham os conhecimentos pertinentes, etc.**).

As mesmas serão selecionadas conforme os procedimentos indicados no folheto do Banco Mundial titulado *Normas: Seleção e Contratação de Consultores pelo Banco Mundial*, edição atual.

As interessadas podem obter mais informações no endereço indicado no final deste aviso, de 2ª. a 6ª. feiras no horário *8:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00 h*

As manifestações de interesse deverão ser recebidas no endereço indicado abaixo até às 17:00h do dia 04/04/2011.

Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - SRHE
Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia
Presidente: JOSENILDO MIRA SOBRINHO
Avenida Cruz Cabugá nº 1.111, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.040-000
Tel: 55 81 3184.2588/3184.2640
Correio eletrônico: cel@srhe.pe.gov.br
Portal: <http://www.srhe.pe.gov>.

SAÚDE

Secretário: **Antônio Carlos dos Santos Figueira**

EM, 23.02.2011

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, baixou as seguintes Portarias:

Nº 084 - Determinar o exercício, por força do convênio SUS, do servidor **RAIMUNDO SEVERO MATIAS**, Agente de Saúde Pública, matrícula nº 0514124/FUNASA, na Gerência de Prevenção e Controle de Zoonoses e Outras Endemias/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 01/12/2010.

Nº 085 - Determinar o exercício da servidora **ANA VIRGINIA LINS DE FRANÇA**, Analista em Saúde/Farmacêutico, matrícula nº 227.922-3/SES, na Superintendência de Assistência Farmacêutica/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 29/12/2010.

Nº 086 - Determinar o exercício do servidor **JOSÉ BARBOSA DE SOUZA JUNIOR**, Médico Anestesiista, matrícula nº 192.565-2/SES, no Hospital Otávio de Freitas/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 19/01/2011.

Nº 087 - Determinar o exercício do servidor **PAULO AMARO DE SANTANA NETO**, Assistente em Saúde/Técnico de Enfermagem, matrícula nº. 254.802-0/SES, no Hospital Barão de Lucena/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 21/01/2011.

Nº 088 - Determinar o exercício do servidor **CLAUDIO DE CASTRO RIBEIRO**, Médico Anestesiista, matrícula nº. 211.584-0/SES, no Hospital da Restauração/Recife, a partir de 01/02/2011.

Nº 089 - Determinar o exercício da servidora **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA BARACHO DA ROCHA**, Analista em Saúde/Assistente Social, matrícula nº 228.137-6/SES, no Hospital Ulisses Pernambucano/I GERES/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 26/01/2011.

Nº 090 - Determinar o exercício do servidor **PEDRO ALEXANDRINO DE ALBUQUERQUE GREGO NETO**, Assistente em Saúde/Auxiliar de Câmara Clara/Escura, matrícula nº 232.104-1/SES, no Hospital Barão de Lucena/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 18/07/2010.

Nº 091 - Determinar o exercício da servidora **EULÁLIA MARIA MOURA NASCIMENTO**, Médica Pediatra, matrícula nº. 255.852-1/SES, no Hospital Barão de Lucena/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 01/03/2009.

Nº 092 - Determinar o exercício, por força do convênio SUS, da servidora **KÁTIA CRISTINA GUIMARÃES CORREIA DA SILVA**, Médica, matrícula nº. 0588249/MS, na Diretoria Geral de Educação em Saúde/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 01/10/2009.

Nº. 093 – Remanejar, por força do Convênio SUS, com a concordância dos Gerentes envolvidos, a servidora **EDNA DE SOUZA RIBEIRO ALENCAR**, Assistente em Saúde/Auxiliar de Câmara Clara/Escura, matrícula nº. 231.493-2/SES, do Hospital Regional Dom Malan/Petrolina para a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina.

Nº. 094 – Remanejar, por força do Convênio SUS, com a concordância dos Gerentes envolvidos, a servidora **LUCINEIDE MOURA DA SILVA**, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Rouparia, matrícula nº. 226.685-7/SES, do Hospital Regional Dom Malan/Petrolina para a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina.

Nº. 095 – Remanejar, por força do Convênio SUS, com a concordância dos Gerentes envolvidos, a servidora **LOIDE GOMES DE OLIVEIRA**, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 233.253-1/SES, do Hospital Regional Dom Malan/Petrolina para a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina.

Nº. 096 – Remanejar, a pedido, por força do Convênio SUS, com a concordância dos Gerentes envolvidos, por permuta, as servidoras: **GILVANEIDE BARBOSA**, Assistente em Saúde/Técnico de Enfermagem, matrícula nº. 246.024-6/SES, do Hospital Regional Ruy de Barros Correia/VI GERES/Arcoverde para o Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros/CISAM e a servidora **FABIANA MARIA DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 8752-1/UPE, do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros/CISAM para o Hospital Regional Ruy de Barros Correia/VI GERES/Arcoverde.

Nº. 097 – Remanejar, a pedido, por força do Convênio SUS, com a concordância dos Gerentes envolvidos, a servidora **ADRIANA SILVEIRA DA SILVA**, Assistente em Saúde/Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 253.739-7/SES, do Hospital e Policlínica Jaboatão Prazeres/I GERES/Recife para o Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros/CISAM

Nº. 098 – Remover, a pedido, com a concordância dos Gerentes envolvidos, a servidora **MARIA BENVINDA GOMES DE SÁ**, Assistente em Saúde/Agente de Saúde, matrícula nº. 87.917-7/SES, da Gerência de Administração de Pessoas/Nível Central para Gerência de Relações do Trabalho e Gestão de Inquéritos/Nível Central.

Nº. 099 – **Remover, a pedido**, com a concordância dos Gerentes envolvidos, a servidora **SILVANA MARIA FARIA ROCHA**, Analista em Saúde/Enfermeiro, matrícula nº. 227.278-4/SES, da Unidade Mista Virginia Guerra/Gravatá para o Hospital Agamenon Magalhães/Recife.

Nº. 100 – **Remover, a pedido**, com a concordância dos Gerentes envolvidos, a servidora **IVANEIDE ALVES DA SILVA**, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 193.157-1/SES do Hospital Professor Agamenon Magalhães/XI GERES/Serra Talhada para o Hospital Regional Inácio de Sá/VII GERES/ Salgueiro.

FERNANDO ANTÔNIO MENEZES DA SILVA
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 - D.O.E. de 14/06/07, **RESOLVE: Deferir**, nos termos do Art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, o pedido de concessão do servidor abaixo relacionado:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PROCESSO/CPRNOMEMATRÍCULADECÊNIOA PARTIR DE
1162034/2010LUZISSE MIRIAN FERREIRA MARTINS226.666-02º.....31/01/2011

RICARDO LUIZ DE ALMEIDA NICÉAS
Gerente de Administração de Pessoas

ERRATA:

Na Portaria nº 081/11/SEGATES, publicada no D.O.E. de 23/02/2011, referente ao remanejamento da servidora, **TÂNIA MARIA DELGADO SOUZA**, matrícula nº 231.976-4/SES, **ONDE SE LÊ** : Analista de Saúde/Enfermeiro, **LEIA-SE: MÉDICA CLÍNICA**.

TRANSPORTES

Secretário: **Isaltino José do Nascimento Filho**

PORTARIA Nº 012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011. O Secretário de Transportes, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: designar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS ESTEVAM**, Matrícula nº 171.309-4, Gestora do Contrato nº 1.015.09-0/09 – SETRA/LUZI PASSAGENS, TURISMO, LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, em substituição a Simone Santos de Arruda, Mat. 275.285-9, com efeitos retroativo a 01/02/2011.

Repartições Estaduais

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
**AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO
AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO – ADAGRO**

PORTARIA ADAGRO Nº 011 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A Gerente Geral da ADAGRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que preceitua a Lei nº 12.506/2003 e o artigo 26 do Decreto nº 26.951/2004,

RESOLVE:

I. Determinar que o servidor Antonio Augusto Cavalcanti Correia, matrícula nº 9117-0, passe a ter exercício na ADAGRO- Sede.

II. Esta portaria entra em vigor à partir de 10 de fevereiro de 2011.

PORTARIA ADAGRO Nº 012 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A Gerente Geral da ADAGRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que preceitua a Lei nº 12.506/2003 e o artigo 26 do Decreto nº 26.951/2004,

RESOLVE:

I. Determinar que o servidor Djailson Freire de Menezes, matrícula nº 127.104-0, passe a ter exercício na ULSAV-Recife, desta Agência.

II. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ervânia Camelo Almeida
Gerente Geral da ADAGRO

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS
**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
SANEAMENTO - COMPESA**

CONVITE À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PROJETO DE SUSTENTABILIDADE HÍDRICA DE
PERNAMBUCO - PSHPE
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 7778 – BR**

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

O Estado de Pernambuco recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial) e se propõe a utilizar parte dos recursos desse empréstimo na contratação de serviços de consultoria.

Os serviços compreendem a seleção/contratação de consultoria **Pessoa Jurídica** para elaborarem: **Consultoria 1:** Plano Diretor de Abastecimento de Água - PDAA e do Plano Diretor de Esgotamento Sanitário - PDES dos municípios das Bacias Hidrográficas dos rios Mocoó, Pajeú, Gi2 e Gi3; **Consultoria 2:** Plano Diretor de Abastecimento de Água PDAA e do Plano Diretor de Esgotamento Sanitário - PDES dos municípios das Bacias Hidrográficas Terra Nova, Brígida, Garça, Pontal, Gi 4, Gi 5, Gi6, Gi7, Gi8 e Gi9; **Consultoria 3:** Plano Diretor de Abastecimento de Água - PDAA e do Plano Diretor de Esgotamento Sanitário - PDES do município das Bacias Hidrográficas dos, rios Goiana, Capibaribe, Ipojuca e Gi 6; **Consultoria 4:** Plano Diretor de Abastecimento de Água - POAA e do Plano Diretor de Esgotamento Sanitário - PDES dos municípios das Bacias Hidrográficas dos rios Sirinhaem, Uma, Mundaú, Ipanema, Gi 4, Gi 5 e Gi1; **Consultoria 5:** Atualização do Plano Diretor de Abastecimento de Água da Região Metropolitana do Recife - PDAA - RMR com o objetivo de servir de ferramenta gerencial para identificação e/ou deficiências dos SAA's existentes, sejam elas sistemas integrados ou isolados, indicando custos versus

retorno do investimento, objetivando priorizar ações necessárias para universalização do fornecimento de água; enquanto os PDES servirão de documento balizador para subsidiar a política de governo em suas ações prioritárias, visando sanear as áreas urbanizadas, reduzindo consideravelmente custos despendidos atualmente com a saúde da população. Os serviços serão executados no prazo de trezentos e sessenta (360) dias e envolvem as seguintes etapas:

Consultoria 1, 2, 3 e 4: Estudo populacional de todas as localidades; Estudo de Demanda de Água para todas as localidades, inclusive as demandas para abastecimento rural. Diagnósticos dos sistemas de abastecimento de água existentes; Prognóstico com a definição das soluções a serem adotadas; Proposições dos Diversos Projetos que devem ser elaborados; Proposições dos controles operacionais e de perdas dos sistemas de abastecimento de água; Desenvolvimento de softwares e aplicativos; Estimativa de Investimentos; Cronograma de investimentos e metodologias de acompanhamento; Estudo das contribuições de esgotos; Diagnósticos dos sistemas de esgotamento sanitário existentes; Prognóstico com a definição das soluções a serem adotadas; Proposições dos Diversos Projetos que devem ser elaborados; Proposições dos controles operacionais das principais unidades de elevação e tratamento dos sistemas de esgotamento sanitário; Estudo de Avaliação de Impactos Ambientais; Desenvolvimento de softwares e aplicativos para controle operacional; Estimativa de Investimentos; Cronograma de investimentos e metodologias de acompanhamento.

Consultoria 5: Consolidação dos Estudos Existentes de População e Demanda; Definições das áreas de influência dos sistemas de abastecimento de água e avaliação das integrações entre os principais sistemas; Diagnósticos dos sistemas de produção existentes; Avaliação técnica dos níveis de perdas dos sistemas existentes de produção e distribuição de água dos sistemas integrados e dos sistemas isolados; Prognóstico, apresentando planejamento e programa de projetos e obras de implantação, ampliação e/ou melhorias, para cada um dos sistemas; Estimativa de custos das diversas ações; Desenvolvimento e entrega de Software com modelagem matemática em módulos; Manual do Usuário que defina todos os procedimentos de uso do software; Treinamento de uma equipe de técnicos da COMPESA; Elaboração da atualização do Plano Diretor de Abastecimento de Água da Região Metropolitana do Recife – PDAA -RMR.

A Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA convida os consultores selecionados (pessoa jurídica) a expressar seu interesse em prestar os serviços por consultoria acima solicitados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços requeridos, mediante apresentação de portfólios, folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoas que tenham os conhecimentos pertinentes, etc.

As empresas poderão apresentar manifestação de interesse por um ou mais serviços devendo explicitar quais as consultorias às quais se habilitam.

As mesmas serão selecionadas conforme os procedimentos indicados no folheto do Banco Mundial titulado *Normas: Seleção e Contratação de Consultores pelo Banco Mundial*, edição atual.

As interessadas podem obter mais informações no endereço indicado no final deste edital, de 2ª a 6ª. feiras no horário 8:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00 h

As manifestações de interesse deverão ser recebidas no endereço indicado abaixo até o dia 13 de abril de 2011.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL
Presidente: GIANNINA MARIA DE VASCONCELOS LINS
Avenida Cruz Cabugá nº 1387, Santo Amaro, Recife-PE,
CEP: 50.040-000
Tel: 81 3412-9139 / 3412 -9188
Fax: 81 3412-9133 / 3412-9134
Correio eletrônico: cel@compesa.com.br
Portal: http://www.compesa.com.BR

(F)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO – DETRAN/PE

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou as seguintes portarias:

PORTARIA DP Nº 090 de 22.02.2011 – Considerando a solicitação do servidor contida no requerimento datado de 14 de janeiro de 2011, protocolo nº. 2011.006832, **Resolve:** Suspender, a pedido, a Licença Sem Vencimentos, para Trato de Interesse Particular, concedida ao servidor **PARCELINO MENEZES PEREIRA JUNIOR**, matrícula 3397-9, a partir de 17 de janeiro de 2011.

PORTARIA DP Nº 091 de 22.02.2011 – Considerando a solicitação do servidor contida no requerimento datado de 25 de janeiro de 2011, protocolo nº. 2011.012280. Considerando o Artigo 82, Inciso I da Lei nº 6.123 de 20/07/1968. **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de ANALISTA DE TRÂNSITO na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE TRÂNSITO, **KATARINA TORRES LEAL**, matrícula nº. 3443-6, a partir de 25 de janeiro de 2011.

PORTARIA DP Nº 092 de 22.02.2011 – Considerando a solicitação do servidor contida no requerimento datado de 28 de janeiro de 2011, protocolo nº. 2011.014489. Considerando o Artigo 82, Inciso I da Lei nº 6.123 de 20/07/1968. **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO na função de AGENTE DE TRÂNSITO, **WLADimir MACEDO BEZERRA REYNALDO**, matrícula nº. 3010-4, a partir de 28 de janeiro de 2011.

PORTARIA DP Nº 093 de 22.02.2011 – Considerando a solicitação do servidor contida no requerimento datado de 31 de janeiro de 2011, protocolo nº. 2011.015150. Considerando o Artigo 82, Inciso I da Lei nº 6.123 de 20/07/1968. **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO na função de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, **ANDERSON CARLOS ABIEL E SILVA**, matrícula nº. 3986-1, a partir de 31 de fevereiro de 2011.

PORTARIA DP Nº 094 de 22.02.2011 – Considerando a solicitação do servidor contida no requerimento datado de 31 de janeiro de 2011, protocolo nº. 2011.015309. Considerando o Artigo 82, Inciso I da Lei nº 6.123 de 20/07/1968. **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO na função de AGENTE DE TRÂNSITO, **JOAO BOSCO DE OLIVEIRA CASTRO**, matrícula nº. 4305-2, a partir de 31 de janeiro de 2011.

PORTARIA DP Nº 095 de 22.02.2011 – Considerando a solicitação do servidor contida no requerimento datado de 2 de fevereiro de 2011, protocolo nº. 2011.017044. Considerando o Artigo 82, Inciso I da Lei nº 6.123 de 20/07/1968. **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO na função de AGENTE DE TRÂNSITO, **PATRICIA MARIA DA COSTA LIMA**, matrícula nº. 3209-3, a partir de 3 de fevereiro de 2011.

PORTARIA DP Nº 096 de 22.02.2011 – Considerando a solicitação do servidor contida no requerimento datado de 4 de fevereiro de 2011, protocolo nº. 2011.018471. Considerando o Artigo 82, Inciso I da Lei nº 6.123 de 20/07/1968. **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO na função de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, **RENATO SENA DE ANDRADE**, matrícula nº. 3380-4, a partir de 4 de fevereiro de 2011.

PORTARIA DP Nº 097 de 22.02.2011 – Considerando a solicitação do servidor contida no requerimento datado de 11 de fevereiro de 2011, protocolo nº. 2011.021982. Considerando o Artigo 82, Inciso I da Lei nº 6.123 de 20/07/1968. **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO na função de AGENTE DE TRÂNSITO, **PAULO ROGERIO TENORIO CORREIA**, matrícula nº. 4272-2, a partir de 14 de fevereiro de 2011.

PORTARIA DP Nº 098 de 22.02.2011 – Considerando a solicitação do servidor contida no requerimento datado de 15 de fevereiro de 2011, protocolo nº. 2011.024182. Considerando o Artigo 82, Inciso I da Lei nº 6.123 de 20/07/1968. **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO na função de AGENTE DE TRÂNSITO, **RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula nº. 4076-2, a partir de 15 de fevereiro de 2011.

PORTARIA DP Nº 099 de 22.02.2011 – Considerando a solicitação do servidor contida no requerimento datado de 10 de fevereiro de 2011, protocolo nº. 2011.021455. Considerando o Artigo 82, Inciso I da Lei nº 6.123 de 20/07/1968. **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO na função de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, **ELISANDRA PAIVA RODRIGUES**, matrícula nº. 3731-1, a partir de 11 de fevereiro de 2011.

PORTARIA DP Nº 100 de 22.02.2011 – Considerando a solicitação do servidor contida no requerimento datado de 16 de fevereiro de 2011, protocolo nº. 2011.024611. Considerando o Artigo 82, Inciso I da Lei nº 6.123 de 20/07/1968. **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO na função de AGENTE DE TRÂNSITO, **ALDER KLEIN RODRIGUES DE SANTANA**, matrícula nº. 4113-0, a partir de 16 de fevereiro de 2011.

PORTARIA DP Nº 101 de 22.02.2011 – Considerando o Parecer Jurídico, **Resolve: DEFERIR** o abono de permanência dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA DO DESPACHO	RETROATIVO
2011.019396	JOSÉ EDNALDO DE MOURA	1684-5	16/02/2011	07/02/2011
2011.013528	REJANE MARIA ANA DE AMORIM MENDES	2295-0	10/02/2011	22/01/2011

(F)

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

PORTARIA-FUNAPE Nº 0363 de 23 de FEVEREIRO de 2011.

O Diretor-Presidente resolve publicar a Relação dos Processos Deferidos e Indeferidos de Manutenção de Benefício de Pensão no mês de FEVEREIRO de 2011.

Processos Deferidos de Pensão: ADMISSÃO DE PENSIONISTA 2010112315, ANA LÍVIA SILVA ALVES; 2010112498, EUNICE MARIA LIMA; 2010108970, HERUNDINA CLAUDETE DE LIMA JOTA; **ADMISSÃO DE PENSIONISTA MAIOR CURATELADO** 2010111100, JOÃO BARROS DA SILVA; 2010108138, JOSELA CAVALCANTI BEZERRA; 2010110681, JOSIAS DE OLIVEIRA SANTOS; 2010111258, ROSA MARIA DIAMANTINA DE SANTANA; 2010110313, ROSALIA ROBERTO DO NASCIMENTO; **AUXILIO INVALIDEZ (PM)** 2009114571, ROSILDA DA SILVA VIEIRA DA ROCHA; **DENUNCIA** 2010107554, DANIELLA CANDIDO BELTRAO; **REESTABELECIMENTO DE PENSÃO** 2010111463, ADEISA DA SILVA MELO; 2010111578, ARYANNY ADELVANY LIMA DE SOUZA; 2010111081, ELIENE TORRES OLIVEIRA; **REVERSAO DE QUOTA** 2010109153, ALDENIR ALVES DE BARROS BERNARDES; 2010103755, MARIA JOSE DE SANTANA; **REVISAO DE PENSÃO** 2010107636, ALBA CAVALCANTI DA SILVA; 2010110315, JUVINA ALVES DUARTE; 2010108271, MARIA DE LOURDES ALVES MENDONÇA; 2010111910, MARIA ISAUARA PROCOPIO GOMES SOARES.

Processos Indeferidos de Pensão: ADMISSÃO DE PENSIONISTA 2010112393, CARLOS ANTONIO DOS SANTOS; 2010112035, ELIANE PEDRO DA SILVA; 2010111902, ENY VITAL; 2011100500, IEDA MARIA RAMOS BARBOSA; 2010111795, IRAILDE BENTO DA SILVA; 2010112144, JOEL NATAN DE MENDONÇA; 2010110891, MARIA CAMILO DA SILVA; 2010110930, MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA; 2010109337, NAIR GOMES DUARTE DA SILVA; 2010111585, QUITERIA LOURENCA BEZERRA MENEZES; 2010111590, QUITERIA LOURENCA BEZERRA MENEZES; 2010112352, SANDRA MARIA DA SILVA; 2010111150, SEVERINA DIAS DA SILVA; **ADMISSÃO DE PENSIONISTA MAIOR CURATELADO** 2010112219, JOSE ADRIANO LIRA DA SILVA; **DEVOLUCAO DE CONTRIBUCAO PREVIDENCIARIA** 2010111501, MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA ALVES; **DIAS DEIXADOS DE RECEBER** 2011011649, EDAYSY CAVALCANTI FERREIRA; **PAGAMENTO EM QUOTA ÚNICA** 2010107960, CINTHIA MICAELA PEREIRA DE LIRA; 2010111558, JAQUELINE FAGUNDES DA SILVA; **READMISSÃO DE PENSIONISTA** 2011100446, ALINE CAROLINE ALVES MOURA; 2011100352, MONIQUE FELICIANA DA SILVA; **REESTABELECIMENTO DE PENSÃO** 2010112329, DEREK BUENO GOMES; **REVERSAO DE QUOTA** 2010110278, BERNADETE MARIA DE LIMA; **REVISAO DE PENSÃO** 2011100228, ANA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA; 2010109175, IRAIDES SIMOES VERAS; 2011100477, IRENE MARIA FERREIRA; 2010108343, TEREZA MARIA DA SILVA; 2010110753, ZULEIDE MA CONCEICAO XAVIER.

SEBASTIÃO PEREIRA LIMA FILHO
Diretor Presidente

(F)

Licitações e Contratos

01ADIPER1GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A.
AD DIPER**

RESULTADO DE RECURSO

PROCESSO Nº 077/CPL/2010 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2010. OBJETO: Execução das obras e serviços de terraplenagem, pavimentação e drenagem, no município de Rio Formoso, para implantação da unidade da Proeletronic. **RESULTADO:** deferido o recurso apresentado pela empresa SOLO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. habilitando-a a prosseguir no certame. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 25 de fevereiro de 2011, às 15:00h na sede da AD DIPER. Recife, 23 de fevereiro de 2011.

Luiz Bezerra de Souza Filho
Presidente da CPL.

(F)

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

5ª TA ao Contrato nº 01/2008 – ARPE/INTERLOCAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo contratual no período de 01/01 a 31/12/2011. Valor: R\$ 94.461,00. Nota de Empenho Nº 000024 de 03/01/2011, no valor do aditivo. Assinatura: 10/01/2011.

3ª TA ao Contrato nº 002/2008 – ARPE/INTERCAR LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo contratual no período de 01/01 a 31/12/2011. Valor: R\$ 13.333,80. Nota de Empenho Nº 000027 de 03/01/2011, no valor do aditivo. Assinatura: 10/01/2011.

3ª TA ao Contrato nº 003/2008 – ARPE/INTERCAR LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo contratual no período de 01/01 a 31/12/2011. Valor: R\$ 13.333,80. Nota de Empenho Nº 000025 de 03/01/2011, no valor do aditivo. Assinatura: 10/01/2011.

2ª TA ao Contrato nº 001/2009 – ARPE/INTERCAR LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo contratual no período de 01/01 a 31/12/2011. Valor: R\$ 26.667,60. Nota de Empenho Nº 000026 de 03/01/2011, no valor do aditivo. Assinatura: 10/01/2011.

2ª TA ao Contrato nº 018/2009 – ARPE/THYSENKRUPP ELEVADORES SA. Objeto: Prorrogação do prazo contratual no período de 01/01 a 31/12/2011. Valor: R\$ 16.560,00. Nota de Empenho Nº 000012 de 03/01/2011, no valor do aditivo. Assinatura: 10/01/2011.

2ª TA ao Contrato nº 019/2009 – ARPE/ANTARTIDA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. Objeto: Prorrogação do prazo contratual no período de 01/01 a 31/12/2011. Valor: R\$ 16.807,68. Nota de Empenho Nº 000015 de 03/01/2011, no valor do aditivo. Assinatura: 10/01/2011.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
**AGENCIA ESTADUAL DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI**

AVISO DE EDITAL

O Pregoeiro da ATI torna público o **PL nº 006/11 – Pregão Presencial nº 002/11**, para Contratação de empresa de intermediação de veiculação de publicidade legal em jornal de grande circulação local e nacional de atos oficiais da ATI, em dias úteis e, excepcionalmente, aos domingos e feriados. **Abertura:** 11/03/11, às 09:30h. Edital publicado: www.ati.pe.gov.br. Recife, 23/02/11. Rafael Soares – Pregoeiro

(F)

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE
AMAURY DE MEDEIROS/CISAM
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 009/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2011 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO INTEGRAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A BIBLIOTECA DO CISAM**. Abertura das Propostas: 11/03/2011 às 08h. Início da Disputa: 11/03/2011 às 09h. O edital, na íntegra, poderá ser retirado no site: www.compras.pe.gov.br, a partir desta publicação. Recife, 23 de fevereiro de 2011. Lusinete Rocha de Holanda - Pregoeira/CSL/CISAM.

(F)

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE
AMAURY DE MEDEIROS/CISAM
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 010/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2011 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS PARA O CISAM**. Abertura das Propostas: 11/03/2011 às 10h. Início da Disputa: 11/03/2011 às 11h. O edital, na íntegra, poderá ser retirado no site: www.compras.pe.gov.br, a partir desta publicação. Recife, 23 de fevereiro de 2011. Lusinete Rocha de Holanda - Pregoeira/CSL/CISAM.

(F)



**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS-
COPERGÁS**

CNPJ – 41.025.313/0001-81

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003.11

Objeto: A Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2011**, do tipo **menor preço global**, sob o regime de

empregada por preço global, para prestação de serviços de vigilância através de 05 (cinco) postos de vigilância armada 24 (vinte e quatro) horas de domingo a domingo, sendo 02 postos na sede da COPERGÁS, localizada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 533 – Imbiribeira – Recife – PE, 01 posto na Base Operacional em Paratibe, localizada na Rua Rio Saberé, S/N – Paratibe – Paulista – PE, 01 posto na Estação Redutora de Pressão, localizada no Curado, próximo à Gerdaú e 01 posto na central de Gás Natural Comprimido, localizada em Caruaru - PE; e 01 posto de vigilância armada 12 horas de segunda a sexta-feira, também na sede da COPERGÁS, na Imbiribeira.

Valor Máximo: R\$ 603.008,55 (Seiscentos e três mil oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Consulta/Retirada do Edital: Através do site www.copergas.com.br, ou de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min), a partir do dia 25/02/2011, na sede da COPERGÁS, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, Nº 533, no Bairro da Imbiribeira, Recife-PE.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 16/03/2011, às 10h00min, no endereço acima.

Taxa para as despesas do Edital: A Retirada do Edital será efetuada gratuitamente pelo site ou mediante a apresentação do comprovante do depósito ou de transferência no valor de R\$10,00 (dez reais) na conta bancária da **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS – COPERGÁS**, estabelecida no Banco do Brasil, agência 3434-7, c/c. 8729-7, quando retirado na sede da Copergás.

Recife (PE), 23 de fevereiro de 2011.

CHRISTIANO WALTER DE FREITAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS
**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
SANEAMENTO - COMPESA**

Aviso de Licitação: PGE 018/2011 – SRP – CEL/COMPESA – **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD, PVC DEFOFO, PVC PBA, PVC SOLDÁVEL, PVC COLETOR DE ESGOTO**. Abertura das propostas: 17/03/2011 às 09:30 h. Início da Disputa: 24/03/2011 às 09:30 h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. Todas as etapas supracitadas, serão operacionalizadas no link do Banco do Brasil, no endereço eletrônico www.redecompras.pe.gov.br. O edital na íntegra poderá ser retirado no mesmo endereço eletrônico, a partir de 25/02/2011. Informações na sede da COMPESA, Av. Cruz Cabugá, 1387 – Santo Amaro – Recife/PE – Cep:50.040-905 ou através do e-mail: cel@compesa.com.br ou pelos fones: (81)4312.9130/9133/9134. **Giannina Maria de Vasconcelos Lins - Pregoeira.**

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS
**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
SANEAMENTO - COMPESA**

Aviso de Licitação: Pregão Eletrônico nº 017/2011 CSL – **AQUISIÇÃO DE CABO DE COBRE SINGELO**. Abertura das Propostas: 16/03/2011 às 10:00h. Início da Disputa: 18/03/2011 às 10:00 h. O edital estará disponível na íntegra e poderá ser retirado no mesmo endereço eletrônico, a partir do dia 24/02/2011. Para

todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. Todas as etapas supracitadas, serão operacionalizadas no link do Banco do Brasil, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Sueleza Werneck Monteiro – Pregoeira.**

(F)

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/2011. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Técnico em edificações e 01 (um) Técnico de Segurança do Trabalho para fiscalizar a construção do prédio da nova sede do CREMEPE e da reforma do prédio da atual sede. **ABERTURA:** dia 03/03/2011 às 10:00 horas, no auditório do CREMEPE. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus Anexos, na CPL do CREMEPE, sito à Rua Conselheiro Portela, 203, Espinheiro, Recife-PE, no horário das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 horas, em dias úteis ou através do Site: www.cremepe.org.br. Recife, 22/02/2011. Miriam de Andrade Albuquerque – Presidente da CPL.

(24750)

SECRETARIA DE TRANSPORTES
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO ESTADO DE
PERNAMBUCO – DER/PE**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que procederá na Sala de Licitações da sede social do DER/PE, localizada na Av. Cruz Cabugá Nº 1033, bairro do Santo Amaro, em Recife-PE, a sessão de abertura da licitação a seguir: **CONVITE Nº 001/11**. Objeto: execução dos serviços para correção de abatimento e ondulações na Rodovia PE/BR-232, trecho: Recife / Caruaru. Abertura: dia 04 de março de 2011, às 10:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas pela Internet (www.der.pe.gov.br) ou pelo telefone 3181 4300. Recife, 23 de fevereiro de 2011. Comissão Permanente de Licitação - CPL

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SÓCIOEDUCATIVO-FUNASE**

ERRATA

PROC.LIC. Nº 002/2011 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2011
OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros Menos **Percíveis (Armazém), para atender as necessidades nas unidades da Funase, no Interior do Estado no período de um ano.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/02/2011 às 08h00min horas
DISPUTA DO PREGÃO: 10/03/2011 às 10:00 horas.
Maria Goretti Barbosa Gomes/Pregoeira - Recife, 22 de fevereiro de 2011.
Onde se lê: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/02/2011 às 08h00min horas.
leia-se: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/03/2011 às 08h00min horas
Maria Goretti Barbosa Gomes/Pregoeira - Recife, 23 de fevereiro de 2011.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E
PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO
DE PERNAMBUCO – FUNAPE**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2010

ADJUDICO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o objeto da licitação em epígrafe em favor das seguintes empresas vencedoras: Lotes 01, 03, 06 e 07 - **Bettega Comércio Eletrônico Ltda.-ME**, Lotes 02 e 05 – **Ary Freitas Pereira – I. Net Informática** e para o Lote 08 - **Inovamax Teleinformática Ltda.**. O Lote 04 restou fracassado. O preço global desta licitação foi no valor de R\$ 8.954,00.

Recife, 23 de fevereiro de 2011.

LUIZ CARLOS PEREIRA CARDOSO

Pregoeiro – FUNAPE

(F)

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E
PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO
DE PERNAMBUCO - FUNAPE**

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

TA nº 16/2011 ao CT nº 09/2009; Contratada ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS- APEC; Objeto – Extensão do prazo de vigência do CT nº 09/2009; Vigência – 01/01/2011 A 09/04/2011; Valor Total: R\$ 10.280,95; Atividade: 04.122.0220.0690.0000; Elemento: 3.3.90.37; Data da assinatura – 01/01/2011

TA nº 11/2011 ao CT nº 04/2010; Contratada EDNILSON PINHO DE MIRANDA- ME; Objeto – Extensão do prazo de vigência do CT nº 04/2010; Vigência – 01/01/2011 A 28/02/2011; Valor Total: R\$ 897,50; Atividade: 04.122.0220.0690.0000; Elemento: 3.3.90.30; Data da assinatura – 01/01/2011

TA nº 05/2011 ao CT nº 18/2010; Contratada STYLUS VIAGENS E TURISMO LTDA- ME; Objeto – Extensão do prazo de vigência do CT nº 18/2010; Vigência – 01/01/2011 A 30/06/2011; Valor Total: R\$ 41.427,90; Atividade: 04.122.0220.0690.0000; Elemento: 3.3.90.33; Data da assinatura – 01/01/2011

TA nº 12/2011 ao CT nº 37/2010; Contratada TOTALCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ; Objeto – Extensão do prazo de vigência do CT nº 37/2010; Vigência – 01/01/2011 A 30/09/2011; Valor Total: R\$ 5.040,00; Atividade: 04.122.0220.0690.0000; Elemento: 3.3.90.39; Data da assinatura – 01/01/2011

TA nº 08/2011 ao CT nº 03/2010; Contratada – DISQUE ÁGUA LTDA; Objeto – Extensão do prazo de vigência do CT nº 03/2010; Vigência – 01/01/2011 A 28/02/2011; Valor Total: R\$ 3.440,00; Atividade: 04.122.0220.0690.0000; Elemento: 3.3.90.39; Data da assinatura – 01/01/2011

TA nº 18/2011 ao CT nº 29/2008; Contratada – FCA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA; Objeto – Extensão do prazo de vigência do CT nº 29/2008; Vigência – 01/01/2011 A 06/12/2011; Valor Total: R\$ 8.848,00; Atividade: 04.126.0445.2051.0000; Elemento: 3.3.90.39; Data da assinatura – 01/01/2011

TA nº 09/2011 ao CT nº 20/2009; Contratada – AGORA COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA; Objeto – Extensão do prazo de vigência do CT nº 20/2009; Vigência – 01/01/2011 A 31/12/2011; Valor Total: R\$ 12.000,00; Atividade: 04.122.0221.0693.0000; Elemento: 3.3.90.39; Data da assinatura – 01/01/2011

SEBASTIÃO PEREIRA LIMA FILHO

Direto Presidente

(F)

Qualidade nos serviços prestados à sociedade é compromisso da Companhia Editora de Pernambuco.

Envie à nossa Ouvidoria sugestões, informações, reclamações ou elogios. Fale ou mande um e-mail que a gente atende.

Cepe
EDITORA



ouvidoria@cepe.com.br
Fone/Fax: (81) 3183.2736

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HEMOPE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Fundação HEMOPE torna público **Resultado** do Pregão Eletrônico Nº 2010/016 – NLS 319853 – Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para o Hospital Hemope.

Empresa Vencedora - CNPJ	Lote	Produto	Marca	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Sub-total (R\$)
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº. 06.628.333/0001-46	60	60.1 - CLORETO DE SÓDIO - 10%, INJETAVEL, EM AMPOLA COM 10 ML, VIA INTRAVENOSA.	Farmace	18.000	0,12	2.160,00
	93	93.1 - DICLOFENACO SÓDICO - 75 MG, INJETAVEL, EM FRASCO-AMPOLA COM 3 ML, VIA IM.	Diclofarma/Farmace	4.800	0,19	912,00
	98	98.1 - DIPIRONA SÓDICA - 500 MG/ML, INJETAVEL, EM AMPOLA COM 2 ML, VIA PARENTERAL.	Dipifarma/Farmace	19.200	0,21	4.032,00
	99	99.1 - DIPIRONA SÓDICA - 500 MG/ML, SOLUCAO ORAL, EM FRASCO COM 10 ML, VIA ORAL.	Farmace	4.800	0,28	1.344,00
	113	113.1 - FUROSEMIDA - 10 MG/ML, INJETAVEL, EM AMPOLA COM 2 ML, VIA PARENTERAL.	Furosefarma/Farmace	12.000	0,19	2.268,00
	190	190.1 - RANITIDINA - 25 MG/ML, INJETAVEL, EM AMPOLA COM 2 ML, VIA PARENTERAL.	Farmace	50.400	0,19	9.576,00
Valor Total (R\$)						20.292,00
SADMED LTDA. CNPJ Nº. 01.828.146/0001-92	50	50.1 - CICLOSPORINA - 25 MG, EM CAPSULA, VIA ORAL.	Sigmasporin Microral/Germed	30.000	1,82	54.600,00
		50.2 - CICLOSPORINA - 50 MG, EM CAPSULA, VIA ORAL.	Sigmasporin Microral/Germed	24.000	3,64	87.360,00
		50.3 - CICLOSPORINA - 100 MG, EM CAPSULA, VIA ORAL.	Sigmasporin Microral/Germed	30.000	4,80	144.000,00
	57	57.1 - CLORAMBUCILA - 2 MG, EM COMPRIMIDO OU DRAGEA OU CAPSULA, VIA ORAL.	Leukeran/Glaxo	24.000	0,96	23.040,00
	148	148.1 - IMUNOGLOBULINA EQUINA ANTI-TIMOCITOS HUMANOS - 100 MG/5 ML, INJETAVEL, EM FRASCO-AMPOLA, VIA PARENTERAL.	Thymoglobuline/Genzyme	360	386,61	139.179,60
	151	151.1 - MERCAPTOPURINA - 50 MG, EM COMPRIMIDO, VIA ORAL.	Purinethol/Glaxo	24.000	2,72	65.280,00
	152	152.1 - MELFALANO - 2 MG, EM COMPRIMIDO OU DRAGEA OU CAPSULA, VIA ORAL.	Alkeran/Glaxo	3.600	1,29	4.644,00
	153	153.1 - MELFALANO - 50 MG, INJETAVEL, EM FRASCO-AMPOLA, VIA PARENTERAL.	Alkeran/Glaxo	120	116,80	14.016,00
Valor Total (R\$)						532.119,60
WAM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº. 08.725.154/0001-52	18	18.1 - AMOXICILINA - 250 MG/5 ML, SUSPENSÃO, EM FRASCO COM 150 ML, VIA ORAL.	Duzimicin/Prati Donaduzzi	1.800	1,60	2.880,00
	47	47.1 - CEFTRIAXONA - 1G, SOLUCAO INJETAVEL, EM FRASCO-AMPOLA + DILUENTE 5 ML, VIA INTRAVENOSA.	Prati/Ariston	14.400	1,08	15.552,00
	79	79.1 - CLORIDRATO DE NALBUFINA - 10 MG/ML, INJETAVEL, EM AMPOLA COM 1 ML, VIA INTRAVENOSA.	Nubain/Cristália	12.000	12,74	152.880,00
	131	131.1 - GELATINA FLUIDA MODIFICADA - 4 G, ELETROLITO, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML, VIA PARENTERAL.	Polisocel/Halex	240	17,62	4.228,80
	154	154.1 - METOTREXATO SÓDICO - 50 MG, INJETAVEL, EM FRASCO-AMPOLA, VIA PARENTERAL.	Lexato/Darrow	2.400	6,36	15.264,00
	154	154.2 - METOTREXATO SÓDICO - 500 MG, INJETAVEL, EM FRASCO-AMPOLA, VIA PARENTERAL.	Lexato/Darrow	3.600	18,40	66.240,00
Valor Total (R\$)						257.044,80
ISO FARMA INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA. CNPJ Nº. 02.281.006/0001-00	58	58.1 - CLORETO DE POTASSIO - 19,1%, INJETAVEL, EM FRASCO-AMPOLA COM 10 ML, VIA PARENTERAL.	Isofarma	46.800	0,10	4.680,00
	65	65.1 - CIPROFLOXACINA - 400 MG/200 ML, SOLUCAO INJETAVEL, BOLSA COM 200 ML, VIA PARENTERAL.	Isofarma	7.200	6,70	48.240,00
	117	117.1 - FOSFATO DE POTASSIO - 2 MEQ/ML, INJETAVEL, EM AMPOLA COM 10 ML, VIA INTRAVENOSA.	Isofarma	500	1,50	750,00
	126	126.1 - GLICOSE - 50%, INJETAVEL, EM AMPOLA COM 10 ML, VIA INTRAVENOSA.	Isofarma	24.000	0,10	2.400,00
	129	129.1 - GLUCONATO DE CALCIO - 10% OU 0,5 MEQ/ML, INJETAVEL, EM AMPOLA COM 10 ML, VIA PARENTERAL.	Isofarma	4.800	0,50	2.400,00
	158	158.1 - METRONIDAZOL - 5 MG/ML, INJETAVEL, EM BOLSA COM 100 ML, VIA INTRAVENOSA.	Isofarma	7.200	2,05	14.760,00
	Valor Total (R\$)					
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. CNPJ Nº. 90.251.109/0001-94	17	17.1 - AMIODARONA - 200 MG, EM COMPRIMIDO, VIA ORAL.	Amiron/Geolab	360	0,20	72,00
	29	29.1 - AZITROMICINA - 200 MG/5 ML, SUSPENSÃO ORAL, EM FRASCO CONTENDO PO PARA RECONSTITUIÇÃO COM 600 MG, VIA ORAL.	Azitropha/Pharlab	1.440	3,00	4.320,00
	32	32.1 - BICARBONATO DE SÓDIO - 8,4%, INJETAVEL, EM AMPOLA 10 COM ML, VIA INTRAVENOSA.	Farmace	24.000	0,39	9.360,00
	32	32.2 - BICARBONATO DE SÓDIO - 10%, INJETAVEL, EM AMPOLA COM 10 ML, VIA INTRAVENOSA.	Farmace	26.400	0,39	10.296,00
	34	34.1 - BROMETO DE IPRATROPIO - 0,25 MG/ML, EM FRASCO COM 20 ML, SOLUCAO PARA INALACAO, VIA INALATORIA.	Teuto	3.600	0,44	1.584,00
	40	40.1 - CAPTOPRIL - 12,5 MG, EM COMPRIMIDO, VIA ORAL.	Mariol	3.600	0,01	36,00
	40	40.2 - CAPTOPRIL - 25 MG, EM COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, VIA ORAL.	Mariol	18.000	0,01	180,00
	42	42.1 - CARBONATO DE CÁCIO + COLECALCIFEROL - 600MG COMPRIMIDOS.	Fixacal/Vitamed	6.600	0,08	528,00
	66	66.1 - CIPROFLOXACINA - 500 MG, EM COMPRIMIDO, VIA ORAL.	Prati Donaduzzi	18.000	0,06	1.080,00
	76	76.1 - CLORIDRATO DE MIDAZOLAN - 15 MG/3 ML (5 MG/ML), INJETAVEL, AMPOLA COM 3 ML, VIA DE ADMINISTRACAO IM/IV.	Hipolabor	3.600	0,63	2.268,00
	81	81.1 - CLORIDRATO DE TRAMADOL - 100 MG, SOLUCAO INJETAVEL, EM AMPOLA COM 2 ML, VIA IM/IV.	Hipolabor	1.800	0,40	720,00
	108	108.1 - ESPIRONOLACTONA - 25 MG, EM COMPRIMIDO OU DRAGEA OU CAPSULA, VIA ORAL.	Aldosterin/Cellofarm	360	0,22	79,20
	108	108.2 - ESPIRONOLACTONA - 100 MG, EM COMPRIMIDO EMBALADO EM BLISTER, VIA ORAL.	Hipolabor	480	0,36	172,80
	119	119.1 - FENITOINA - 100 MG, EM COMPRIMIDO, VIA ORAL.	Teuto	7.200	0,05	360,00
	128	128.1 - GLICOSE - 10%, INJETAVEL, EM BISNAGA COM 500 ML, VIA INTRAVENOSA.	Segmenta	1.200	2,54	3.048,00
	141	141.1 - HALOPERIDOL - 5 MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA COM 1 ML, VIA PARENTERAL.	Haloper/Teuto	720	0,29	208,80
	157	157.1 - MEBENDAZOL - 20 MG/ML, SUSPENSÃO, EM FRASCO COM 30 ML, VIA ORAL.	Mariol	1.200	0,37	444,00
	159	159.1 - METRONIDAZOL - 250 MG, EM COMPRIMIDO OU DRAGEA OU CAPSULA, VIA ORAL.	Prati Donaduzzi	720	0,08	57,60
	161	161.1 - METOCLOPRAMIDA - 10 MG/2 ML, INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA, VIA PARENTERAL.	Noprosil/Isofarma	6.000	0,16	960,00
	164	164.1 - METILDOPA - 250 MG, EM COMPRIMIDO OU DRAGEA OU CAPSULA, VIA ORAL.	Metilvita/Laboris	720	0,14	100,80
	171	171.1 - NORADRENALINA - 8ML AMPOLA C/4ML, VIA PARENTERAL.	Hipolabor	6.000	1,03	6.180,00
	172	172.1 - OLEO MINERAL - PURO, EM FRASCO, VIA ORAL.	Levelax/Mariol	1.200	1,00	1.200,00
	177	177.1 - OMEPRAZOL - 40 MG/AMPOLA, INJETAVEL, EM FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, VIA PARENTERAL (INTRA VENOSA).	Oprazon/Ariston	3.000	2,36	7.080,00
	180	180.1 - PARACETAMOL - 500 MG, EM COMPRIMIDO OU DRAGEA OU CAPSULA, VIA ORAL.	Hipolabor	24.000	0,02	480,00
	191	191.1 - SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO - 500 ML, INJETAVEL, EM TUBO COM 500 ML, VIA ENDOVENOSA.	Texon	6.000	2,23	13.380,00
193	193.1 - SULFATO DE AMICACINA - 100 MG, INJETAVEL, EM AMPOLA, VIA PARENTERAL.	Hipolabor	1.800	0,46	828,00	
193	193.2 - SULFATO DE AMICACINA - 500 MG, INJETAVEL, EM AMPOLA COM 2 ML, VIA PARENTERAL.	Teuto	6.000	0,56	3.360,00	
194	194.1 - SULFATO DE ATROPINA - 0,25 MG/ML, INJETAVEL, EM AMPOLA COM 1 ML, VIA PARENTERAL.	Pasmodex/Isofarma	1.200	0,16	192,00	
214	214.1 - VANCOMICINA - 500 MG, INJETAVEL, EM FRASCO-AMPOLA, VIA INTRAVENOSA.	Vancoson/Ariston	24.000	2,82	67.680,00	
215	215.1 - VARFARINA SÓDICA - 5 MG, EM COMPRIMIDO OU CAPSULA OU DRAGEA, VIA ORAL.	Teuto	432	0,16	69,12	
Valor Total (R\$)						136.324,32
Valor Global R\$ 1.019.010,72 (um milhão, noventa e sete mil e setenta e dois centavos)						

Os autos do referido processo encontram-se à disposição na sede da CPL, das 09h00min. às 16h00min, na Av. Rui Barbosa, nº. 375, Graças, Recife – Telefones: (81) 3182-4927 / 3182-4935 ou Fax: (81) 3182-4924.

Recife, 23 de fevereiro de 2011.

ARLOS ALBERTO DE SÁ COSTA
Pregoeiro e Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E
HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE
AVISO DE RESULTADO-CEL

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL torna público o seguinte aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2010 – OBJETO: Aquisição de material de consumo para o Hospital Hemope – Diretoria de Hematologia da Fundação Hemope, com recursos do Convênio MS nº 725/2007- Licitação Nº 325458.
- Empresa Vencedora: Labhosp Diagnostica Ltda - CNPJ nº 10.606.175/0001-09
Lote 01 - Valor Arrematado: R\$ 5.400,00
Lote 08 - Valor Arrematado: R\$ 3.000,00
- Empresa Vencedora: Triade Farmacêutica Ltda - CNPJ nº 10.914.140/0001-29
Lote 05 - Valor Arrematado: R\$ 17.000,00
- Empresa Vencedora: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda - CNPJ nº 67.729.178/0002-20
Lote 07 - Valor Arrematado: R\$ 10.300,00
- Empresa Vencedora: Ross Distribuidora Farmacêutica e Hospitalar Ltda – CNPJ nº 08.747.635/0001-69
Lote 09 – Valor Arrematado: R\$ 4.900,00
Lote Fracassado: 04

O processo encontra-se à disposição - nos dias úteis - das 9h00min às 13h00min, na CEL - Avenida Rui Barbosa, 375 – Graças – Recife/PE - Fone: (0xx81) 3182-4930 - Fax: (081) 3182-4942.

Recife, 23 de fevereiro de 2011.

Carlos Alberto Jorge de Lima
Pregoeiro e Presidente da CEL (F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADOS DE HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO Nº 071/2010 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2010
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS, nos termos do que dispõe as Leis Nº 8.666-93 e 10.520-02 e em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 057/2010 ao Processo Nº 071/2010, resolve REGISTRAR OS PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, para eventual Fornecimento parcelado de Material de Laboratório. Empresas Vencedoras conforme descrição abaixo:

Ficam Registrados os seguintes preços: Empresas: Aotec Instrumentos Científicos Ltda.; Item: 12(R\$ 291,00). Bioeasy Diagnóstica Ltda., Item: 02(R\$ 15,99). Biosystems NE Comércio de Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda.; Itens: 01(R\$ 50,00) e 03(R\$ 100,00). Cirúrgica Pharma Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda.; Item: 10(R\$ 8,99). Cirúrgica Montebello Ltda.; Item: 31 (R\$ 19,50). G & L Cirúrgica Ltda.; Itens: 04(R\$ 29,49); 07(R\$ 4,85); 08(R\$ 0,10); 09(R\$ 81,85); 11(R\$ 13,09); 17(R\$ 2,00); 21(R\$ 0,37); 22(R\$ 0,08); 24(R\$ 0,90); 29(R\$ 1,57); 30(R\$ 22,83); 33(R\$ 0,07); 37(R\$ 1,10); 42(R\$ 0,24); 43(R\$ 7,82); 50(R\$ 35,00); 53(R\$ 7,30); 54(R\$ 7,20); 55(R\$ 8,10); 56(R\$ 8,15); 57(R\$ 8,10); 58(R\$ 8,70); 59(R\$ 8,05); 60(R\$ 8,05); 61(R\$ 7,33); 62(R\$ 7,33); 63(R\$ 7,33) e 64(R\$ 7,33). Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda.; Itens: 18(R\$ 0,25); 19(R\$ 0,33) e 23(R\$ 0,24). Interlab Distribuidora de Produtos Científicos Ltda.; Itens: 05(R\$ 22,95); 25(R\$ 5,10) e 41(R\$ 29,51). Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda.; Itens: 14(R\$ 0,04); 26(R\$ 0,11); 32(R\$ 12,50); 35(R\$ 44,95); 36(R\$ 10,77); 39(R\$ 0,23); 40(R\$ 0,34) e 51(R\$ 0,30). Medicine Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – ME.; 06(R\$ 33,35); 16(R\$ 10,00) e 27(R\$ 18,29). Novas Med Comércio Ltda.; Itens: 28(R\$ 0,16) e 52(R\$ 8,09). SG Tecnologia Clínica Ltda.; Itens: 44(R\$ 1,51); 45(R\$ 1,66); 46(R\$ 1,83); 47(R\$ 2,40) e 48(R\$ 1,51). Recife, 23 de fevereiro de 2011. Rozinete Pereira Alves Pregoeira/HOF.

PROCESSO Nº 074/2010 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2010
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS, nos termos do que dispõe as Leis Nº 8.666-93 e 10.520-02 e em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 059/2010 ao Processo Nº 074/2010, resolve REGISTRAR OS PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, para eventual Fornecimento parcelado de Suprimentos (Originais) de Informática. Empresas Vencedoras conforme descrição abaixo:

Ficam Registrados os seguintes preços: Empresas: Antônio Anderson Souza da Silva.; Itens: 10(R\$ 179,00); 11(R\$ 179,00); 12(R\$ 179,00) e 13(R\$ 179,00). Satisfaz Comércio de Materiais para Escritório e Produtos de Informática Ltda.; Itens: 01(R\$ 40,65); 02(R\$ 35,00); 04(R\$ 2,85); 05(R\$ 4,19); 06(R\$ 12,87); 07(R\$ 44,82); 08(R\$ 38,90) e 09(R\$ 178,00). Recife, 23 de fevereiro de 2011. Rozinete Pereira Alves – Pregoeira/HOF. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos da Lei Nº 10.520/2002, o Pregão Eletrônico Nº 040/2010 Processo Licitatório Nº 077/2010, em que foi vencedora a licitante: Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda, que propôs o menor preço global no valor de R\$ 15.800,00. Recife, 23 de fevereiro de 2011. Profª. Raiton Bezerra de Melo, Diretor. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
IRH-PE - INSTITUTO DE RECURSOS
HUMANOS DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201059232 – CPL/IRH.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2011 – CPL/IRH.
OBJETO: Aquisição de PROTESE MAMARIA para atender usuária do SASSEPE, com entrega imediata, de acordo com as necessidades do HSE/IRH-PE.

Início de entrega das propostas: 23/02/2011 às 08:00hs.
Abertura das Propostas: 10/03/2011 às 09:00hs.
Início da sessão de disputa de preços: 10/03/2011 às 09:15hs.
Edital disponível no site www.redecompras.pe.gov.br, no link do BANCO REAL. Recife, 22/02/2011.

LEIA - SE:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201059232 – CPL/IRH.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2011 – CPL/IRH.
OBJETO: Aquisição de PROTESE MAMARIA para atender usuária do SASSEPE, com entrega imediata, de acordo com as necessidades do HSE/IRH-PE.
Início de entrega das propostas: 24/02/2011 às 08:00hs.
Abertura das Propostas: 11/03/2011 às 09:00hs.
Início da sessão de disputa de preços: 11/03/2011 às 09:15hs.
Edital disponível no site www.redecompras.pe.gov.br, no link do BANCO REAL. Recife, 23/02/2011.
IRAIDE CABRAL CALADO.
Pregoeira e Presidente da CPL do IRH. (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO nº 013/11 – Convite nº 01/2011 – CPL/PC. Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo de engenharia para aquisição e instalação de uma Subestação Aérea para 225kVA nas Instalações do Imóvel do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais – DEPATRI, situado na Rua São Miguel, nº 268, bairro de Afogados, Recife/PE, desta Instituição. Todas as participantes deste Certame foram habilitadas, como sendo: ELIENE MARTINS DA SILVA, JCL ENGENHARIA LTDA e KAENA CONSTRUÇÕES LTDA. Tudo conforme a 007ª Ata de Reunião, nos autos, ficando para o dia 24.02.11 (quinta-feira), às 15:00 horas para abertura das propostas, na sala da CPL. Recife, 23 de fevereiro de 2011. Josias José de Arruda – Presidente da CPL/PC em Exercício. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
CENTRO DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 087/2010 - Processo nº 243/2010 – Objeto: Registro de preços para fornecimento gradual de material de consumo de neurocirurgia para o exercício de 2011. Proponentes Vencedoras: Atual Comércio e Representações de Produtos Médicos Ltda; 2) Endocenter Comercial Ltda.
Pregão Eletrônico nº 010/2011 - Processo nº 01711 – Objeto: Serviço de confecção de pastas em plástico personalizado. Proponente Vencedora: Bessa Comercial e Serviços Gráficos Ltda. Recife-PE, 23 FEV 2011. ROBSON INÁCIO VIEIRA MAJ PM CHEFE – Pregoeiro - CPL/CASIS. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
CENTRO DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2011 - Processo nº 001/2011 – Objeto: Registro de preços para fornecimento gradual de materiais de ortopedia, traumatologia e prótese para o exercício de 2011. Proponentes Vencedoras: 1) Orthoserv Comércio e Serviços Ltda; 2) Ortoplan Comércio de Implantes Ortopédicos Ltda
Pregão Eletrônico nº 009/2011 - Processo nº 011/11 – Objeto: Aquisição de balcão térmico para o refeitório do Sistema de Saúde da PMPE. Proponente Vencedora: Pharmamed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
Pregão Eletrônico nº 011/2011 - Processo nº 018/11 – Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças novas e originais, em elevadores. Proponente Vencedora: Elevadores Líder Ltda. Recife-PE, 23 FEV 2011. ROBSON INÁCIO VIEIRA MAJ PM CHEFE – Pregoeiro - CPL/CASIS. (F)

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMANDO GERAL

CENTRO DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO Nº 003/11
1. Quarto Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 006/2010, celebrado entre o CASIS e PRONTOLINDA S/S LTDA (CAPITAL), Objeto: EXTENÇÃO NO ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA 24H DE ORTOPEdia / TRAUMATOLOGIA E NAS ESPECIALIDADES DE CLÍNCA MÉDICA CIRURGIA GERAL, PEDIÁTRICA, CARDIOLOGIA e NEUROLOGIA E EXAMES LABORATORIAIS, a cargo da CONTRATADA do Sistema de Saúde da PMPE; empenho nº 000134 de 04/JAN/10 Vigência: 01/01/10 a 31/12/10, natureza da despesa 339039; data da assinatura 01/01/10.

2. Quinto Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 022/2010, celebrado entre o CASIS e SEQUIPE – SERVIÇO DE QUIMIOTERAPIA DE PERNABUCO S/C LTDA (CAPITAL), Objeto: Prestação de Serviços Médicos, a cargo da CONTRATADA do Sistema de Saúde da PMPE; objetivando Prorrogação do prazo de Vigência, empenho nº 000172 de 04/JAN/10 Vigência: 01/01/10 a 31/12/10, natureza da despesa 339039; data da assinatura 01/01/10.

3. Quarto Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 023/2010, celebrado entre o CASIS e UNINEURO SERVIÇOS DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS DO RECIFE LTDA (CAPITAL), Objeto: Prestação de Serviços Médicos, a cargo da CONTRATADA do Sistema de Saúde da PMPE; objetivando Prorrogação do prazo de Vigência, empenho nº 000173 de 04/JAN/10 Vigência: 01/01/10 a 31/12/10, natureza da despesa 339039; data da assinatura 01/01/10 Recife, PE, 22 de fevereiro de 2011
NEY RICARDO DE MEIRELES – TEN CEL PM
Chefe Interino do CASIS (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação, considerando o Parecer nº 011/2009, da CCPL III, referente ao Processo nº 105.2009.III.DL.022.SDS, fundamentada no Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto consiste na contratação direta da Faculdade de Ciências da Administração – FACAP/UPE objetivando a realização do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), no valor global de R\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais) para atender os interesses da Secretaria de Defesa Social.
Recife, 22 de fevereiro de 2011.
LEONILDO DA SILVA SALES MOUTINHO
Secretário Executivo de Administração (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE COMPRAS,
CONTRATOS E LICITAÇÕES - GGCOL
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DO ESTADO VII
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 007.2011.VII.PE.004.SEPLAG
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de condução de veículos oficiais da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados e qualificados. Entrega das Propostas até 14/03/2011, às 09:00h; Abertura das Propostas: 14/03/2011, às 09:05h; Início da Disputa: 14/03/2011, às 09:20h (horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.redecompras.pe.gov.br e www.sad.pe.gov.br/licitacao.html, no link referente a CCPL VII, ou ainda, na Rua Madre de Deus, nº 27, 11º andar, Edf. Votorantim, bairro do Recife, das 08:00 às 13:00 horas, mediante a entrega de 01(um) CD/pen drive.
Recife, 23 de fevereiro de 2011.
Patrícia de Lucena Farias
Pregoeira (F)

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA CASA MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº019/2010-CAMIL: Contratada: Scave – Serviços de Engenharia e Locação Ltda; Objeto: Serviços de Manutenção de adutoras, sub-adutoras de proteção dos SAA e SES dos municípios afetados pelas chuvas - Operação Reconstrução. NE nº 2010NE002407 de 22/JUL/2010 Valor: R\$899.985,80; Vigência: 180 dias a contar de 22/JUL/2010. Data da Assinatura: 22/JUL/2010. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2011
PROCESSO CPL/SECTMA Nº 002/2011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, Pessoa Jurídica, para realizar oficinas educativas com trabalhadores cadastrados no Programa Chapéu de Palha, do Governo do Estado de Pernambuco, focadas na temática meio ambiente.
INABILITADAS: CEDEPE – Centro de Desenvolvimento Profissional em Educação e LAMEPE - Legião de Assist. aos Movimentos Sociais de Assentados de Pernambuco, POLITEC-Consultoria, Assessoria e Capacitação Ltda e CETAP- Centro Técnico de Assessoria e Planejamento Comunitário, Geossistemas Engenharia e Planejamento Ltda e UNIECO-Universidade Livre do Meio Ambiente do Nordeste.
HABILITADA COOSULT- Cooperativa de Consultores e Serviços Técnicos. Recife - PE, 23/02/2011. Reservado prazo recursal. Caso não haja interposição de recurso, fica marca a data de 04.02.2011, às 09:00 horas, para abertura das Propostas de Preços.
Fatima Mª Pereira de Lima
Presidente da CPL e Pregoeira da SECTMA (F)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato 002/2009 OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 150 dias. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Contratada: Construtora Venâncio Ltda. (F)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO

PROGRAMA DE CO-FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Objeto: Prorrogação do prazo de vigência dos Municípios abaixo relacionados por um período de 06 (seis) meses. 1º TA - Conv. 016/09 - Palmares. 1º TA - Conv. 025/09 - Vicência. 2º TA - Conv. 034/09 - Paulista. 1º TA - Conv. 040/09 - Betânia. 1º TA - Conv. 041/09 - Água Preta. 1º TA - Conv. 042/09 - Bonito. 1º TA - Conv. 043/09 - Dormentes. 1º TA - Conv. 045/09 - Gravatá. 1º TA - Conv. 046/09 - Brejo da Madre de Deus. 1º TA - Conv. 047/09 - Igaracy. 1º TA - Conv. 048/09 - Vertentes. 1º TA - Conv. 049/09 - Sairé. 1º TA - Conv. 050/09 - Brejão. 1º TA - Conv. 051/09 - Tupanatinga. 1º TA - Conv. 052/09 - Ribeirão. 1º TA - Conv. 053/09 - Floresta. 1º TA - Conv. 054/09 - Cumaru. 1º TA - Conv. 056/09 - Riacho das Almas. 1º TA - Conv. 057/09 - Salão. 1º TA - Conv. 058/09 - Orobó. 1º TA - Conv. 059/09 - Bonito. 1º TA - Conv. 060/09 - Caruaru. 1º TA - Conv. 061/09 - Salgadinho. 1º TA - Conv. 062/09 - Camaragibe. 1º TA - Conv. 063/09 - Correntes. 1º TA - Conv. 064/09 - Ipatimim. 1º TA - Conv. 065/09 - Verdejante. 1º TA - Conv. 066/09 - Dormentes. 1º TA - Conv. 067/09 - Bodocó. PROGRAMA DE CO-FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL À CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA I. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Município e Entidade abaixo

relacionados por um período de 06 (seis) meses. 2º TA - Conv. 005/09 - Camaragibe. 1º TA - Conv. 017/09 - Centro Social São Judas Tadeu.
PROGRAMA DE CO-FINANCIAMENTO DAS COZINHAS COMUNITARIAS. 2º TA - Conv. 005/09 - Aliança. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por um período de 06 (seis) meses. PROGRAMA TODOS COM A NOTA - II RODADA. 1º TA - Conv. 035/10 - Associação das Mulheres de Nazaré da Mata - AMUNAM. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por um período de 06 (seis) meses. PROGRAMA DE CO-FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 5ª TA - Conv. 016/08 - Tacaratu. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 30/06/2011. 14º T.A. ao Contrato nº 014/2008. SEDSDH X IATEC. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Nota de Empenho: 2011NE000034. 11º T.A. ao Contrato nº 014/2008. SEDSDH X CERCAP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Nota de Empenho: 2011NE000035. (F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

AVISO DE ADIAMENTO

A CPLOSE comunica aos interessados que a abertura do Processo Licitatório nº 056/2010 – Concorrência nº 027/2010, cujo objeto: Reforma, Ampliação e Construção de Quadra Coberta na Escola Dom Helder Câmara, localizada no município de Lagoa Grande/PE; Reforma e Ampliação da Escola Antônio Cavalcanti Filho, localizada no município de Afrânio/PE. Será adiada “sine die”, em razão de revisão de projetos. Recife, 23 de fevereiro de 2011.
JANICE DE SOUSA BASÍLIO
Presidente da CPLOSE (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0002/2011. CONTRATADA: DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: ampliação e construção de quadra coberta na escola Dr. Alexandrino da Rocha, localizada no município de Bonito-PE, reforma, ampliação e construção de quadra coberta e descoberta na Escola José Joaquim da Silva Filho, localizada no município de Vitória de Santo Antão-PE, e reforma e ampliação na escola Prof. Barros Guimarães, localizada no município de Glória de Goitá-PE. Modalidade: Concorrência. Prazo: 120 dias. Empenho: 2010NE028656, de 15/12/2010. Valor: R\$ 506.577,29. Valor Global: R\$ 1.799.735,75. Data da assinatura: 10/02/2011 (F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO PROCESSO 001/2011

Objeto: Contratação de sociedade empresária em locação de equipamentos reprográficos para as Escolas de Referência em Ensino Médio do programa de Educação Integral conforme Termo de Referência e Especificações Técnicas no Anexo. Entrega das Propostas: 24/02/2011as 10:00h, abertura das Proposta 15/03/2011, 10:00h Início da Disputa 15/03/2011 as 10:05h. A cópia do Edital na íntegra poderá ser acessado o "download" no site WWW.redecompras.pe.gov.br,duvidas através do e-mail: cplpcee@educacao.pe.gov.br ,as informações poderão ser obtidas por meio do Fone /Fax 81-3183.9866
Recife, 18 de fevereiro de 2011
Rita de Cássia Barros de Carvalho
Pregoeira. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2011 – PL Nº 15/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, incluindo instalações elétricas, redes estabilizadas e pequenos reparos de construção civil, a serem executados nas Unidades Regionais II (NAPA Caruaru) e III (NAPA Petrolina) da SEFAZ, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Recebimento das Propostas até: 15.03.2011 às 10:00 hs. Abertura das Propostas: 15.03.2011 às 10:05 hs. Início da Disputa: 15.03.2011 às 10:30 hs. Horário de Brasília. O edital, na íntegra, poderá ser retirado no site www.compras.pe.gov.br, ou pessoalmente na CPL, mediante o fornecimento de um pen drive ou disquete 3 ½ A, no Edifício Sede da Secretaria da Fazenda, sito à Rua do Imperador, s/n, sala da CPL – 9º andar, sala 904, Bairro Santo Antônio – Recife, no horário das 08h às 13h. Informações pelo fone (fax): (0**81) 3183-6123. Recife, 23.02.2011. Thereza Maria Corrêa Gondim Rodrigues – Pregoeira. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE ADESAO Nº 01/2011 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2009 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2009 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2009-ATI

A SAFI/SEFAZ comunica a quem interessar possa que a SEFAZ/PE, com a devida autorização do Diretor Presidente da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, fez Adesão, na qualidade de órgão participante, a Ata de Registro de Preços nº 003/2009, originada do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2009, Processo Licitatório nº 007/2009 - ATI. Objeto: registro de preços visando a Contratação de serviços especializados de impressão departamental centralizada incluindo: a gestão informatizada de recursos de impressão e cópia de documentos; alocação, instalação e disponibilização de impressoras a laser de médio porte que também ofereçam as funções de cópia, digitalização e FAX, fornecimento de material de consumo para os serviços; o gerenciamento das unidades de impressão; o provimento dos

acessórios de impressão; o treinamento de usuários; os sistemas para gestão informatizada da solução; a logística para a troca de suprimentos, bem como a manutenção e o suporte técnico local nas dependências dos órgãos da Administração Pública Estadual do Governo de Pernambuco. **Empresa Detentora do Registro de Preços dos lotes de interesse da SEFAZ:** TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. **Lotes e quantidade de interesse da SEFAZ:** 07 (sete) Impressoras Departamental Monocromática – IDM-I; 13 (treze) Impressoras Departamental Monocromática – IDM-II; 09 (nove) Impressoras Departamental Monocromática – IDM-III, **todas do lote 01 (um)** e 12 (doze) Impressoras Departamental Monocromática IDM-IV; 06 (seis) Impressoras Departamental Monocromática IDC1 do **lote nº 02 (dois)**. **Valor Mensal:** R\$ 10.370,62 (dez mil, trezentos e setenta reais e sessenta e dois centavos). **Amparo legal:** art. 4º, § 2º do Decreto Estadual nº 34.314, de 27.11.2009. **Ratifico o Parecer de Adesão nº 01/2011 à Ata de Registro de Preços nº 003/2009,** originada do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2009, Processo Licitatório nº 007/2009 – ATI, exarado pela CPL/SEFAZ. Recife, 23 de fevereiro de 2011 – **Janaina Cardoso Acioli Cisneiros - Superintendente Administrativa e Financeira.**

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA ESPECIAL DE IMPRENSA
EXTRATO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2009 CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DE IMPRENSA/SEI. CONTRATADA: ÁGORA COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. OBJETO: complementação de prazo contratual no período de 03/01/2011 a 02/03/2011. **NOTA DE EMPENHO:** 2011NE000036, datada de 03/01/2011. **VALOR:**R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais). Data de Assinatura: 03/01/2011. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 ORIGEM Pregão Presencial Nº 093.2008.II.PP.039.SEI.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA MULHER
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011 – OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para execução dos serviços de avaliação das atividades de 79 Organismos Municipais de Políticas Públicas para as Mulheres; Monitoramento dos equipamentos de informática e de mobiliário cedidos pelo Governo do Estado - PE, com abertura marcada para o dia **10.03.2011, às 14:00 horas.** As firmas interessadas poderão adquirir o Edital no horário de 14:30 às 17:00 horas, na sala da CPL/SECUMULHER, na Rua Cais do Apolo, nº 222, 5º andar, Bairro do Recife – Recife/PE, CEP – 50.030-905, local onde haverá a sessão para recebimento dos envelopes. **Maiores informações pelo Fone/Fax:(81) 3183-2969. Trazer pen-drive. Recife, 23.02.2011. Nubia Ribeiro, Pregoeira Pública.**

(F)

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2008 – PROÁGUA NACIONAL. Partes: Estado de Pernambuco, através da SRHE e a empresa Flamac – Incorporação e Construção Ltda. Obj.: prorrogação do prazo de vigência por 120 dias. Prazo de Vigência: 01.12.10 até 30.03.11. Data da assinatura: 29.11.2010.

Marcos Artur da Costa Cabral
Superintendente de Assuntos Jurídicos

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 039/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/10. OBJETO: Contratação de empresa para locação de 03 (três) veículos utilitários com motoristas para o PSH/PE. Data Inicial de Propostas: 25/02/11 às 09:00 horas. Data Final de Proposta: 15/03/11 às 09:00 horas. Data Inicial da Disputa: 15/03/11 às 10:00 horas. O Edital na íntegra, poderá ser retirado no site www.redecompras.pe.gov.br no link do (BANCO REAL). Recife, 22/02/2011. **ROBERTO LUIZ CAVALCANTI – Pregoeiro.** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. **Informações:** CPL/SRHE Localizada na Av. Cruz Cabugá, nº 1.111, Santo Amaro, Recife/PE, Fone:(81) 3184-2640, e – mail: cpl@srhe.pe.gov.br

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL CORREIA PICANÇO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2011 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2011– Contratação de empresa para eventual fornecimento de polpa de frutas pelo período de 12 (doze) meses, com valor estimado de R\$ 14.117,50 (quatorze mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos). Entrega das Propostas até: **11/03/2011 às 10h00** - Início da Disputa: **11/03/2011 às 10h30**. O Edital na íntegra, poderá ser retirado no site: www.compras.pe.gov.br, no link do Banco Bradesco, a partir da publicação. **Informações** através do número (81) 3184.3977. Recife, 23/02/2011. **Rosemary Leoncio de Lima – Presidente/Pregoeira do Hospital Correia Picanço.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2011 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2011– Contratação de empresa para eventual fornecimento de pão e leite integral pelo período de 12 (doze) meses, com valor estimado de R\$ 49.020,73 (quarenta e nove mil, vinte reais e setenta e três centavos). Entrega das Propostas até: **11/03/2011 às 14h00** - Início da Disputa: **11/03/2011 às 14h30**. O Edital na íntegra, poderá ser retirado no site: www.compras.pe.gov.br, no link do Banco Bradesco, a partir da publicação. **Informações** através do número (81) 3184.3977. Recife, 23/02/2011. **Rosemary Leoncio de Lima – Presidente/Pregoeira do Hospital Correia Picanço.**

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO 44/2011.CPLME

A Comissão Permanente de Licitação de Medicamentos e Equipamentos Médicos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco – CPLME/SES, convoca todos os Fornecedores e/ou Distribuidores dos medicamentos, abaixo relacionado, a entregar Proposta Comercial, juntamente com suas respectivas documentações de habilitação e técnica, em Caráter de urgência, até às 17:00 horas, do dia **28.02.2010**, para atender ao paciente **JOSÉ VINÍCIUS DA SILVA**, com fundamento no dispositivo legal, Art. 24º, inciso IV da lei nº 8.666/93:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	EQUIPAMENTO PARA IMPLANTE COCLEAR - APARELHO AUDITIVO DE ANCORAGEM OSSE (BAHA) MODELO BP100 PARA IMPLANTE COCLEAR PARA TRANSMISSÃO DO SOM PARA OVIDO INTERNO, COMPOSTO DE COMPENENTE INTERNO E EXTRENO, COMPONENTE INTERNO EM TITANIO, COMPONENTE EXTERNO PARA PROCESSAR O SOM, DEVERA ACOMPANHAR PROCESSADOR DE SOM, ESCOVA DE LIMPEZA DO PILAR FIO DE SEGURANÇA PILHAS, COBERTURA DO PILAR, FERRAMENTA PARA REMOÇÃO DA PILHA DE TESTE, MANUAIS, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	UNIDADE	01

As propostas e as respectivas documentações devem ser enviadas em envelopes devidamente lacrados e rubricados, para a Comissão Permanente de Licitação de Medicamentos e Equipamentos Médicos da Secretaria Estadual de Saúde - PE, em sua nova sede, sito à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongí, Recife – PE – CEP: 50751-530.

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS - CPLM

AVISO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2010 – PROCESSO Nº 461/2010 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO ANO DE 2010, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. Homologo, nos termos do art. 43, inc. VI da Lei Nº 8.666/93, o presente processo licitatório Nº 461/2010 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 136/2010 e **ADJUDICO** seu objeto, por ter proposto o **menor preço por item**, as empresas: **COMERCIAL LASER LTDA – ITENS 01;** 14 e 15, no valor total para os respectivos itens de **R\$ 2.085,00y (dois mil e oitenta e cinco reais); DM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ITEM 17**, no valor total para o respectivo item de **R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais); DMPO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – ITEM 05**, no valor total para o respectivo item de **R\$ 207,00y (duzentos e sete reais); LL MONTEIRO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ITENS 18 e 21**, no valor total para o respectivo item de **R\$ 712,00 (setecentos e doze reais); PARATIBE COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - ITENS 02; 03; 04; 09; 010; 11 e 19**, no valor total para os respectivos itens de **R\$ 16.307,00 (dezesseis mil trezentos e sete reais); SATISFAZ COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ITEM 13**, no valor total para o respectivo item de **R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais); TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA - ITENS 06; 07; 08; 12; 16; 23 e 24**, no valor total para os respectivos itens de **R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais).**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2010 – PROCESSO Nº 378/2010 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES – 19 (DEZENOVE) ITENS – PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO ANO DE 2010, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. Homologo, nos termos do art. 43, inc. VI da Lei Nº 8.666/93, o presente processo licitatório Nº 378/2010 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 116/2010 e **ADJUDICO** seu objeto, por ter proposto o **menor preço por item**, as empresas: **BCP BOMSUCESSO COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA – ITENS 14; 15 e 16**, no valor total para os respectivos itens de **R\$ 6.300,00y (seis mil e trezentos reais); DISK SUPRIMENTOS LTDA – ITEM 12**, no valor total para o respectivo item de **R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais); MICHELLE ARCOVERDE DE SOUZA ME – ITENS 01; 04; 13 e 19**, no valor total para os respectivos itens de **R\$ 30.610,00y (trinta mil seiscentos e dez reais); PARATIBE COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - ITENS 02; 03; 06; 07; 08; 09; 10; 11 e 17**, no valor total para os respectivos itens de **R\$ 13.204,00 (treze mil duzentos e quatro reais).**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2010 – PROCESSO Nº 463/2010 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO ANO DE 2010, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. Homologo, nos termos do art. 43, inc. VI da Lei Nº 8.666/93, o presente processo licitatório Nº 463/2010 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 138/2010 e **ADJUDICO** seu objeto, por ter proposto o **menor preço por item**, as empresas: **COMERCIAL LASER LTDA – ITENS 16;** 19 e 22, no valor total para os respectivos itens de **R\$ 7.580,00y (sete mil quinhentos e oitenta reais); DM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ITEM 25**, no valor total para o respectivo item de **R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais); DMPO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – ITENS 01; 02; 06; 07; 08 e 18**, no valor total para os respectivos itens de **R\$ 9.490,00 (nove mil quatrocentos e noventa reais); I BARBOSA DA SILVA - ME - ITENS 03; 04 e 15**, no valor total para os respectivos itens de **R\$ 20.760,00 (vinte mil setecentos e sessenta reais); MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP - ITENS 13 e 14**, no valor total para os respectivos itens de **R\$ 10.128,00 (dez mil cento e vinte e oito reais); PARATIBE COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - ITENS 05; 11 e 23**, no valor total para os respectivos itens de **R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais); TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA - ITEM 12**, no valor total para o respectivo item de **R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais)**. Recife, 23 de fevereiro de 2011. A Comissão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – CPLM / NIVEL CENTRAL, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA**

REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2010, referente ao **PROCESSO Nº 461/2010, PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO ANO DE 2010, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO,** conforme descrição abaixo:

Fica Registrado o seguinte preço: Empresa: **COMERCIAL LASER LTDA – ITENS 01;** 14 e 15, no valor unitário para os respectivos itens de **R\$ 4,95; R\$ 1,00 e R\$ 1,00; DM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ITEM 17**, no valor unitário para o respectivo item de **R\$ 3,52; DMPO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – ITEM 05**, no valor total para o respectivo item de **R\$ 1,38; LL MONTEIRO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ITENS 18 e 21**, no valor unitário para os respectivos itens de **R\$ 0,49 e R\$ 1,13; PARATIBE COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - ITENS 02; 03; 04; 09; 010; 11 e 19**, no valor unitário para os respectivos itens de **R\$ 1,85; R\$ 1,85; R\$ 1,85; R\$ 0,67; R\$ 0,42; R\$ 0,42 e R\$ 0,42; SATISFAZ COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ITEM 13**, no valor unitário para o respectivo item de **R\$ 0,99; TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA - ITENS 06; 07; 08; 12; 16; 23 e 24**, no valor unitário para os respectivos itens de **R\$ 0,24; R\$ 0,23; R\$ 0,23; R\$ 9,00; R\$ 1,01; R\$ 0,24 e R\$ 0,24.**

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – CPLM / NIVEL CENTRAL, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2010,** referente ao **PROCESSO Nº 378/2010, PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO ANO DE 2010, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO,** conforme descrição abaixo:

Fica Registrado o seguinte preço: Empresa: **BCP BOMSUCESSO COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA – ITENS 14; 15 e 16**, no valor unitário para os respectivos itens de **R\$ 7,00; R\$ 7,00 e R\$ 7,00; DISK SUPRIMENTOS LTDA – ITEM 12**, no valor unitário para o respectivo item de **R\$ 0,69; MICHELLE ARCOVERDE DE SOUZA ME – ITENS 01; 04; 13 e 19**, no valor unitário para os respectivos itens de **R\$ 8,50; R\$ 11,00; R\$ 24,00 e R\$ 19,96; PARATIBE COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - ITENS 02; 03; 06; 07; 08; 09; 10; 11 e 17**, no valor unitário para os respectivos itens de **R\$ 5,80; R\$ 0,41; R\$ 5,80; R\$ 1,28; R\$ 1,28; R\$ 1,28; R\$ 1,28 e R\$ 3,35.**

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – CPLM / NIVEL CENTRAL, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2010,** referente ao **PROCESSO Nº 463/2010, PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO ANO DE 2010, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO,** conforme descrição abaixo:

Fica Registrado o seguinte preço: Empresa: **COMERCIAL LASER LTDA – ITENS 16;** 19 e 22, no valor unitário para os respectivos itens de **R\$ 2,08; R\$ 9,70 e R\$ 065; DM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ITEM 25**, no valor unitário para o respectivo item de **R\$ 0,79; DMPO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – ITENS 01; 02; 06; 07; 08 e 18**, no valor unitário para os respectivos itens de **R\$ 5,84; R\$ 0,17; R\$ 1,90; R\$ 1,90; R\$ 1,84 e R\$ 4,04; I BARBOSA DA SILVA - ME - ITENS 03; 04 e 15**, no valor unitário para os respectivos itens de **R\$ 0,33; R\$ 1,48 e R\$ 4,50; MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP - ITENS 13 e 14**, no valor unitário para os respectivos itens de **R\$ 0,50 e R\$ 49,39; PARATIBE COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - ITENS 05; 11 e 23**, no valor unitário para os respectivos itens de **R\$ 31,98; R\$ 1,20 e R\$ 76,50; TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA - ITEM 12**, no valor unitário para o respectivo item de **R\$ 1,61**. Recife, 23/02/2011. A Comissão

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS - CPLME/SES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÕES ELETRÔNICOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2011 - Proc. n° 006.2011.CPLME.PE.03 - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS. Entrega das **Propostas até:** 15.03.11 às 10h00 - **Abertura das Propostas:** 15.03.11 às 10h05 - **Início da Disputa:** 15.03.11 às 10h10. **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2011** - Proc. n° 021.2011.CPLME.PE.005 - **OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS. Entrega das Propostas até: 14.03.11 às 10h00 - **Abertura das Propostas:** 14.03.11 às 10h05 - **Início da Disputa:** 14.03.11 às 10h10. Os Editais na íntegra, poderão ser retirados no site www.redecompras.pe.gov.br. Recife, 24.02.2011. **Silvana Maria Silva Vasconcelos/CPLME/SES.**

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS - CPLM

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE HOTEL PARA REALIZAR EVENTO DE ACOANHIMENTO DOS RESIDENTES/2011. PROCESSO: 053.2011.CPLM – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020.2011

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais - da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco – CPLM/SES, convoca todos os interessados da Rede Hoteleira 5 (cinco) Estrelas, localizado na Cidade do Recife com auditório para 600 (seiscentas) pessoas; tela de projeção; equipamento de multimídia; 12 salas com capacidade para 50 participantes, almoço e coffee break, para atender evento no dia 01 de março de 2011, no horário das 08:00h às 18:00h. Entregar Proposta Comercial, juntamente com suas respectivas documentações de habilitação, em Caráter de urgência, até às 12:00 horas, do dia **25/02/2011**, para atender necessidade desta SES/PE. As propostas e as respectivas documentações devem ser enviadas em envelopes devidamente lacrados e rubricados, para a Comissão Permanente de Licitação de Materiais da Secretaria Estadual de Saúde - PE, Rua Dona Maria Augusta, 519 – Bongí – Recife/PE. Recife, 10/02/2011 A Comissão/CPLM/SES.

(F)

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

Em, 23.02.2011

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 417/08 CONTRATADA: SCHAHIN ENGENHARIA S.A. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato. **VIGÊNCIA:** 17/08/08 à 04/01/09. **DATA DA ASSINATURA:** 17/08/08.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 417/08 CONTRATADA: SCHAHIN ENGENHARIA S.A. **OBJETO:** Acréscimo dos serviços correspondente a 3,46% do valor total inicial do Contrato. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.217.086,25 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 0101 **NOTA DE EMPENHO:** 0209969 **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/08

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/09 CONTRATADA: RBF EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato e a imediata suspensão da execução dos serviços. **VIGÊNCIA:** 20/08/09 até 20/09/09. **DATA DA ASSINATURA:** 20/08/09.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 464/10. CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO PRO-CIDADANIA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato **PAZO:** 21/12/10 à 19/01/11. **DATA DA ASSINATURA:** 21/12/10.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/209. CONTRATADA: SCHAHIN ENGENHARIA S.A. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato e informar a Dotação Orçamentária pela qual correrá as despesas oriundas do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 306/09. **PAZO:** 01/01/10 à 15/10/10 **VALOR TOTAL:** R\$ 59.438.318,55 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 0101. **NOTAS DE EMPENHO:** 005928, 006132, 007032 e 008309 **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/10.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/209. CONTRATADA: SCHAHIN ENGENHARIA S.A. **OBJETO:** Acréscimo dos serviços. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.749.427,42 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 0101. **NOTA DE EMPENHO:** 007799 **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/10.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE TERMOS DE ADESÃO

1º T.A. AO TERMO DE ADESÃO Nº 112/08 PARTES: SES X MUNICÍPIO DE Jaqueira. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, alteração nos dados populacionais do Município e valores mínimos anuais aplicados em medicamentos da assistência farmacêutica básica e alteração do item 2.1.2 da Cláusula Segunda do Termo de Adesão. **PAZO:** 02/01/09 até 02/01/2010. **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/09

2º T.A. AO TERMO DE ADESÃO Nº 074/08. PARTES: SES X MUNICÍPIO DE SANHARÓ. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Adesão ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses. **PAZO:** 02/01/10 até 02/01/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/10

2º T.A. AO TERMO DE ADESÃO Nº 018/08. PARTES: SES X MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Adesão ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses. **PAZO:** 02/01/10 até 02/01/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/10

2º T.A. AO TERMO DE ADESÃO Nº 112/08. PARTES: SES X MUNICÍPIO DE Jaqueira. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Adesão ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses. **PAZO:** 02/01/10 até 02/01/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/10

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 010/2008
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/200
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2008
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato ora aditado pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 15 de fevereiro de 2011 e 14 de fevereiro de 2012. **CONTRATADA: CEPE – COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.921.252/0001-07. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inc. II e demais dispositivos Lei 8.666/93 e Lei 8.245/91 no que couber. **ARISTEU FILGUEIRAS E SILVA FILHO**, Secretário de Finanças e Gestão Administrativa. FRANCISCO ELIAS VASCONCELOS TORRES, Secretário Adjunto de Finanças. Ipojuca, 15 de fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 007/2007
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2007
4º Termo Aditivo ao ao Termo de Contratação e Termo de Adesão ao Módulo Gestor On Line.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato ora aditado, por um período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 17 de fevereiro de 2011 e 16 de fevereiro de 2012. **CONTRATADO: CLARO S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei 8.245/91 no que couber. **ARISTEU FILGUEIRAS E SILVA FILHO**, Secretário de Finanças e Gestão Administrativa. FRANCISCO ELIAS DE VASCONCELOS TORRES NETO, Secretário Adjunto de Finanças e Gestão Administrativa. Ipojuca, 17 de fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 001/2007
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2007
5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2007
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato ora aditado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, compreendidos entre 01 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2012. **CONTRATADO: EDILSON JOSÉ LOURENÇO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.614.734-00. **FUNDAMENTO:** Art. 62, § 3º, inc. I, e demais dispositivos da Lei 8.666/93 e na Lei 8.245/91 no que couber. **ELIETE MARIA LINS VIANA**, Secretária de Educação. **JOSELANE ELETÂNEA DA SILVA**, Secretária Adjunta de Educação. Ipojuca, 03 de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 017/2005
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2005
8º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2005
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato ora aditado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, compreendidos entre 01 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2012. **CONTRATADO: MARIA VALÉRIA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 535.415.884-20. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e Lei 8.245/91 no que couber. **RAUL BRADLEY DA CUNHA**, Secretário de Saúde. **WALDEMIR SIMÕES BORBA JÚNIOR**, Secretário Adjunto de Saúde. Ipojuca, 03 de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 023/2005
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2005
8º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2005
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato ora aditado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, compreendidos entre 01 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2012. **CONTRATADO: ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.063.484-91. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e Lei 8.245/91 no que couber. **RAUL BRADLEY DA CUNHA**, Secretário de Saúde. **WALDEMIR SIMÕES BORBA JÚNIOR**, Secretário Adjunto de Saúde. Ipojuca, 03 de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 024/2005
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2005
8º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2005
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato ora aditado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, compreendidos entre 01 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2012. **CONTRATADO: SANDOVAL JOSÉ MAIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 693.176.157-49. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e Lei 8.245/91 no que couber. **RAUL BRADLEY DA CUNHA**, Secretário de Saúde. **WALDEMIR SIMÕES BORBA JÚNIOR**, Secretário Adjunto de Saúde. Ipojuca, 03 de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO Nº 001/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011
CONTRATO Nº 001/2011
OBJETO: Aquisição de medicamentos para a menor GABRIELA MARINHO LOURENÇO DA SILVA, portadora de Angiodema Hereditário. **CONTRATADA: LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.819.724/0001-73. **VALOR GLOBAL:** 7.296,24 (sete mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) **RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:** Em razão da contratada oferecer o menor preço praticado no mercado. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inc. II da 8.666/93 e suas posteriores alterações. **RAUL BRADLEY DA CUNHA**, Secretário de Saúde. **WALDEMIR SIMÕES BORBA JÚNIOR**, Secretário Adjunto de Saúde. Ipojuca, 07 de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO Nº 012/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2011
CONTRATO Nº 015/2011
OBJETO: Locação de imóvel, situado a Rua do Comércio, nº 50, Camela, Ipojuca/PE, destinado a instalação e funcionamento do Anexo II da Secretaria de Cidadania e Ação Social, no Distrito de Camela. **CONTRATADO: ANTÔNIO SEVERINO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.609.754-68. **VALOR GLOBAL:** R\$ 44.501,78 (quarenta e quatro mil quinhentos e um reais e setenta e oito centavos) **RAZÃO DA ESCOLHA DA LOCAÇÃO:** Em razão do imóvel atender as necessidades especificadas para a finalidade a que se propõe. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inc. X da 8.666/93 e suas posteriores alterações. **DÉBORA MARIA DA FONSECA SOUZA MENEZES**, Secretária de Cidadania e Ação Social. Ipojuca, 1º de fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO Nº 006/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2011
CONTRATO Nº 011/2011
OBJETO: Locação de Terrenos Urbanos Constituídos pelo Lotes "C-1" e "D-1", da Quadra 7-II, situado no "RECANTO PORTO DE GALINHAS II" Neste Município que será utilizado pela Secretaria de Tecnologia e Meio Ambiente para Treinamento Físicos de seus Agentes Ambientais, além de utilização, em horários não coincidentes para a Capacitação de Estudantes e Municípios em Educação e Proteção Ambiental. **CONTRATADO: JOSUÉ RIBEIRO DA CRUZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 338.584.114-34. **VALOR GLOBAL:** R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) **RAZÃO DA ESCOLHA DA LOCAÇÃO:** Em razão dos terrenos atenderem as necessidades especificadas para a finalidade a que se propõe. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inc. X da 8.666/93 e suas posteriores alterações. **ERIVELTO LACERDA DA CRUZ**, Secretário de Tecnologia e Meio Ambiente. Ipojuca, 20 de janeiro de 2011. (F)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2011
Contratado: AMBRELLA CONSTRUTORA E INCORPORADA LTDA – ME - CNPJ. 10.556.657/0001-93. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Boxes Comerciais no centro de Joaquim Nabuco. Dotação Orçamentária: 20.06.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES, 23.691.0049.1034.0000 – CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES, BARRACAS, TENDAS, ENTRE OUTROS. Vigência: 18/02/2011 a 18/06/2012. Data da assinatura: 18/02/2011. Valor global de R\$ 39.570,32 (Trinta e nove mil quinhentos e setenta reais e trinta e dois centavos). Joaquim Nabuco, 18/02/2011. JOÃO NASCIMENTO DE CARVALHO – PREFEITO. (24765)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
O FMAS, representada pela Exma. Sra. Secretária de Assistência Social, faz saber a todos interessados que assinou a homologação para: **PL nº 001/2011, Pregão Presencial 001/2011**. Objeto: Contratação de empresa distribuidora de combustíveis (Posto automotivo), para fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum), destinado ao abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Joaquim Nabuco. Empresa contratada: MARIETTA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 11.176.075/0001-44, para o lote deste certame. Joaquim Nabuco/PE, 21/02/2011, Mª Suzana Pereira de Lima – Secretária de Assistência Social. (24767)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
O FMS, representada pela Exma. Sra. Secretária de Saúde, faz saber a todos interessados que assinou a homologação para: **PL nº 001/2011, Pregão Presencial 001/2011**. Objeto: Contratação de empresa distribuidora de combustíveis (Posto automotivo), para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel), destinado ao abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Joaquim Nabuco. Empresa contratada: MARIETTA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 11.176.075/0001-44, para o lote deste certame. Joaquim Nabuco/PE, 21/02/2011, Mª José dos Santos Freitas – Secretária de Saúde. (24766)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
1º Termo Aditivo ao Contrato 032/2010. OBJETO: Aditamento para Acréscimo do quantitativo no percentual de 15,03% (quinze vírgula três por cento) de seu objeto. Contratado: F. H. DA SILVA LOUREIRO – CNPJ 10.715.425/0001-30.
1º Termo Aditivo ao Contrato 036/2010. OBJETO: Aditamento para Acréscimo do quantitativo no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) de seu objeto. Contratado: MASTERFLEX COM. E DIS. DE MÓVEIS LTDA - ME – CNPJ 11.035.571/0001-88.
Joaquim Nabuco, 21 de fevereiro de 2011. JOÃO NASCIMENTO DE CARVALHO – PREFEITO. (24764)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2011
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados aos programas sociais e órgãos que compõem o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS, CRAS, CREAS, PROJÓVEM, PROGRAMA SOPÃO E PETI), com fornecimento parcelado. Data da Abertura: 15/03/2011 às 09h00min. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, situada na Pç Dom Luiz de Brito, 10 - Centro, Joaquim Nabuco/PE, PABX: 3682-1156, Ramal 205. Joaquim Nabuco/PE, 22/02/11. Flávio Rocha de Moura Silva – Pregoeiro. (24763)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI – PE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio Torna Público o **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2011**, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento parcelado de galões de água mineral sem gás envasada em garrafas de 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, CRAS, PETI, PRO-JOVEM, como também as Secretarias de Administração, Agricultura, Educação, Escolas; Albino Moreira e Eliel Peixoto e a Creche Municipal Maria Inês de Melo. Recebimento dos envelopes dia 11/03/2011 às 09h00min. O Edital está à disposição dos interessados das 08h00min às 13h00min, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103, José Jilvan da Silva – Pregoeiro. (24770)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI – PE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio Torna Público o **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 08/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2011**, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento parcelado de pães tipo francês de 50 kg cujos mesmos destinados a Creche Municipal Maria Inês de Melo, PETI, PRO-JOVEM e o Sopão, (para atender as necessidades das Famílias Carentes deste Município). Recebimento dos envelopes dia 14/03/2011 às 09h00min. O Edital está à disposição dos interessados das 08h00min às 13h00min, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103, José Jilvan da Silva - Pregoeiro. (24771)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO/PE. AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2011. Objeto: Fornecimento de forma parcelada de pães para manutenção dos serviços do hospital e PSF'S do Município. Tipo: Menor Preço por Item. **Data da abertura:** 14 de março de 2011 às 09:00h. **Informações e Edital:** Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38 - Centro - Lagoa do Ouro - PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187, ou no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br. Sílvia de Oliveira Torres Machado – Pregoeira. Lagoa do Ouro, 23 de fevereiro de 2011.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2011. Objeto: Fornecimento de forma parcelada de pães para manutenção dos serviços da merenda escolar (PNAE), Creche e Ensino Fundamental do Município. Tipo: Menor Preço por Item. **Data da abertura:** 14 de março de 2011 às 10:30h. **Informações e Edital:** Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38 - Centro - Lagoa do Ouro - PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187, ou no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br. Sílvia de Oliveira Torres Machado – Pregoeira. Lagoa do Ouro, 23 de fevereiro de 2011. (24747)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA SEFAD - UPL - COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO PREGÃO Nº 014/2010 CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO
Tendo em vista a **inabilitação** da empresa **INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO DE PERNAMBUCO** a Pregoeira torna público aos interessados a convocação da empresa **RECIFE ANTIGO BAR E RESTAURANTE LTDA**, segunda colocada na licitação **Pregão Presencial nº 014/2010**, a qual deverá se apresentar na sede da UPL, que fica situada na Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, no dia **18/03/2011** às **10:00** horas para manifestar interesse, estando sujeito à negociação do preço ofertado. Caso seja considerado aceitável o valor apresentado, a Pregoeira procederá à abertura do envelope de documentação de habilitação da licitante.
Olinda, 22 de Fevereiro de 2011.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Pregoeira da COPAL/SAEDO (F)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA SEFAD - UPL - COPAL/OUTROS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2011 - PMO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA. **Abertura: 15/03/11 às 14:00 horas.** Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R\$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD, Pen Drive** ou por **e-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00 às 14:00** horas.

Olinda, 23 de Fevereiro de 2011
JEISA BATISTA DE ANDRADE
Pregoeira da COPAL/OUTROS (F)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Contrato nº 023/2011
Objeto: contratação de shows artísticos e Bandas para Festividade do Carnaval/2011 do Município de Paudalho.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO e Érika Produções de Eventos Ltda. com fulcro no *caput*, art. 25 da Lei 8.666/93.
Processo nº 022/2011, **Inexigibilidade** nº 003/2011.
Valor: R\$ 349.200,00 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias. (24744)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/11
CONVENIANTE: A Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Alagoinha. CNPJ: 11.043.981/0001-70 com sede na Rua Barão do Rio Branco s/n – Centro Alagoinha – PE. **OBJETO:** Estabelecer cooperação financeira para a manutenção do aterro Sanitário de Pesqueira que acomoda os resíduos sólidos classe IIA e IIB produzidos pelos municípios de Pesqueira e Alagoinha. Convênio tem termo inicial em 03 de janeiro de 2011. **VIGÊNCIA:** 12(meses). Valor Mensal: R\$ 4.000,00. Pesqueira, 23 de fevereiro de 2011. Cleide Maria de Souza Oliveira-Prefeita, Maurílio de Almeida Silva Prefeito do Município de Alagoinha – PE. (24754)

FUNDAÇÃO ESTATAL MUNICIPAL DE SAÚDE FEMSAÚDE - PETROLINA - PE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, resolve alterar até o dia **31/03/2011**, o prazo final para entrega dos documentos relativos à habilitação do Credenciamento nº 004/2010, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas no fornecimento de Órtese e Prótese a serem utilizadas em procedimentos cirúrgicos para atender aos pacientes do Hospital de Urgências de Petrolina - PE. **Informações:** 87-2101-6514. Petrolina, 23/02/2011. **Saulo Alves David** - Presidente da CPL. (24745)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ
AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011 - OBJETO: fornecimento parcelado de combustíveis para Prefeitura (LOTE I) e Secretaria de Saúde (LOTE II); e lubrificantes para Prefeitura (LOTE III) e Secretaria de Saúde (LOTE IV). Data e hora de abertura: **11/03/2011 às 10:00 horas. Informações** na sala da CPL, sita à Rua Coronel José Pessoa, s/n, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 12:00 horas ou através de solicitação por e-mail: pregoesaire@hotmail.com. Sairé, 23 de fevereiro de 2011. José Daniel Lemos Bezerra – Pregoeiro. (24768)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
PREGÃO PRESENCIAL 004/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, através de sua Pregoeira, informa que às 09:00 h do dia 18 de março de 2011 receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação do Processo Licitatório nº017/2011 para Aquisição de URNAS E TRANSPORTE FUNERÁRIO São Bento do Una, 23 de fevereiro de 2011. Claudia Mª Cintra de S. Brito – Pregoeiro (24742)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
AVISO DE TERMO DE DISPENSA 02/2011
RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA de licitação nº02/2011, para contrato de locação de imóvel, localizado à Rua 01, Loteamento Lenita Cintra, nº111, neste Município, em favor de: Rosete Cavalcante de Siqueira. Baseado no art.24, inciso X, da Lei 8.666/93, atualizada. São Bento do Una, 17 de Fevereiro de 2011. José Aldo Mariano da Silva – Prefeito (24741)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO – PE
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2011
A Prefeitura Municipal de SJE, através da CPL, comunica a quem interessar possa a abertura do seguinte processo licitatório: **Processo Administrativo nº 016/2011 – Tomada de Preços nº 001/2011** – Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Construção do Posto de Saúde do Povoado de Curralinho de São José do Egito, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, por período de 120 dias, data 25.03.2011 às 14:15 horas. Quaisquer informações na sede da Prefeitura situada a Praça Seresteiro João Pequeno, s/n, Centro, São José do Egito, Pernambuco, CEP 56.700-000. Contatos: 87.3844-1050 ou 3844.1156. 23/02/2011: www.contasnacional.com.br/pe/pmsaiojosedoegito (24743)

PREFEITURA M. DE SÃO VICENTE FERRÉR – PE
Torna público que no dia 16 de março de 2011 às 10h no pátio da Prefeitura Municipal conforme portaria 42/2001 de 01/02/2011, sob a Aut. do Exmo. Sr. Prefeito (Pedro Augusto P. Guedes), um Grande Leilão publico de EQUIPAMENTO, MÁQUINAS E VEÍCULOS, inservíveis ao uso do município a ser realizado pelo o Leiloeiro P. Oficial o Sr. Osman Sobral e Silva matriculado na Jucepe sob o nº 007/2001, com as Condições: 1) O Leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93 e pelo Código 335 do CPB, 2) O Licitante será responsável pela comissão do Leiloeiro e lcms. **Informações:** (81) 3655-1130 e (81) 3031-3688 (24731)

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA ESTADO DO PERNAMBUCO - AASET
AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AASET - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: **Pregão Presencial nº 001/2011**. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo e Materiais Diversos. **Pregão Presencial nº 002/2011**. Objeto: Aquisição de Material de Consumo, Limpeza, Expediente e Informática e **Pregão Presencial nº 003/2011** Objeto: Aquisição de Material de Construção, Hidráulico, Elétrico e Diversos no dia 11/03/2011, às 16:30;18:30 e 20:30 respectivamente. **Informações de Segunda a Quinta** – feira das 16:00 às 21:00h. na Av. Afonso Magalhães, S/N, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada – PE, 10 de fevereiro de 2011. Marcus J. P. do Nascimento - Pregoeiro (24739)



CHAPÉU DE PALHA

Mulheres do Sertão participam de cursos profissionalizantes

Por Fernanda Cruz e Karla Castelo Branco

A secretária estadual da Mulher, Cristina Buarque, ministrou a aula inaugural do Programa Chapéu de Palha Mulher - Fruticultura Irrigada 2011 para 3.600 mulheres, que lotaram o Iate Clube de Petrolina, no Sertão do Estado.

FOTOS: ARQUIVO SEC MULHER/SIMP



A SECRETÁRIA,
Cristina Buarque,
preside aula
inaugural de cursos
profissionalizantes em
Petrolina. Iniciativa
beneficia milhares de
mulheres residentes no
Sertão do São
Francisco



Procedentes da região do Vale do São Francisco - Cabrobó, Belém do São Francisco, Santa Maria da Boa Vista, Petrolina, Orocó, Lagoa Grande e Petrolândia -, as mulheres ouviram a secretária falar sobre gênero, raça e etnia, enfatizando a importância dos povos indígenas para a formação da sociedade brasileira. As participantes do evento fazem parte de um universo de quase 8 mil alunas que irão participar de cursos oferecidos pela Secretaria da Mulher, que este ano conta com uma novidade para região: as formações profissionalizantes.

Além do já tradicional curso de Políticas Públicas, as mulheres poderão cursar também Associativismo e cooperativismo; Mecânica de motocicleta; Eletricidade de automóveis; Conserto de refrigeradores, freezers e bebedouros; Técnicas de execução em alvenaria; Instalações elétricas prediais; Informática básica e Manutenção de aparelhos eletrodomésticos. Segundo Cristina Buarque, o encontro em Petrolina representou um passo especial para todas as mulheres ali presentes. “É emocionante poder contar com a participação maciça dessas mulheres guerreiras, verdadeiras transformadoras sociais”, disse.

Márcia Aguiar, gerente de Articulação e Interiorização das Ações de Gênero da Secretaria da Mulher, informou que a cada ano o projeto se consolida na região do Vale do São Francisco, dando oportunidades às trabalhadoras rurais: “Além de permitir o acesso aos conhecimentos de seus direitos, elas têm a oportunidade de se qualificarem profissionalmente para conquistar o mercado de trabalho e encontrar o seu espaço na sociedade”.

HISTÓRICO - O Programa Chapéu de Palha foi criado, em seu formato original, pelo ex-governador Miguel Arraes, com o propósito de amparar e apoiar milhares de canavieiros que durante a entressafra ficavam sem emprego e salário. O programa consiste em empregar os camponeses, no período da entressafra, através de frentes de trabalho na limpeza urbana, capinação dos acostamentos das rodovias e outras demandas do serviço público.

Em 2007, o governador Eduardo Campos retomou a iniciativa, que atualmente congrega o trabalho da Procuradoria Geral do Estado e de mais doze secretarias. A Secretaria da Mulher coordena ações específicas para o público feminino no âmbito do programa. Inicialmente, apenas a Zona Canavieira era contemplada, mas desde 2009 a população feminina do Vale do São Francisco também vem sendo beneficiada.